



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO SOCIOECONÔMICO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RODRIGO FERNANDES RIBEIRO**

**O REFORÇO DO SINDICALISMO DE ESTADO COM A  
INCORPORAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS**

**DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**

Florianópolis – 2013



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

**RODRIGO FERNANDES RIBEIRO**

**O REFORÇO DO SINDICALISMO DE ESTADO COM A  
INCORPORAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina para a obtenção do Título de Mestre em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Ricardo Lara

Linha de Pesquisa: Questão social, trabalho e emancipação humana

**Florianópolis - 2013**

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,  
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária  
da UFSC.

Ribeiro, Rodrigo Fernandes

O reforço do sindicalismo de Estado com a  
incorporação das centrais sindicais. / Rodrigo  
Fernandes Ribeiro; orientador, Ricardo Lara -  
Florianópolis, SC, 2013.

208 p.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal  
de Santa Catarina, Centro Sócio-Econômico.  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social.

Inclui referências

1. Serviço Social. 2. Estrutura  
sindical. 3. Sindicalismo. 4. Centrais  
Sindicais. 5. Capitalismo dependente e  
associado. I. Lara, Ricardo . II.  
Universidade Federal de Santa Catarina.  
Programa de Pós-Graduação em Serviço  
Social. III. Título.

Rodrigo Fernandes Ribeiro

**O REFORÇO DO SINDICALISMO DE ESTADO COM A  
INCORPORAÇÃO DAS CENTRAIS SINDICAIS**

Esta Dissertação foi julgada adequada para obtenção do Título de Mestre em Serviço Social, e aprovado em sua forma final pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

Florianópolis, 27 de maio de 2013.

---

Prof.<sup>a</sup> Helenara Silveira Fagundes, Dr.<sup>a</sup>

Coordenadora do Curso

**Banca Examinadora:**

---

Prof. Ricardo Lara, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina - Orientador

---

Prof.<sup>a</sup> Vania Maria Manfroi, Dr.<sup>a</sup>

Universidade Federal de Santa Catarina - Membro

---

Prof. Paulo Marcos Borges Rizzo, Dr.

Universidade Federal de Santa Catarina – Membro

---

Prof. Mauro Luis Iasi, Dr.

Universidade Federal do Rio de Janeiro – Membro externo



## *Agradecimentos*

O resultado desses dois anos de trabalho, formalizado no conjunto final dessa dissertação, não se resume simplesmente à minha dedicação particular aos estudos do objeto que escolhi. O combustível que me moveu durante esse período está contido nessa realidade contraditória movida pela irracionalidade do metabolismo social do capital. São os “coveiros” desse modo de produção, em pleno movimento e organização, os principais partícipes desse meu estudo. Agradeço e dedico esse trabalho em primeiro lugar a todos que lutaram e que lutam contra as expressões mais ofensivas e degradantes da relação alienada do capital: a classe trabalhadora em movimento!

Dedico também à minha família, principalmente a minha mãe, a guerreira Solange Fernandes Ribeiro, que merece um agradecimento especial: muito obrigado por tudo! Meu irmão Fernando é outro que merece menção: valeu cara!

Em mais de oito anos de UFSC, teria muitos nomes para mencionar. Em geral, gostaria de agradecer a todos os companheiros estudantes, professores e técnicos que me auxiliaram nessa formação, seja em sala de aula ou na luta cotidiana. O movimento estudantil foi a minha principal sala de aula, onde começou a fazer sentido a apreensão do conhecimento em conexão com a prática da transformação social.

Aos colegas do Laboratório de Sociologia do Trabalho (LASTRO) nos anos de Ciências Sociais, e os colegas do Núcleo de Trabalho e Gênero (NETeG) no Serviço Social, que colaboraram também na atividade teórica que faz sentido à Universidade que seja do povo e sirva para o povo. Exemplos de que a Universidade Popular é estratégia já percorrida por aqueles que desejam construir conhecimento social vinculado a práxis em direção à emancipação humana.

Aos colegas de turma de 2011 do PPGSS, principalmente aos companheiros de luta e parceiros na defesa da apreensão da teoria social enquanto análise do real e potencial transformação dessa realidade alienada, e não apologia da ordem: a emancipação da classe trabalhadora é nosso objetivo. Os professores do PPGSS também merecem esse agradecimento: seja nas concordâncias ou nas divergências, fundamental nessa etapa de aprendizado.

Os companheiros sindicalistas e dos movimentos sociais que convivi nesse período também são coparticipantes desse processo. É neles que me inspirei para escrever esse trabalho.

Aos professores que participaram da qualificação Fernando Ponte de Souza, Paulo Marcos Borges Rizzo e Vânia Maria Manfroi. A escolha de vocês foi centrada na qualificação teórica e na trajetória de luta. Sem dúvida, as contribuições foram fundamentais. Ao professor Mauro Luis Iasi, que me auxiliou na defesa, agradeço a aceitação do convite à banca e às contribuições.

Gostaria de agradecer também ao orientador, Ricardo Lara, que além das contribuições teóricas sobre o método em Marx e de sua trajetória política substancial durante a greve dos professores em 2012, foi inspirador nesse trabalho e na mudança de objeto em fins de 2011. Na verdade mais do que inspiração, a sua indicação na mudança foi certa.

E por fim, um agradecimento especial àqueles que compartilham o mesmo ar que eu, os “camaradas comunistas revolucionários, e não oportunistas” (como diria Luiz Carlos Prestes). Saúdo não só aqueles com que convivi e convivo nesses anos, mas todos aqueles que foram fundamentais para construir essa herança fundamental da luta comunista em nosso país e no mundo.

RIBEIRO, Rodrigo Fernandes. **O reforço do sindicalismo de Estado com a incorporação das centrais sindicais.** 2013, 208f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2013.

### ***Resumo***

O presente trabalho tem como objetivo analisar o movimento sindical nos anos 2000 durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), até 2012, desde o processo de conciliação e diálogo social consubstanciados no Fórum Nacional do Trabalho (FNT) que promoveu o debate sobre a reforma sindical, até seus rebatimentos na reconfiguração da estrutura e do movimento sindical. A pesquisa teve como fontes dissertações, teses, artigos e livros, além de reportagens dos meios de comunicação de massa, da imprensa sindical e organismos oficiais, contando com documentos das entidades sindicais e instituições do Estado que constituíram e intervieram nessa dinâmica. Apesar de não promover todas as alterações propostas por esse fórum tripartite – entre governo, entidades patronais e centrais sindicais –, a lei de “reconhecimento” das centrais sindicais, em 2008, constitui-se na transformação central da estrutura sindical corporativa de Estado. Não só foi concedida “personalidade sindical” a essas entidades, até então livres, como as cúpulas sindicais foram incorporadas na lógica permanente do tripartismo com as comissões e fóruns de diálogo social, passando também a receber parte dos recursos do imposto sindical. Essas medidas rebateram na reconfiguração do movimento sindical nacional, pulverizaram as centrais sindicais de caráter mais pragmático e incidiram sobre as entidades da esquerda combativa, que até o fim desse período não conseguiram se reorganizar em instrumento unitário. Nossa análise também refletirá sobre a perspectiva imperante nessas cúpulas sindicais e em sua relação com os governos do PT. O “neodesenvolvimentismo”, considerado aqui “grosseira apologia da ordem” e proposta que oculta o antagonismo central entre capital e trabalho, está presente nos documentos oficiais de todas as centrais “reconhecidas” e demonstra a incorporação mais abrangente dessas direções ao bloco de poder dominante, recomposto após a crise do poder

burguês dos anos 1980. Nos dois primeiros capítulos buscamos apreender o movimento sindical em sua relação com a formação social brasileira. O capitalismo dependente e associado corresponde ao movimento necessário de transformação capitalista no Brasil. A estrutura sindical corporativa de Estado foi resposta fundamental para a dominação burguesa, e desde os seus primórdios, na década de 1930, mantém os seus pilares de controle intactos. Nos anos 2000, ao invés de haver rompimento para com a estrutura corporativa, o que demonstraremos nesta pesquisa é que o arco de controle sobre as entidades sindicais está se ampliando, e as centrais sindicais são as mais recentes entidades sindicais de Estado em sua completude.

**PALAVRAS-CHAVES:** Estrutura sindical. Sindicalismo. Centrais Sindicais. Capitalismo dependente e associado.

RIBEIRO, Rodrigo Fernandes. **The strengthening of unionism state with the merger of unions.** 2013, 208f. Dissertation (Master in Social Work) – Postgraduate Program in Social Work, Federal University of Santa Catarina, Florianópolis, 2013

### *Abstract*

This study aims to analyze the trade union movement in the 2000s during the Governments of the Workers Party (PT), by 2012, from in the process of social dialogue and reconciliation embodied in the National Labour Forum (FNT) which promoted the debate on union reform, until its repercussions in the reconfiguration of the structure and the labor movement. The research had as sources dissertations, theses, articles and books, as well as reports of the means of mass communication, the press association and official bodies, with documents of unions and state institutions that formed and intervened in this dynamic. Although not promote all the amendments proposed by this tripartite forum – between government, employers and unions –, the law of "recognition" of the unions in 2008, constitutes the central transformation of the corporate state union structure. Not only was granted to these entities union personality, hitherto free, as the union tops were incorporated in the logic of permanent tripartism with commissions and forums for social dialogue, starting also to receive part of the funds of the union dues. These measures countered in the reconfiguration of the national trade union movement, sprayed the unions of a more pragmatic and focused on the left combative entities, which until the end of this period failed to reorganize in the instrument unit. Our analysis also reflect on the prevailing perspective these summits union and its relationship with PT governments. The “neo-developmentism” considered here “condoning coarse order” and proposed that hides the central antagonism between capital and labor, are present in the official documents of all central recognized and demonstrates the incorporation of these directions in broader block dominant power, recomposed after the crisis bourgeois power-1980s. In the first two chapters seek to grasp the trade union movement in its relationship with the Brazilian social formation. Capitalism associated dependent and corresponds to the required movement of capitalist transformation in Brazil. The union structure of

corporate state was fundamental response to bourgeois domination, and since its inception in 1930, maintains its pillars intact control. In the 2000s, instead of having to break with the corporate structure, which we demonstrate in this study is that the arc of control over the unions is broadening, and the unions are the latest entities union state in its entirety.

**KEYWORDS:** Structure union. Unionism. Labor Unions. Dependent capitalism and associated.

*“A greve é a festa do trabalhador”.*

Manoel Alves Ribeiro (Seu Mimo), operário e comunista catarinense,  
em seu livro autobiográfico *Caminho*.



## **Lista de Abreviaturas e Siglas**

ACE – Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico

AIT – Associação Internacional dos Trabalhadores

ALCA – Área de Livre Comércio das Américas

ANDES – Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

ANL – Aliança Nacional Libertadora

ASS – Alternativa Sindical Socialista

BM – Banco Mundial

BNDES – Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CACB - Confederação de Associações Comerciais e Empresariais do Brasil

CAAT – Comitê de Acompanhamento de Assuntos Trabalhistas

CAT – Central Autônoma dos Trabalhadores

CDES – Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe

CES – Centro de Estudos Sindicais

CET – Conferência Estadual do Trabalho

CGT – Comando Geral dos Trabalhadores

CGT (Central) – Central Geral dos Trabalhadores

CGT (Confederação) – Confederação Geral dos Trabalhadores

CGTB – Central Geral dos Trabalhadores do Brasil

CIOLS – Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNA - Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil

CNAE – Cadastro Nacional de Atividades Econômicas

CNC – Confederação Nacional do Comércio

CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais

CNF - Confederação Nacional das Instituições Financeiras

CNI - Confederação Nacional da Indústria

CNPL - Confederação Nacional das Profissões Liberais

CNRT – Conselho Nacional de Relações de Trabalho

CNT - Confederação Nacional dos Transportes

CNTA - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação

CNTC - Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio

CNTCOP - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade

CNTE – Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação

CNTEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito

CNTEEC - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura

CNTI – Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria

CNTM - Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos

CNTS - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde

CNTTMAF - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos

CNTTT - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres

COB – Confederação Operária Brasileira

CONAT – Congresso Nacional dos Trabalhadores

Conclat – Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora

CONCLAT – Conferência Nacional da Classe Trabalhadora

CONCLAT – Congresso das Classes Trabalhadoras

CONCUT – Congresso Nacional da Central Única dos Trabalhadores

Conlutas – Coordenação Nacional de Lutas

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CONTRATUH - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade

CRT – Conselho de Relações de Trabalho

CSB – Central de Sindicatos Brasileiros

CSC – Corrente Sindical Classista

CSE – Comitês Sindicais por Empresa

CSPB - Confederação dos Servidores Públicos do Brasil

CSP-Conlutas – Central Sindical e Popular - Conlutas

CTB – Confederação dos Trabalhadores Brasileiros

CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil

CUT – Central Única dos Trabalhadores

DEM – Democratas (partido)

Diap – Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar

Dieese - Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

DRU – Desvinculação da Receita da União

ELAC – Encontro Latino Americano e Caribenho

EUA – Estados Unidos da América

FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador

FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

FHC – Fernando Henrique Cardoso

Fiesp – Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNT – Forum Nacional do Trabalho

FS – Força Sindical

FSM – Federação Sindical Mundial

FST – Forum Sindical dos Trabalhadores

Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação

Funpresp – Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal

GIEMP - Grupo Interconfederativo de Empregadores

GT – Grupo de Trabalho

INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LIT – Liga Internacional dos Trabalhadores

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

LOT – Lei Orgânica do Trabalho

MAS – Movimento Avançando Sindical

MEC – Ministério da Educação e Cultura

Mercosul – Mercado Comum do Sul

MES – Movimento Esquerda Socialista

MP – Medida Provisória

MR-8 – Movimento Revolucionário Oito de Outubro

MST – Movimento dos Sem-Terra

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MTL – Movimento Terra e Liberdade

MTS – Movimento Tendência Socialista

MUT – Movimento Unificador dos Trabalhadores

NCST – Nova Central Sindical dos Trabalhadores

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMC – Organização Mundial do Comércio

PAC – Plano de Aceleração do Desenvolvimento

PCB – Partido Comunista Brasileiro

PCdoB – Partido Comunista do Brasil

PDT – Partido Democrático Trabalhista

PEC – Proposta de Emenda à Constituição

PFL – Partido da Frente Liberal

PL – Partido Liberal

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNE – Plano Nacional de Educação

PPL – Partido Pátria Livre

PPS – Partido Popular Socialista

PRN – Partido da Renovação Nacional

PROFES - Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais do Ensino Superior

PSB – Partido Socialista Brasileiro

PSD – Partido Social Democrata

PSDB - Partido da Social Democracia Brasileira

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

PSTU – Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados

PT – Partido dos Trabalhadores

PV – Partido Verde

SDS – Social Democracia Sindical

SMSP – Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo

SSB – Sindicalismo Socialista Brasileiro

TCU – Tribunal de Contas da União

TLS – Trabalhadores na Luta Socialista

TST – Tribunal Superior do Trabalho

UFRJ – Universidade Federal do Rio de Janeiro

UNE – União Nacional dos Estudantes

UNICAMP – Universidade Estadual de Campinas

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>23</b>
<b>1. O MOVIMENTO SINDICAL NA FORMAÇÃO SOCIAL DO BRASIL.....</b>	<b>35</b>
1.1. A formação do capitalismo dependente e associado: transição do regime escravista ao regime assalariado, e as primeiras coalizões operárias.....	35
1.2. A transformação capitalista da revolução burguesa no Brasil: controle da estrutura sindical pelo sindicalismo de Estado, de Vargas à intensificação da Ditadura Civil-Militar de 1964.....	44
1.3. A crise do poder burguês e a retomada do movimento sindical com o “novo sindicalismo”.....	56
<b>2. A OFENSIVA DO CAPITAL E A PARTICULARIDADE BRASILEIRA NOS ANOS 1990/2000.....</b>	<b>65</b>
2.1. Contrarreformas atuando na regressividade dos direitos sociais: a “recomposição da autocracia burguesa” para conter a crise do capital.....	65
2.2. Sindicalismo de “resultados” e de “proposição” envolve-se na defesa da ordem social autocrática e sua recomposição de poder.....	72
2.3. Governos petistas de 2003 a 2012 e a sua relação com o a crise do capital, as políticas sociais e a “flexibilização” do trabalho.....	79
<b>3. O REFORÇO DO SINDICALISMO DE ESTADO NO PERÍODO DOS GOVERNOS DO PT: DO DIÁLOGO SOCIAL AO “RECONHECIMENTO” DAS CENTRAIS SINDICAIS.....</b>	<b>97</b>
3.1. A proposta de reforma sindical construída pela fórmula tripartite no Fórum Nacional do Trabalho (FNT).....	99
3.2. O aprofundamento do sindicalismo de Estado a partir do “reconhecimento” das centrais sindicais em 2008.....	125

3.3. A pulverização das centrais sindicais com a aprovação de seu “reconhecimento”.....	140
3.4. O que restou da liberdade e autonomia sindical nesse período?...	171
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>185</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>191</b>

## *Introdução*

“A estrutura sindical brasileira (...) é totalmente inadequada. Não se adapta à realidade, foi feita de cima para baixo (...). É preciso acabar com a contribuição sindical que atrela o sindicato ao Estado. A estrutura e a legislação sindical deveriam ser reformuladas como resultado das necessidades. O sindicato ideal é aquele que surge espontaneamente, que existe porque o trabalhador exige que ele exista” - Lula (MATTOS, 2009, p. 119).

As declarações do ex-operário e líder sindical Luis Inácio Lula da Silva ilustram a concepção sindical que o movimento do “novo sindicalismo” apresentou em seu embate com os últimos suspiros da ditadura civil-militar. O ano de 1978 é marco fundamental para o percurso que constituiu a maior central sindical no Brasil, a Central Única dos Trabalhadores (CUT), além de conduzir os seus representantes ao governo federal na década de 2000.

A relação estrutural e política que consolidou o atrelamento do sindicato ao Estado é resultado de um movimento que assentou as suas bases há mais de 80 anos. A ação sindical, fruto da necessidade de coalizão operária, é resultado da modernização subordinada pela qual as elites dominantes dos países da América Latina empreenderam o processo de transformação capitalista. Quase um século depois que a classe assalariada colocou-se em enfrentamento contra o Estado e as classes capitalistas na Europa, os trabalhadores do Brasil tiveram os seus instrumentos de luta e ação classista corrompidos pelos constrangimentos que o capital monopolista em ascensão exigia. Esse desenvolvimento ontogenético é fundamental para entendermos o processo pelo qual estamos passando hoje.

A estrutura sindical corporativa de Estado está fundada em pilares do sociometabolismo típico das nações dependentes. A simplificação das classes sociais sob o antagonismo dos proprietários dos meios de produção e os detentores da força de trabalho foi constituída sob a transição controlada e dirigida de fora. Não houve revolução nacional dirigida pelas classes populares subalternas, pelo

poder colonial e oligárquico nativo, não houve desagregação do regime escravocrata como resultado da luta decisiva dos trabalhadores escravizados, não se conquistou os direitos sociais pela superação de uma ordem autocrática burguesa. No entanto, as classes subalternas não acatam cordialmente a dominação de classe. São expressivos os movimentos e as lutas sociais que os trabalhadores escravizados, os camponeses e os trabalhadores assalariados fizeram durante a história do Brasil. Porém, todas elas foram resolvidas pelo acordo que as classes dominantes fizeram “pelo alto”.

E é assim que os trabalhadores foram constituindo a sua identidade de classe: lutando por conquistas de direitos sociais, melhores condições de trabalho, pelos direitos políticos de intervenção no planejamento democrático da sociedade, e principalmente por liberdade e autonomia de organização sindical. Em um primeiro momento confrontavam a ordem a partir de coalizões operárias livres, porém de vida instável. A seguir, essas coalizões foram integradas ao aparato estatal, conquistaram direitos, mas a simples subordinação aos princípios e forma organizativa requerida pela ordem social, limitaram e moderaram as suas lutas. Constituir a ação sindical com independência de classe e potencializá-la para a dissolução da relação alienada que subordina o trabalho às determinações do capital é o desafio presente nessa história secular do sindicalismo brasileiro.

A metodologia desta dissertação buscou estudar a processualidade histórica que erigiu o complexo da estrutura sindical corporativa de Estado, dentro da formação social brasileira. Essa particularidade brasileira foi composta pelas personificações da aristocracia agrária, da burguesia dependente, dos trabalhadores escravizados, assalariados e camponeses, e se encontra hoje circunscrita pelo atual padrão do capitalismo monopolista dependente e associado ao imperialismo. As interações recíprocas entre as classes e o Estado burguês, além da interação com o movimento geral do capital, são de fundamental importância para a análise da realidade concreta que consolidou essas relações sociais.

Como a estrutura corporativa do sindicalismo brasileiro é uma realidade em movimento, analisar e detectar os momentos que predominaram na década de 2000 é o objetivo central desta investigação. A integração recente das centrais sindicais à estrutura corporativa não pode ser encarada somente pelo mecanismo jurídico e

político. Buscaremos salientar que o processo de concertação social endereçado para a conciliação de classes foi assimilado pelas cúpulas sindicais em um período temporal curto, compreendido entre a ascensão do chamado “novo sindicalismo”<sup>1</sup>, até os dias de hoje em que diversos desses dirigentes sindicais fazem parte dos governos do PT.

A internalização do discurso de defesa de desenvolvimento econômico aliada à pretensa justiça social de combate à miséria, em um período de incontrollabilidade e irracionalidade crescente do capital, é enigma que precisa ser desvendado. Provavelmente, não responderemos a essa pergunta em sua integralidade, mas buscaremos nos aproximar dessa realidade concreta.

### *Os limites e potencialidades da ação e da forma sindicato.*

Antes de prosseguirmos nos itens introdutórios desta dissertação, apresentamos os elementos gerais da crítica que Marx e Lenin fazem sobre a ação sindical. Ambos são apoiadores irrestritos das potencialidades que se apresentam na combatividade da classe trabalhadora frente aos capitalistas e ao Estado, mas também são críticos ferozes ao apego institucional e formal do sindicato, como se esses devessem se adequar institucionalmente aos movimentos do capital. A lei do valor reflete a forma-sindicato enquanto o negociador coletivo da mercadoria específica força de trabalho, possibilitando que ela seja circunscrita pelas variações e ciclos econômicos. Como romper, então, com esse circuito fechado?

A impossibilidade de emancipação humana na sociedade burguesa, por mais que sejam conquistados direitos políticos e sociais, esbarra principalmente na consecução da emancipação que se apresenta no campo econômico. Com o desenvolvimento do antagonismo central da subordinação do trabalho ao capital, os trabalhadores necessitaram se associar, já que objetivamente constituíam uma classe-em-si, e somente

---

<sup>1</sup> Trata-se da autotitulação de um movimento que ressurgiu no fim da década de 1970, propondo-se à uma renovação na ação sindical. Apresentaremos uma síntese na terceira parte do primeiro capítulo.

a organização enquanto classe poderia potencializar a classe-para-si<sup>2</sup>. Dessas associações, “coalizões da classe operária”, desenvolveu-se a expressão representada pela forma sindicato<sup>3</sup>. Mesmo que no início do desenvolvimento industrial as organizações da classe operária estivessem restritas ao “auxílio mútuo”, as primeiras aspirações de um confronto que descortinasse a luta de classes já eram germinadas nessas mobilizações.

Essa mediação só existe com o nascimento da sociedade das mercadorias, do mercado nacional enquanto síntese dessas relações complexas, do trabalho assalariado enquanto mercadoria que pode potencialmente produzir mais-valor, assim como do Estado moderno e suas instituições de controle social do trabalho e liberdade para o capital. Portanto, estamos falando de uma atividade (sindical) que está dentro do circuito de produção e circulação de capital, pois interage com a mercadoria específica “força de trabalho”.

O valor da força de trabalho é determinado pelos meios de subsistência necessários para a reprodução dessa mesma força. Seu valor corresponde à mesma “substância social” que relaciona e pela qual equivalem as demais mercadorias, o *tempo de trabalho socialmente necessário* para reproduzir a força de trabalho. Essa troca de valores equivalentes esconde na mera aparência o componente da exploração da mais-valia. Marx (2008) distingue essa mercadoria não em seu valor (substância social que se consubstancia no valor de troca), mas sim pelo seu uso<sup>4</sup>, pois “o que o operário vende não é diretamente o seu *trabalho*,

---

<sup>2</sup> A objetividade da relação entre comprador e vendedor da força de trabalho, aliado à organização da classe trabalhadora em coalizões operárias, corresponde à coexistência dual entre classe-em-si e classe-para-si. Marx apresenta esse processo em movimento da seguinte forma: “A dominação do capital criou para esta massa uma situação comum, interesses comuns. Esta massa, pois, é já, face ao capital, uma classe, mas ainda não o é para si mesma. Na luta, de que assinalamos algumas das fases, esta massa se reúne, se constitui em classe para si mesma. Os interesses que defende se tornam interesses de classe” (MARX, 1985, pg. 159).

<sup>3</sup> “Os primeiros ensaios dos trabalhadores para se *associarem* entre si sempre se verificaram sob a forma de coalizões” (MARX, 1985, pg. 158 – grifo do autor).

<sup>4</sup> “O *valor* da força de trabalho é determinado pela quantidade de trabalho necessário para mantê-la ou reproduzir, mas o *uso* dessa força de trabalho está apenas limitado pelas energias ativas e pela força física do trabalhador” (MARX, 2008, p. 58 – grifos do autor).

mas a sua *força de trabalho* (*labouringpower*), transferindo para o capitalista a disposição temporária dela” (MARX, 2008, p. 54, grifos do autor). O prolongamento e intensificação da produção pela força de trabalho expandem a extração de trabalho excedente, que é apropriado e constituído em valor novo.

É entre o valor da força de trabalho e a mais-valia constituída pelo trabalho excedente que está a margem a ser negociada entre o capitalista e o trabalhador. É sobre essa taxa de exploração que se assenta a necessidade histórica de associação em coalizões operárias, em sindicatos, a fim de reivindicar um retorno do que é apropriado pelo capitalista. A luta de classes desenvolve contornos reais em sua mediação específica da ação sindical, e quando os trabalhadores conquistam maior expressão de valor em seus salários, por consequência, os capitalistas tendem a buscar melhores condições de rebaixar os seus custos (entre eles o salário), e aumentar a sua taxa de lucro, que se recupera na medida em que a força de trabalho intensifica ou expande o trabalho excedente.

Essa realidade expressa os limites da luta e da ação sindical, partindo-se sempre da “vida imediata e do desenvolvimento material histórico”. Alves (2003) indica as poucas referências que os autores fazem da ação sindical, ou da forma-sindicato, ora para expor os seus limites de integração à ordem, ora por possibilitar um real desenvolvimento de consciência de classe-para-si. Suas principais reflexões se dão no circuito complexo de desenvolvimento do modo de produção capitalista e suas relações de produção alienadas, ou seja, na crítica da economia política. A partir dela é que podem ser indicados os movimentos tendenciais e as contratendências no movimento da “substância social” alienada à produção de valores de troca exercidas pelo trabalho abstrato. Marx e Engels assistiram o nascimento dos primeiros sindicatos dos trabalhadores qualificados na Inglaterra, o movimento político consequente dessa condição na organização do “Movimento Cartista”<sup>5</sup>, a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) enquanto polo de unidade dos proletários do mundo, e a integração desses sindicatos ao padrão de acumulação capitalista.

---

<sup>5</sup> Movimento político organizador das classes trabalhadoras surgiu em 1836 na Inglaterra e acabou em 1848. Primeira experiência histórica que funcionou como um partido operário com reivindicações de caráter político.

Esses movimentos já indicavam a tendência crescente à proletarização de todas as categorias de trabalhadores, o aumento do desemprego e a sua necessidade diante do rebaixamento do valor da força de trabalho, além do papel que os ciclos capitalistas desenvolveram e desenvolvem na luta sindical. Esse último é demonstrado pelo rebaixamento do valor da mercadoria força de trabalho, refletido nos salários durante as crises, e na potencialidade e necessidade histórica da ação sindical em períodos de crescimento com vistas a aumentos salariais que representam nada mais do que a estabilização destes a seu valor correspondente. Alves (2003) indica em Marx essa dupla condição, limite e potencialidade:

[...] diante da ofensiva do capital, considerado por ele (Marx) o “sujeito que domina” a configuração histórica contemporânea, o sindicalismo e os sindicatos mantêm-se impotentes e incapazes, posto que a sua natureza é intrinsecamente defensiva (a alternativa para Marx estava na ação política geral da classe dos trabalhadores assalariados, de caráter revolucionário, que transcendesse a dimensão do salariato e da própria forma-Estado). (ALVES, 2003, p. 18)

O valor da luta sindical estava, para Marx e Engels, na disposição ao confronto com os capitalistas, em que se demonstrava que as classes trabalhadoras não vergavam diante da exploração exponencial. Categoria importante no desenvolvimento do modo de produção capitalista, a concorrência também faz parte da relação entre trabalhadores, já que os mesmos também são vendedores de mercadorias. Nesse sentido, as coalizões de operários representam um confronto a essa “concorrência parcial”, e uma potencial base ontológica de um ser emancipado<sup>6</sup>, pois iriam demonstrar aos operários todas as contradições existentes na alienação das trocas mercantis, na exterioridade que compõe esse estranhamento.

As paralisações das forças produtivas pela resolução das greves são a dimensão mais evidente desse confronto entre a antítese capital e trabalho. Lenin (1979, p. 36-43) referia-se às greves enquanto o “começo da luta da classe operária contra a estrutura da sociedade”, em

---

<sup>6</sup> “A coalizão, pois, tem sempre um duplo objetivo: fazer cessar entre eles a concorrência, para poder fazer uma concorrência geral ao capitalista” (MARX, 1985, p. 158-159).

que é presente a luta “encarniçada contra os patrões e a tendência de exploração e desemprego”. No entanto, ela seria apenas um dos meios de luta da classe trabalhadora, seria a “escola de guerra” e não a guerra propriamente dita. Para tanto, socialistas e operários conscientes deveriam formar o “partido operário socialista”<sup>7</sup>, no intuito da emancipação de todos os trabalhadores do jugo do capital.

Em *Que Fazer?* Lenin (2010) distinguia a luta política estritamente sindical (trade-unioista) da luta política revolucionária (socialdemocrata<sup>8</sup>) pelo espaço restrito pelo qual a primeira intervinha<sup>9</sup>, enquanto a segunda compreendia uma maior totalidade de relações. Para tanto, a ação dos revolucionários era valorizada pela luta sindical ligada ao objetivo estratégico mais geral de utilizar as denúncias políticas na circunscrita relação contratual de trabalho, em que se pudesse “empreender ativamente o trabalho de educação política da classe operária, de desenvolvimento de sua consciência política” (LENIN, 2010, p. 120). Nessa luta, que combatia o restritivo culto à espontaneidade e à luta econômica, Lenin reitera o papel socialdemocrata.

“[...] a tarefa dos social-democratas (*sic*) não se limita a agitação política no terreno econômico; a sua tarefa é *transformar* essa política *trade-unioista* numa luta política social-democrata, *aproveitar* os lampejos de consciência política que a luta econômica faz penetrar no espírito dos operários para *eleva*r estes ao nível de consciência política *social-democrata*” (LENIN, 2010, p. 138, grifos do autor).

A crítica de Marx aos sindicatos pode ser vista na proposta de resolução que ele reivindicava à AIT em uma reunião de seu conselho

---

<sup>7</sup> Não problematizaremos a questão do partido nesse trabalho, apesar de permear em todo o processo histórico a incidência da direção dos partidos.

<sup>8</sup> Como os comunistas se autodenominavam ainda em processo de superação de tal designação, mais tarde incorporada pelo reformismo.

<sup>9</sup> “[...] o único objetivo que buscavam era que os vendedores da força de trabalho aprendessem a vender com maiores vantagens essa “mercadoria” e a lutar contra os compradores no terreno das transações puramente comerciais” (LENIN, 2010, p. 120).

geral, sintetizada na palavra de ordem “abolição do sistema de salários”. Reforçando o caráter de “escola de guerra”, e do potencial para a emancipação humana, Marx defende que,

Os Sindicatos (*Tradeunions*) funcionam bem como centros de resistência contra as investidas do capital. Fracassam parcialmente por um uso não-judicioso do seu poder. Fracassam geralmente por se limitarem a uma guerra de guerrilha contra os efeitos do sistema existente, em vez de simultaneamente tentarem mudá-lo, em vez de usarem as suas forças organizadas como uma alavanca para a emancipação final da classe operária, isto é, para a abolição última do sistema de salários (MARX, 2008, p. 90).

Mészáros (2008, p. 60-61) aponta em Marx, Engels e Lenin, a “dialética objetiva da integralidade parcial e da desintegração essencial”, ao constatar o movimento sindical que luta por direitos econômicos, como parte do movimento global, mas não somente isso. Percebe o devir histórico desse conflito em aberto. Essa forma de organização, portanto, é necessidade objetiva do movimento histórico alienado e fetichizado do capital, contudo é insuficiente para a desintegração da essência do trabalho abstrato, e para a composição do sociometabolismo que possibilite a emancipação humana.

***A disputa do sindicato de Estado e as fontes que permeiam essa análise.***

A debilidade do movimento operário e comunista no Brasil é uma das determinações históricas expressa pela via da democracia burguesa, onde “fomos paralisados pela ideia do gradualismo democrático-burguês e poder de coação da ordem” (FERNANDES, 2010, p. 286). A contrarrevolução permanente foi o dispositivo que conduziu a dominação burguesa à integração controlada das classes trabalhadoras, mas a estratégia equivocada das vanguardas políticas que se instauraram

nas cúpulas e assimilaram os seus limites também postergou as lutas que potencializassem o confronto contra a ordem.

Em nosso entendimento, a dinâmica que consolidou o sindicato de Estado não se restringe somente à estrutura política e jurídica. E nem à simples soma de uma ideologia que corresponda aos objetivos e funções requeridas pela ordem autocrático-burguesa. O sociometabolismo particular da formação social brasileira em interação com o movimento geral do capital e os movimentos que as personificações do capital e do trabalho empenharam são determinações fundamentais para a constituição da estrutura sindical corporativa de Estado.

Chamamos a atenção para essa questão, pois a bandeira da liberdade e autonomia sindical é mais um elemento que pode potencializar a luta operária em direção à emancipação humana, e não a única. A intervenção consciente do movimento comunista deve formular uma ofensiva teórica e prática que desagregue o regime assalariado. Os exemplos da prevalência do pluralismo sindical e de certa autonomia da ação sindical em países da Europa nos mostram que se esses sindicatos obtêm melhores condições de negociação (ou obtinham), de outro lado estão distantes da superação do sociometabolismo do capital.

Mesmo concordando com Armando Boito Junior (1991), quando este afirma que o sindicato oficial é “um ramo subalterno do aparelho burocrático do Estado”, e que “a ‘destruição da estrutura de subordinação’ não é factível, portanto, sem a destruição do próprio sindicato oficial” (BOITO JUNIOR, 1991, p. 26), temos que fazer uma ressalva importante: o resgate desse instrumento de luta fundado pelas coalizões operárias, ligas operárias, sociedades de resistência ou associações livres passam pelas condições objetivas e subjetivas em que se encontram as relações de produção e sua interação com a mediação do Estado burguês. Para destruir tal aparelho burocrático de Estado, em nossa concepção, é necessária a disputa dentro dessa sociedade em que a hegemonia preponderante é da democracia liberal burguesa. As experiências de associações paralelas e das comissões de fábrica facultadas em uma direção estratégica consequente com o projeto histórico da classe operária evidenciam que não basta somente negar essas estruturas e construir outras. No entanto, a fomentação das denúncias políticas sobre essa estrutura sindical que modera, limita e concilia as classes, contribui para a sua dissolução. Os desafios são

experimental, fomentar inventivamente uma estrutura livre, e corroer as bases sociometabólicas que as ligam às determinações da autorreprodução do capital.

Os dois primeiros capítulos desta dissertação buscam sintetizar os fundamentos da constituição do movimento sindical no Brasil, percorrendo as primeiras coalizões operárias, os momentos de ascensão e as inflexões no movimento sindical. No primeiro capítulo, aborda-se o processo de formação da classe trabalhadora inserido na transformação capitalista dos países dependentes e associados ao imperialismo. Também se contempla, nessa particularidade, a estrutura sindical corporativa de Estado desde os anos 1930 até a recomposição do bloco de poder burguês e a autorreforma que reestruturou o controle de Estado sobre o movimento sindical nos anos 1980. No segundo capítulo, com a ofensiva reacionária e intensa do capital, evidenciam-se os movimentos que conformaram a ordem social sobre as contrarreformas e a regressão dos direitos sociais. Nesse processo, destacam-se o rebaixamento das pautas e do poderio do movimento sindical frente aos desafios de superação da relação alienada entre capital e trabalho.

No bojo da relação do movimento sindical com os governos do PT, verifica-se a formação ideológica de uma “grosseira apologia da ordem” (SAMPAIO JUNIOR, 2012, p. 680), em que as cúpulas sindicais aderem ao projeto social de classe pretensamente “neodesenvolvimentista”. Essa vinculação foi essencial para que a combatividade do movimento sindical fosse contida na maior parte das cúpulas sindicais. O ocultamento do antagonismo central entre capital e trabalho se dá pela valorização do incremento ao consumo, pela queda dos índices de desemprego e pela ausência de análises mais contundentes sobre as metamorfoses da “questão social”<sup>10</sup>.

No terceiro capítulo apresentaremos que, ao contrário da propalada tese do fim da estrutura sindical corporativa de Estado, há uma tendência crescente de incorporação dos instrumentos que até então não estavam inseridos na estrutura sindical. O “reconhecimento” das centrais sindicais, concretizado em 2008, incorpora esse instrumento de classe na estrutura, sendo hoje outorgado e garantido o seu financiamento pelo Estado. Essa será a transformação central dentro da

---

<sup>10</sup> Conferir na nota 17, página 42, o fundamento da “questão social” no capitalismo.

estrutura sindical durante os governos do PT, dotando essas entidades sindicais de “personalidade sindical”<sup>11</sup> a fim de moderar o seu potencial demonstrado no surgimento e primeiros anos da CUT. A integração das cúpulas sindicais na administração e controle desse processo contribui ainda mais para o controle do movimento sindical e o afasta da liberdade e autonomia sindical. A lógica da concertação e do diálogo social, e da conciliação de classes é mais um ingrediente que categorias como o “neocorporativismo”<sup>12</sup> vêm explicar, mas acreditamos que a adesão às determinações corrosivas do capital tem provocado esse ocultamento do antagonismo fundamental.

Por que essa estrutura sindical permanece intacta em seus pilares de sustentação, na ocorrência de governos ditatoriais e democráticos? Por que apenas no período de crise da ditadura civil-militar (1978-1984) haveria novamente um movimento sindical que faria a crítica à estrutura sindical? E desse mesmo movimento, o “novo sindicalismo” que constituiu a CUT, como e em que sentido se realiza a sua integração ao bloco de poder dominante hegemônico pelo padrão do capitalismo monopolista mundial? Esses são alguns questionamentos a serem problematizados no processo histórico.

As referências que buscamos nesta dissertação atuam no objetivo de reconstituir o real. Os elementos objetivos e subjetivos que resgatamos estão nas análises sobre a formação social e a história do sindicalismo no Brasil. O objetivo central desta dissertação é analisar o movimento sindical do período em que os governos do PT intermedeiam esse processo, recorrendo aos estudos mais recentes do movimento do capital e da reconfiguração do movimento sindical. Serviram de base à revisão bibliográfica documentos de instituições governamentais, das centrais sindicais, de partidos políticos, da grande imprensa, da imprensa alternativa e de instituições patronais.

Relacionar a quantidade de informações pode resultar “na representação caótica de um todo”, mas buscamos incentivar “uma rica totalidade de determinações e relações diversas” (MARX, 1978, p. 14).

---

<sup>11</sup> Trata-se do processo de incorporação das centrais sindicais à estrutura sindical corporativa de Estado, pois, antes de se conquistar “personalidade sindical” através de seu “reconhecimento” estatal, as centrais sindicais atuavam de formal legal como associações livres.

<sup>12</sup> Um corporativismo moderado pelo mercado.

O conjunto de determinações que emanam das personificações em conflito deve ser analisado com a interação recíproca na produção e reprodução da vida social. Nada mais complexo do que, sobre a relação predominante da produção de mais-valia na sociedade capitalista, captar as objetividades e subjetividades das personificações do trabalho em sua realidade expropriada e estranhada. Esperamos cumprir com esse objetivo.

## **1. O movimento sindical na formação social do Brasil.**

### ***1.1. A formação do capitalismo dependente e associado: transição do regime escravista ao regime assalariado, e as primeiras coalizões operárias.***

Para identificar o controle e a relação de dominação que o Estado brasileiro e suas classes dominantes constituíram sobre a classe trabalhadora é necessário analisar o padrão de desenvolvimento em que o capital em expansão emergiu nessa particularidade. De imediato, podemos afirmar que a formação social do capitalismo no Brasil é tardia, responde aos padrões impostos e dirigidos de fora, e aliou uma constituição sociometabólica que reúne traços da velha condição colonial e atrasada com uma modernização restringida. Assim constituíram-se as classes sociais, o regime subordinado à acumulação de capital e o Estado burguês, dependente e associado.

O processo de colonização é fundamental para o entendimento da formação histórica do capitalismo dependente e associado no Brasil, em que essa constituição deu-se lentamente, de forma gradual, e com as devidas tensões e conflitos que emergiram posteriormente ao regime de classes e o Estado burguês. O “sentido da colonização” que Caio Prado Jr identificou em suas análises, a “via colonial” que José Chasin intermediou, utilizando a análise desse modo de ser particular; o “sistema misto de servidão e de trabalho assalariado” que Rui Mauro Marini salientou enquanto função social no ciclo de produção e reprodução do capital internacional, colaboram na tarefa de superar as análises mecânicas da “via clássica” a ser revivida no Brasil<sup>13</sup>. Desde a superação de categorias históricas inexistentes no Brasil, como o feudalismo, até a superação de uma potencial revolução burguesa clássica redentora de nosso atraso, temos muitos elementos, hoje, para

---

<sup>13</sup> O desenvolvimento do capitalismo no Brasil não seguiria o mesmo padrão visto nos países mais avançados. Cada um desses autores demonstrou que o regime colonial ou neocolonial era subordinado a esses países, mesmo que dentre esses se apontem algumas divergências na análise dessa condição dependente. Cf. PRADO JUNIOR, 2004; CHASIN, 1978; MARINI, 2005.

identificar os fundamentos e determinações complexas que se relacionaram nesse país de dimensões continentais.

Com Florestan Fernandes temos uma análise enraizada nos agentes históricos, suas relações de intercâmbio interno e dependência externa, desde a apreensão da vida social dos Tupinambás, o folclore, o negro na sociedade de classes, os retirantes nordestinos, e a profusão das categorias históricas que engendraram o sociometabolismo do capital em condição dependente, e seus componentes fundamentais: o Estado, o capital e o trabalho assalariado<sup>14</sup>. Desse caldo, surgiram as particularidades representadas pelos padrões de dominação que emergiram na América Latina, o colonialismo, o neocolonialismo, e finalmente o “capitalismo dependente e associado ao imperialismo” (FERNANDES, 1975). Deste último, as fases pela qual a lentidão e o atraso edificaram o capitalismo: a ordem social moderna, competitiva e monopolista (FERNANDES, 2005).

Formulador da interpretação desse momento sócio-histórico, que relegou o atraso da modernização dos “móveis capitalistas”, Fernandes (2005) adentrou a concretude de tal movimento na aproximação com as relações sociais que constituíram historicamente as classes sociais. Para tanto, não considera a intensificação da grande lavoura enquanto modo de produção capitalista, e a dominação interna do senhor de engenho enquanto personificação burguesa. Para Fernandes (2005, p. 32), o senhor de engenho “ocupava uma posição marginal no processo de mercantilização da produção agrária”, e o burguês propriamente dito é introduzido de fora, sendo que suas primeiras “florações” – o agente artesanal inserido na mercantilização interna e o comerciante – estavam sufocadas no regime colonial. A singularidade histórica desse estamento é descrita pelo autor como,

[...] um agente econômico especializado, cujas funções construtivas diziam respeito à organização de um tipo colonial, ou seja, uma produção estruturalmente heteronômica, destinada a gerar riquezas para a apropriação colonial. (FERNANDES, 2005, p. 32)

---

<sup>14</sup> Que Mészáros (2002) identifica enquanto bases fundamentais do sistema do capital. Sem eliminar todas elas num processo de transição socialista, a tendência é a restauração da ordem sociometabólica do capital.

Já na transição neocolonial, em que o comércio e as cidades se desenvolvem, os componentes da burguesia ainda estavam mergulhados em “distinções e avaliações estamentais” (FERNANDES, 2005, p. 35), e foi preciso a desagregação do regime escravista e o consequente fim do regime imperial para que se constituísse, de fato, a ordem social moderna do capitalismo. O exemplo do “comerciante rico mas de origem plebeia não podia desfrutar do mesmo prestígio social que um chefe de repartição pobre mas de ‘família tradicional’ (sic)” (2005, p. 35), ilustra bem essa geleia social singular no desenvolvimento do capitalismo dependente no Brasil<sup>15</sup>.

Como visto com relação à burguesia, os sujeitos históricos que teceram o regime de classes no Brasil estão presentes na ordem estamental precedente, em que a aristocracia agrário-mercantil, os trabalhadores escravizados e os imigrantes representam as origens ontogenéticas do vir a ser realizado no capitalismo dependente e associado. Florestan Fernandes (2005, p. 264) afirma que é nesse sistema de produção escravocrata que o Brasil se insere no mercado mundial, constituindo-se o modo de ser interno com a cidade, de forma genérica, como eixo, em que se produz o incremento de excedente para a inserção subordinada e emergente, fruto dessas particularidades das relações sociais. De acordo com Marcelo Badaró de Mattos, a luta de classes desse regime escravocrata é fundamental para o surgimento da classe trabalhadora assalariada:

Numa sociedade como a brasileira, marcada por quase quatro séculos de escravidão, não seria possível pensar o surgimento da classe trabalhadora assalariada sem levar em conta as lutas de classes – e os valores e referências – que se desenrolam entre os trabalhadores escravizados e seus senhores (MATTOS, 2009, p. 16-17).

---

<sup>15</sup> As recorrentes referências ao “infortúnio de Mauá” reforçam esse movimento singular com que o agente econômico, que com o “espírito capitalista” buscou desenvolver as forças produtivas, encontrava barreiras sociais e econômicas para esse intento (FERNANDES, 2005).

Azis Simão (1981) identifica que, no que ele considera o primeiro surto industrial<sup>16</sup> - último quartel do século XIX -, coexistiam três distintos sistemas econômicos: a organização econômica escravista, a agricultura de subsistência e as então recentes relações assalariadas (SIMÃO, 1981, p. 55-59). O surgimento das relações assalariadas teve como base os dois primeiros sistemas, onde “o estabelecimento do regime de trabalho constituía um fato inteiramente circunscrito a instituições de caráter privado” (SIMÃO, 1981, p. 58). Simão lembra que a primeira interferência do poder público deu-se “pelos atos referentes à abolição do regime escravista”, condicionando os acordos de trabalho em validades circunscritas entre os proprietários dos meios de produção e os detentores da força de trabalho. As relações de produção no Brasil eram distintas das que já vigoravam em países de formação capitalista mais consolidada, mediadas por regulamentações trabalhistas e sindicais que foram resultados de anos de luta de classes. Para a nossa realidade, que subordinou a desagregação do regime escravista pelos interesses internos, tal surgimento do regime assalariado teria que se ajustar às necessidades do processo que via no trabalho livre melhores condições de acumulação de capital. Simão reitera que,

[...] tal privatismo não foi aqui, portanto, uma consequência da simples adoção de ideias do liberalismo econômico, criadas nas áreas europeias em que se originou a sociedade capitalista. Ao contrário, apenas ajustou, no processo da vida política, as formulações jurídicas do Estado liberal às normas já elaboradas na experiência econômico-social do período escravista (SIMÃO, 1981, P. 59).

O novo regime de trabalho superou as velhas formas de subordinação dos antigos sistemas, mas as péssimas condições de trabalho, os salários abaixo do valor real e a ausência de garantias de recebimento e proteção tiveram que ser confrontados nessa emergência do trabalho livre. Para a constituição das lutas da classe trabalhadora “a reivindicação de normas do direito público restritivas do arbítrio pessoal no estabelecimento do regime de trabalho resultou na ampliação da

---

<sup>16</sup> Os quatro surtos industriais identificados pelo autor são: o primeiro em 1870, terminando com a crise financeira em 1897; novo crescimento em 1900, e nova crise em 1913; durante a primeira guerra surge outro surto, findando com a crise de 1929; e por fim, 1931, identifica-se outro surto (SIMÃO, 1981, p. 15-17).

própria existência social dos assalariados no processo de crescimento da economia urbana” (SIMÃO, 1981, p. 59).

O controle indireto das relações comerciais, nessa fase de desagregação do neocolonialismo e emergência da modernidade capitalista no Brasil, foi substituído por outros controles econômicos, mecanismos que necessitariam redimensionar a formação da sociedade de classes no Brasil, e fazer emergir o trabalho assalariado enquanto relação dominante. A necessidade de modernização dessa relação não foi empenhada por outro agente, senão pela própria aristocracia, de forma tardia e subordinada. Ou seja, diferente dos EUA, em que uma guerra civil foi necessária para romper com os traços arcaicos e limitadores de um desenvolvimento capitalista autônomo, no Brasil o “desenvolvimento foi calibrado por pressões externas, não superando a dependência” (FERNANDES, 2005, p. 277), e o estamento dominante aburguesou-se. Segundo Fernandes (2005) essa dependência segue contendo aspectos do que ele chama de “dupla articulação”, que seria nada mais do que a conjunção de subdesenvolvimento interno com dominação externa. E essa dominação se realiza tanto pela extração de excedentes para a acumulação originária dos países centrais durante a etapa colonizadora quanto pela “dupla extração” no capitalismo dependente e associado, realizado pela burguesia interna e externa.

Rui Mauro Marini (2005) irá identificar analogamente esse processo, detido de forma mais resoluta em relação à circulação de capital. Segundo esse autor, a subordinação das nações em formação da América Latina contribuiu para a “expansão quantitativa da produção capitalista nos países industriais” e à superação dos “obstáculos que o caráter contraditório da acumulação do capitalismo cria para essa expansão” (MARINI, 2005, p. 148). Para esse autor, o “segredo da troca desigual” estava contido na produção de meios de subsistência nos países periféricos que intensificavam a produção de trabalho excedente pelos trabalhadores escravizados a partir da superexploração dessa força de trabalho, de uso limitado apenas pelas condições físicas dos mesmos. Esses meios de subsistência eram necessários para o rebaixamento do valor da força de trabalho industrial dos países de capitalismo avançado, intensificando-se, de outro lado, a extração de “mais-valia relativa” pela maior produtividade desses trabalhadores. No desenvolvimento das forças produtivas subordinadas e na constituição da classe trabalhadora da América Latina, Marini reconhece também o mecanismo que

permanece e subordina os “de baixo”, a *superexploração do trabalho* inclusive com a universalização do trabalho assalariado livre.

A difusão do progresso técnico na economia dependente seguirá, portanto, junto a uma maior exploração do trabalhador, precisamente porque a acumulação continua dependendo fundamentalmente mais do aumento da massa de valor – e, portanto, de mais-valia – do que da taxa de mais-valia (MARINI, 2005, p.177).

A concorrência de determinações objetivas e subjetivas interage entre si nesse processo. A universalização do trabalho livre assalariado dinamiza as cidades –revolução urbana –, fazendo emergir não só os primeiros contingentes operários quanto as suas primeiras experiências de coalizões da classe operária. A experiência adquirida pelas lutas sociais do enorme contingente de trabalhadores imigrantes que aportam em terras brasileiras também constituem esse complexo. Não só a burguesia nascente assimilava o ideário liberal e buscava encaixá-lo na realidade brasileira, senão que as vertentes católicas, socialistas, comunistas e anarquistas da atividade sindical e política também potencializaram as organizações sindicais nascentes.

As primeiras experiências de organização coletiva dos trabalhadores tinham o mutualismo enquanto principal função. Diante das péssimas condições de trabalho e de salários, a formação das irmandades com cunho religioso e as associações de auxílio mútuo proporcionavam aos associados proteção social mínima. Em relação a essa última, algumas experiências “de caráter profissional passaram a assumir feições sindicais, defendendo os seus associados frente aos patrões e ao Estado” (MATTOS, 2009, p. 47). Os próprios patrões, diante da organização autônoma que potencializavam os embates, trataram de construir as “caixas beneficentes” que subordinavam os trabalhadores a partir de contribuição compulsória.

Os sindicatos, associações com feições sindicais, ligas operárias e sociedades de resistência surgiram dessa composição social articulada e contraditória. Consta-se, na bibliografia, que a primeira greve teria sido a dos compositores tipográficos (os gráficos) do Rio de Janeiro em 1858 (MATTOS, 2009, p. 27; TUMOLO, 2002, p. 109-110). Mas é

principalmente no primeiro surto industrial registrado por Azis Simão (1981), em São Paulo, que as primeiras ligas operárias passaram a se organizar. Segundo esse autor, os primeiros sindicatos “já foram desde o início uma associação de assalariados, exceto os mestres ou pessoas que ocupassem, no processo de produção, posições ligadas à direção das empresas”, sendo que a utilização do termo corporação “não passava de uma sobrevivência verbal” que representava, na prática, o “conjunto de operários de uma dada empresa ou categoria profissional” (SIMÃO, 1981, p. 149-150). Contudo, o surgimento dos partidos operários e do anarcossindicalismo, na República Velha, foi fundamental para a constituição dessas organizações coletivas dos trabalhadores.

A presença concomitante de ambas as agremiações, as associações de auxílio mútuo e os sindicatos, compôs a ação sindical nesse período inicial. Segundo Simão (1981, p.152-155) é possível verificar uma “hibridação estrutural e funcional” entre essas entidades, pois mesmo com a rejeição dos anarquistas e marxistas ao mutualismo, muitas vezes considerada como determinante para a conciliação de classes, essas funções foram assimiladas e até mesmo admitidas depois da década de 1930 aos sindicatos.

Azis Simão (1981, p. 155) afirma que até meados da década de 1920 “os sindicatos foram associações instáveis”, com momentos de continuidades e interrupções em uma mesma localidade e categoria profissional. Com o desenvolvimento das forças produtivas e da divisão social do trabalho, esse autor identifica também as formas progressivas em que esses sindicatos se reuniam: em um primeiro momento vigoravam os “sindicatos profissionalmente indiferenciados”, ligados pelas qualidades distintivas como etnia e vizinhança; em um segundo momento os “sindicatos profissionalmente diferenciados”, reunindo os trabalhadores em torno da classificação das atividades artesanais e ofícios; e o terceiro foram os “sindicatos profissionalmente articulados”, já circunscritos por empresa (SIMÃO, 1981, p. 162-165).

A realização do primeiro Congresso Operário Brasileiro em 1906, a fundação da Confederação Operária Brasileira (COB) enquanto primeira experiência de central dos trabalhadores criada nesse primeiro congresso, a profusão dos “sindicatos de resistência”, o nascimento da imprensa operária e o aumento do número de greves e manifestações públicas demarcam as primeiras expressões que constituem a organicidade primitiva da classe trabalhadora. Apresentavam, enquanto

ideologia de formação desse processo, os socialistas e os católicos, mas o que predominaria até a década de 1920 era o anarcossindicalismo (MATTOS, 2008, p. 58-59; MAGNANI, 1982, p. 11-13). O combate e a repressão atingiam frontalmente as lideranças sindicais, seja pela violência deliberada sobre as manifestações, greves e prisões, ou pelo combate ideológico realizado pelas elites dominantes, que desqualificavam o anarquismo e demais ideologias libertárias como se fossem “planta exótica” importada da Europa (MAGNANI, 1982, p. 14-17).

O potencial reivindicativo e revolucionário desse movimento operário emergente tem lá seus limites ancorados em diversos fatores. Em primeiro lugar, a grande massa de trabalhadores assalariados estava no campo<sup>17</sup>, e os que estavam na cidade pertenciam em sua maioria ao ramo de serviços. Em segundo, é atribuído aos imigrantes praticamente toda a experiência sindical tradicional, importada da Europa, das lutas sindicais como as greves e os próprios congressos. Em terceiro, conforme Antunes (1982, p. 63-66), o crédito de “revolucionário” ao movimento anarcossindicalista não poderia ser dado, pois as suas lutas limitavam-se às pautas econômicas, aproximando-se dos liberais; não tinham projeto de organização e nem de poder de Estado. Ou seja, não havia partido revolucionário organizado.

Segundo Magnani (1982, p. 12), apesar de a influência anarquista ter persistido até os primeiros anos da década de 1930, a greve geral de 1917 em São Paulo e a Revolução Bolchevique na Rússia colocaram no centro do debate as proposições libertárias que “[...] passaram por um processo de reavaliação, que culminou com a superação da direção anarquista no movimento operário”. O caráter do Estado e da política burguesa, além do papel da ditadura do proletariado, teriam sido os debates que levaram parte desse movimento para a formação do Partido Comunista Brasileiro (PCB), em 1922.

Mesmo com tal grau de repressão, as entidades sindicais se constituíam em instrumentos necessários para a formação da classe trabalhadora. Foram conquistados diversos direitos que, assim como a vida dos sindicatos, eram instáveis. Celebravam-se acordos com as

---

<sup>17</sup> “A cifra de 293.673 operários manufatureiros e industriais no Brasil em 1920 é pouco significativa se comparada aos 9.566.840 habitantes economicamente ativos do país, 66,7% dos quais estão no campo” (MATTOS, 2009, p. 37).

empresas ao fim das greves que foram vitoriosas, mas era comum a quebra dos acordos pelos empresários. Os conflitos de trabalho aumentavam em momentos de expansão e diminuía nos momentos de depressão econômica (SIMÃO, 1981, p. 102). Contudo, até a década de 1930 vigorava a liberdade sindical, isto é, a ação sindical que sofria poucas ou raras subordinções ao Estado em forma de lei<sup>18</sup>.

A década de 1920 representou um dos primeiros momentos em que a crise do poder burguês e a sua necessária transformação capitalista precisariam emergir no contexto sócio-histórico típico, porém não menos tenso e contraditório, das nações dependentes. Os extratos médios da pequena burguesia e da classe média demonstravam amplamente a sua insatisfação com a política retrógrada e exclusivista da República Velha (tendo enquanto maior representante o “tenentismo”), assim como as classes populares que promoviam rebeliões e revoltas em todo o Brasil<sup>19</sup>.

De caso de polícia, os distúrbios sociais passaram a ser problematizados pelas classes dominantes. Com a potencialidade das greves que atingiram as grandes massas em São Paulo, e a Revolução Soviética em 1917, a “questão social”<sup>20</sup> começa a ser encarada como

---

<sup>18</sup> Antunes (1982, p. 75) indica duas legislações regulamentadas na República Velha. A primeira de 1903 era facultada à organização sindical dos setores agrícolas. Para o setor urbano em 1907, a regulamentação estendeu direito de sindicalização, com mínimos requisitos para o reconhecimento legal dos sindicatos. O seu poder de controle era muito limitado.

<sup>19</sup> “Somente no Rio de Janeiro, entre 1880 e 1904, pelo menos 5 grandes revoltas urbanas foram registradas [...]” (MATTOS, 2009, p. 45). “Muitos padeciam a violência oligárquica, sob a forma estatal e privada: os seguidores de Antônio Conselheiro, em Canudos, os seguidores de João Maria, no Contestado; colonos na fazenda de café, quando realizavam greves protestando contra as condições de trabalho e remuneração; operários nas fábricas e oficinas, por ocasião de assembleias e greves; seringueiros na Amazônia, quando tentavam escapar das malhas da escravização organizada no sistema de aviamento, populares do Rio de Janeiro, em 1904, quando protestavam contra a vacina obrigatória” (IANNI, 2004, p. 215).

<sup>20</sup> O fundamento no qual se assenta a “questão social” no capitalismo, é a determinação da lei geral de acumulação capitalista em que o crescimento da riqueza social é igualmente proporcional ao crescimento da pobreza absoluta e relativa. Enquanto tendência histórico-social, Marx (1984, p. 209) apresenta essa lei da seguinte maneira: “Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a

problemática a ser solucionada. Nesse sentido, a luta de classes requer maior controle sobre os “distúrbios sociopáticos” da “questão social”.

A partir de 1917, com o crescimento industrial já alcançado e a greve geral, passou a evidenciar-se, cada vez mais, que os desajustamentos no processo de produção e distribuição, ocasionado pelos conflitos do trabalho, afetam o próprio *status quo* social. Requeriam-se, portanto, novos esquemas sociais de organização do trabalho e das relações entre o poder patronal e o poder operário em afirmação (SIMÃO, 1981, p. 119).

Do substrato dessas relações heteronômicas surgem os dilemas em que as classes sociais e o Estado se confrontam. As articulações e mecanismos utilizados para, pretensamente, reverter o atraso histórico, como veremos, restringiu a participação das classes subalternizadas na ordem social competitiva do capitalismo, aprofundando o fosso social que relega “os de baixo” à exploração exponencial.

***1.2. A transformação capitalista da revolução burguesa no Brasil: controle da estrutura sindical pelo sindicalismo de Estado, de Vargas à intensificação na Ditadura Civil-Militar de 1964.***

O declínio da República Velha representa um período conturbado e perigoso para as forças de dominação burguesas, que tinham como principal polo hegemônico os exportadores de café. No conflito entre as elites dominantes, principalmente das oligarquias dos Estados da federação não satisfeitos com as políticas exclusivistas de São Paulo e

---

grandeza absoluta do proletariado e a força produtiva de seu trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. [...] E quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial”.

Minas Gerais, é estabelecido um “reformismo pelo alto” que manteve o controle dos “de baixo” e a unidade necessária para uma dominação burguesa mais estável. Para Antunes (1982, p. 66), o que acontece nesse período não é uma revolução, pois “1930 marcou um momento de rearranjo do bloco de poder, rearranjo este feito pelo alto, excluindo qualquer participação efetiva das classes subalternas, e tendo o componente conciliador bastante nítido”.

A irrupção do governo Vargas está mais colocada enquanto uma necessidade histórica de aceleração das transformações no capitalismo, marcando o auge do desenvolvimento do capitalismo competitivo, de vida curta e muito próxima a sua conversão monopolista. Trata-se do período em que se necessitava transformar a vida social industrial e o seu vinco estruturante: o Estado brasileiro. Como afirmado anteriormente, na década de 1920, o movimento sindical passa a ganhar estatuto de reconhecimento intra-classes, seja nas sindicalizações, seja na profusão de greves, o que poderia ser muito perigoso se a intenção era desenvolver o capitalismo brasileiro, favorecendo a produção industrial.

É produto necessário do processo de acumulação capitalista industrial sob “condições ótimas” (provinda da superexploração do trabalho), que fossem controlados o movimento sindical e as greves, assim como tutelados os instrumentos sociais organizados pela classe trabalhadora: os sindicatos. A era Vargas também passa a ser reconhecida pela tutela ao movimento sindical, consubstanciado nos mecanismos jurídicos e políticos do *sindicalismo de Estado*, a estrutura sindical corporativa oficial e outorgante de representação. De acordo com a análise de Ricardo Antunes,

Na verdade, o traço fundamental naquele momento foi a exclusão das classes populares de qualquer participação efetiva e a repressão política e ideológica desencadeada pelo Estado, através da política sindical controladora e da legislação trabalhista manipulatória (ANTUNES, 1982, p. 73).

A estrutura sindical corporativa de Estado criada por Vargas continua a ser mantida e revigorada por todos os demais governos

posteriores (“democráticos” ou “ditatoriais”), e é objeto de polêmica por diversos autores que analisaram o movimento sindical brasileiro<sup>21</sup>. Seu ponto de partida foi a “Lei de sindicalização”, de 1931 (Decreto 19.770 de 19 de março de 1931), que busca regulamentar a outorga da representação oficial, a tutela e a obrigação de atividades assistencialistas para os sindicatos, a intervenção em assembleias, o controle das finanças, a proibição de organização internacional e a limitação da participação de imigrantes estrangeiros (ANTUNES, 1982, p. 76-77).

Com a proposta de servir como “para-choques dessa tendência antagonica”, a resistência à vinculação ao sindicato oficial esteve presente. Particularmente, no início ela só foi aceita em regiões mais remotas, com pouca experiência e tradição em luta sindical. A constituição de 1934 incorpora uma abertura nessa tutela, abrindo a possibilidade para um pluralismo restrito (permissão de até três sindicatos) de representação oficial. Mas é com a repressão mais ostensiva a partir de 1935, com a Constituição de 1937, e a aprovação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) em 1943, que os fundamentos da estrutura sindical corporativa de Estado, sobre a atividade sindical, são concretizados.

A categoria corporativismo aqui utilizada não corresponde exatamente à versão fascista que imperou na Itália. No Brasil, apesar do controle estatal oriundo dessas regulamentações vinculadas às benesses assistenciais do Estado, não houve e ainda não há a proibição de criação de associações civis de trabalhadores e nem o impedimento legal que essas desenvolvam atividades sindicais<sup>22</sup> (BOITO JUNIOR, 1991, p.

---

<sup>21</sup> Os livros de Antunes (1982) e Boito Junior (1991) expõem as inúmeras controvérsias entre estudiosos e militantes do movimento sindical sobre a estrutura sindical. Conferir na dissertação de Mateus Alvarenga Sanches (2008, p. 13-41) os atuais debates sobre a permanência ou superação dos pilares do corporativismo no sindicalismo brasileiro.

<sup>22</sup> Para Azis Simão, a legislação do Estado Novo “proibiu de fato a existência de sindicatos à margem do sistema oficial” (1981, p. 171). Contudo, mesmo em se tratando de uma ditadura e um Estado de exceção, a regulamentação não proibia as associações civis dos trabalhadores, mas só reconhecia o sindicato oficial que cumprisse os critérios emanados pelo Estado. Como veremos na questão das centrais sindicais nos anos 2000, a confusão entre proibição e ausência de “reconhecimento” estatal condicionou a incorporação dessas organizações sindicais à estrutura sindical corporativa de Estado.

97). A noção de corporativismo tem a ver com a visão positivista de integração dos sindicatos oficiais ao Estado, em um metabolismo que alia a objetividade dos privilégios de representação com o compromisso e dependência da proteção do Estado. A concertação de classe pode ser problematizada pela analogia realizada por Vito Giannotti (1986, p. 21): a sociedade seria vista como “um corpo social composto de vários membros. Todos os membros dependem da cabeça e todos devem estar em perfeita harmonia entre si. Os interesses de cada membro do corpo são comuns. (...) o Estado é a cabeça do organismo”.

Para Azis Simão (1981), um dos primeiros sociólogos a problematizar o sindicato de Estado, houve nessa etapa de desenvolvimento industrial um processo que reconfigurou reciprocamente o Estado e sindicato, com interpenetração entre suas estruturas e funções (SIMÃO, 1981, p. 187). Para esse autor, os decretos e as cartas constitucionais da década de 1930, maturadas com a CLT em 1943, envolvem todo um projeto de incorporação das entidades sindicais ao sistema global requerido. Entre outras intervenções estatais sobre o sindicato, Simão (1981) evidencia alguns: o fundamento do sistema sindical único, advindo da unicidade em lei; a atribuição assistencialista que dotou as entidades sindicais de aparato burocrático especializado, e incorporou-as em seu sistema de previdência social; o imposto sindical que proporcionou recursos para a consecução do objetivo anterior; o sistema confederativo que delimitou a estrutura organizativa e elegeu o Ministério do Trabalho como órgão máximo do sistema; e a investidura sindical, que conferiu funções jurídicas e assistencialistas aos sindicatos, além de retirar-lhes das pressões patronais diretas, para o seu próprio controle exclusivo do Estado (SIMÃO, 1981, p. 168-187).

Entretanto, há divergências sobre quais seriam os fundamentos de controle da estrutura sindical. Para Armando Boito Junior (1991), são três os pilares em que se assentam o sindicalismo de Estado. No centro desse controle está a outorga do Estado, que representa sua expressão máxima de submissão: a investidura sindical. O Estado, que estava constituindo todas as suas estruturas e políticas em direção às condições propícias ao desenvolvimento industrial periférico, que garantisse a “dupla extração”, ou a “superexploração” da força de trabalho emergente, seria o fiel da balança na organização e prática sindical dos operários. Se este estivesse de acordo com a palavra de ordem “abolição do sistema de salários” (revolucionário), ou mesmo com o lema “um

salário diário justo para um trabalho diário justo” (reformista)<sup>23</sup>, cabia a essa estrutura indicar a representação e os limites das “coalizões operárias”<sup>24</sup>. Por isso, Boito Junior (1991, p. 27) insiste que “se fosse abolida a investidura, toda a estrutura sindical seria, obrigatória e simultaneamente, extinto”.

De forma derivativa estão outros dois pilares, que representam tanto o “monopólio legal” de representação, quanto a dependência econômica. A unicidade sindical é a constituição do “monopólio legal” a partir da investidura oficial de um único sindicato. É a garantia de que se possa direcionar, mediante o aceite legal das regras em jogo (estatuto, funcionamento e demais trâmites), a apenas um instrumento o poder de representação. A essência do sindicalismo é a organização da classe trabalhadora em coalizões unitárias, dependentes apenas dos anseios dessa mesma classe, e somente por ela responsável. A legitimação tem de ser dada por essa massa, e não pelo Estado burguês, contra o qual, aliás, o sindicalismo enquanto “escola de guerra” tem de enfrentar.

Outro pilar derivativo criado na CLT em 1943 diz respeito às contribuições sindicais compulsórias para todos os trabalhadores, sejam sindicalizados ou não. As contribuições compulsórias são compostas pelo imposto sindical criado com a CLT, por taxas assistenciais implementadas desde a época da Ditadura Civil-Militar, em 1966, e pela contribuição confederativa definida na Constituição de 1988. O poder desse instrumento de cooptação está em ser um dos potenciais desmobilizadores da luta sindical (pois não se depende mais do convencimento militante da necessidade de sindicalização), além de potencializar o amansamento de categorias até então rebeldes, já que o repasse é dependente do Estado. A lógica da CLT, que constituiu o sindicato enquanto instituição de direito público, vinculou esse a outras funções do Estado. Como bem lembra Vitor Gianotti (1986, p. 26, grifos do autor) essa vinculação corporativista consolida “o sindicato, exercendo funções delegadas de poder público e *integra o aparelho arrecadador do governo federal*”.

---

<sup>23</sup> Potencialidades e limites da luta sindical, sintetizados por Marx em *Salário Preço e Lucro* (2008).

<sup>24</sup> Foi o que aconteceu na prática com o próprio governo Vargas: desde a dissolução da Aliança Nacional Libertadora (ANL) e de um movimento comunista em ascensão, até mesmo no corte de salários durante os “esforços de guerra”.

No geral, esses dois elementos derivativos não teriam eficácia alguma se não existisse a investidura sindical de Estado, porém a investidura poderia permanecer com a ausência de qualquer um dos dois, perdendo é claro, parte de sua eficácia.

As demais características que são evidenciadas no controle sindical, as destituições de diretorias pelo Ministério do Trabalho, a tutela nas eleições sindicais, o “peleguismo”, assistencialismo, ausência de organização nos locais de trabalho e fragmentação por categorias são, para Boito Junior (1991), nada mais do que os “efeitos necessários” de toda essa estrutura que passou a ser internalizada pelo que o autor chama de “fetichismo do Estado protetor”. Tanto uma como outra foram utilizadas dependendo da necessidade do Estado burguês, e sofreram uma ou outra alteração durante o percurso de irrupção do capitalismo monopolista no Brasil, seja na ditadura civil-militar de 1964, na “redemocratização” e Constituição de 1988, e nas últimas duas décadas em que a ofensiva do capital reestruturou as forças produtivas, o Estado e o bloco de poder dominante.

Com a desagregação da ditadura do Estado Novo, ainda com Vargas no poder no início de 1945, a classe trabalhadora parte para uma vigorosa reorganização que alia desde a disputa dos sindicatos oficiais pelos comunistas, que enfim obtêm a legalidade do PCB, até a constituição do instrumento de luta paralelo chamado Movimento Unificador dos Trabalhadores (MUT). Segundo Pinheiro (2004), a contradição entre a política do PCB de “apertar os cintos” e conter as greves, e a disponibilização em dirigir os movimentos grevistas que surgem em um contexto favorável de reivindicação, não representam uma política de “conciliação de classes” e nem mesmo de defesa incondicional do sindicalismo de Estado. A complexidade de tal situação é tanta que o autor assume enquanto fonte dessa política do PCB a estratégia equivocada, na qual seus dirigentes compreendiam a revolução em duas etapas, além de entenderem que naquele momento seria necessário lutar pela etapa democrático-burguesa da revolução<sup>25</sup>. O

---

<sup>25</sup> A principal debilidade demonstrada pela compreensão equivocada do marxismo se dá pelo “marxismo tosco” em que sua “aplicação” pode ser entendida pela seguinte afirmação de Pinheiro (2004, p. 91): “O desconhecimento pelos comunistas brasileiros da sociedade em que viviam, sua debilidade teórica em relação ao marxismo e sua “arrogância” enquanto detentores da “verdade revelada”, demonstra-nos o quanto eles se restringiram

que ressaltamos desse momento, para além dessa estratégia, é que no interregno de dois anos em que o PCB cresce em suas fileiras de militantes, e o MUT expande sua organização até a criação da central sindical Confederação dos Trabalhadores do Brasil (CTB), é a importância histórica de tal movimento, que organizou uniões sindicais em diversos Estados e municípios do país, da ligação com o movimento popular pelos Comitês Democráticos Populares, e principalmente do número de greves e conquistas para os trabalhadores. É também o momento em que surgem os primeiros embriões de comissões de fábrica no Brasil, elemento necessário para a democratização e construção de um movimento sindical de articulação com as bases. Diante da organização dos empresários brasileiros, que temiam o poder reivindicatório desse período democrático, o Governo Dutra parte para repressão ostensiva.

O decreto 9.070 de março de 1946, baixado pelo poder executivo e que proibia as greves, aliado a mobilização da polícia, que passou a reprimi-las constantemente, demonstraram bem o quanto o governo foi sensível à queixa dos empresários (ANTUNES E NOGUEIRA, 1982, p. 86).

Antes da posse de Dutra, o governo provisório de José Linhares já convivia com o crescente número de paralisações, não se utilizando do expediente da repressão. E como tática de contenção para deter o avanço dos dirigentes apoiadores da volta de Getúlio e dos comunistas, esse governo teria promulgado um decreto que “destruía de uma penada os princípios associativos da estrutura sindical da ditadura, estabelecendo a liberdade sindical” (MARANHÃO, 1979, p. 45). Combatido pelos setores empresariais que considerava “excessivamente ousado”, e pelos setores da esquerda que vinculavam essa medida ao objetivo de dividir os trabalhadores, esse decreto foi esquecido. Como

---

unicamente à dimensão *gnosiológica* do marxismo, a uma abordagem abstrata e preliminar da realidade objetiva com a qual se deparam, não conhecendo a sua insuficiência quando não articulada dialeticamente com a dimensão *histórico-ontológica*, com a apreensão das múltiplas determinações que caracterizam o fenômeno social em suas manifestações concretas”. Essa análise era dependente também da compreensão que a Terceira Internacional construiu na década de 1930, sobre os países da América Latina.

veremos na história brasileira, a dificuldade de superação da dependência aos pilares da estrutura sindical corporativa de Estado estava no convencimento das cúpulas sindicais e patronais. Ambos os setores historicamente se conformaram e defenderam resolutamente os princípios da unicidade e das contribuições compulsórias.

Com a permanência da estrutura sindical oficial de Estado, uma das formas de repressão exigidas pela ordem foi a destituição massiva de dirigentes sindicais. Segundo Boito Junior (1991, p. 256), esse recurso de “seleção de lideranças” foi utilizado seletivamente em momentos cruciais em que se necessitava fazer “varreduras periódicas no aparelho sindical oficial”. O autor registra três grandes varreduras: 1937-1938, 1947 e 1964-1965. A varredura de 1947 não só teve como principal alvo os dirigentes sindicais ligados ao MUT, como teve “efeito prolongado” levando-se quase uma década para recompor direções.

Com a normatização do atestado ideológico para a atividade de direção do sindicato oficial, o PCB passou a privilegiar a criação de “associações paralelas” devido a esse refluxo do movimento (MARANHÃO, 1979; ANTUNES e NOGUEIRA, 1982). Contudo, Ricardo Maranhão identifica que essas associações civis não conquistaram a legitimação necessária junto às massas, em que o distanciamento do local de trabalho seria a principal barreira a impedir esse movimento de cúpula de intervir nas mobilizações sindicais. Já as comissões de fábrica teriam sido o “núcleo de formação de importantes lideranças sindicais”, que ganhou importância “como uma forma de sobrevivência do próprio PCB junto ao operariado”, obtendo notoriedade no partido a partir de 1949 (MARANHÃO, 1979, p. 107). No início da década de 1950, com o fim do atestado de ideologia, os comunistas voltam para a disputa dos sindicatos oficiais e as comissões de fábrica permanecem sendo fundamentais como na “greve dos 300 mil”, em 1953, mas com o tempo vão perdendo a vitalidade.

O dinamismo social que a industrialização proporcionou na década de 1950 e início da década de 1960 marca a reconstituição de um movimento sindical e popular que passaria a exigir reformas estruturais democratizantes. De 1961 a 1964 foram construídas inúmeras greves de amplos setores e greves gerais, que reivindicavam desde questões econômicas mais candentes, à propostas de intervenção política. O movimento sindical reivindica de fato a superação do subdesenvolvimento e os ditames do imperialismo. Para ele, o poder dos

setores mais atrasados era um entrave ao desenvolvimento industrial, considerando-se que a estrutura agrária era um dos principais obstáculos para elevar o padrão de vida dos trabalhadores. Qualificavam, assim, o seu principal inimigo: “O setor rural tradicionalista, que controlava a maioria do Congresso brasileiro, freava o desenvolvimento econômico e os benefícios que ele traria aos trabalhadores” (ERIKSON, 1979, p. 192).

A questão do nacional-desenvolvimentismo influenciou decididamente a ação sindical e os setores mais combativos do movimento confiavam na unidade com setores militares e do governo mais nacionalistas. A criação do Comando Geral dos Trabalhadores (CGT), em 1961, coroou a ofensiva dos trabalhadores pelas cúpulas, onde o sindicalismo dirigido pelos trabalhistas e comunistas interveio em indicações dos membros do Ministério do Trabalho e pôde realizar um número expressivo de greves e ameaças de greves com o auxílio do que Kenneth Paul Erikson chamou de “dispositivo militar” (ERIKSON, 1979, p. 138-187). Registra-se que era baixa a sindicalização e as greves não conseguiam atingir setores vitais. Com o golpe se anunciando, a CGT defendeu uma greve geral que não só foi irregular e ineficaz, como diversos de seus líderes foram facilmente detidos pelos militares. Após o golpe de 1964, aproveitando-se da estrutura sindical corporativa existente, o governo militar interveio nas organizações dos trabalhadores.

O novo governo militar interveio na maior parte dos sindicatos, federações e confederações ligadas à CGT. O ministro do Trabalho demitiu muitos líderes sindicais de seus postos e os militares prenderam grande número deles. O ministro fez realizar novas eleições para a CNTI em maio, e uma chapa composta por candidatos da oposição no pleito anterior concorreu sozinha. As 22 federações sob intervenção não puderam votar. (ERIKSON, 1979, p. 187)

A luta pelas “Reformas de Base” marca toda uma geração e é concomitante com fim da etapa do capitalismo competitivo e início da hegemonia do capitalismo monopolista, que passou a exigir controles mais fortes e substantivos no processo de “aceleração da transformação

capitalista” por parte da “dominação burguesa”. Mesmo que esse período da ordem social competitiva não tenha sido de perfeita sintonia entre democracia e desenvolvimento capitalista – já que preservava controles sociais como a ilegalidade do Partido Comunista, realizada em 1947, e a permanência do sindicalismo de Estado – a transição seria realizada sob o signo da autocracia aberta:

Nesse sentido, a modernização visada sob o lema de “desenvolvimento com segurança” – na lapidar formulação sintética, descoberta nos Estados Unidos – dissocia-se do modelo de civilização imperante nas nações hegemônicas. Ela negligencia ou põe em segundo plano os requisitos igualitários, democráticos e cívico-humanitários da ordem social competitiva, que operariam, na prática, como obstáculos à transição para o capitalismo monopolista. Na periferia essa transição torna-se muito mais selvagem que nas nações hegemônicas e centrais, impedindo qualquer conciliação concreta, aparentemente a curto e a longo prazo, entre *democracia, capitalismo e autodeterminação* (FERNANDES, 2005, p. 298 – *grifo do autor*)

É preciso entender que esse controle restritivo à luta dos “de baixo” marcou a transição definitiva para o capitalismo monopolista no Brasil, e o padrão dependente e associado. A irrupção da ditadura civil-militar em 1964 é o marco da implementação acelerada do capitalismo monopolista no Brasil, orientado pelo imperialismo e o capital financeiro em expoente. O *modelo autocrático burguês de transformação capitalista* é revelado de forma aberta e se configura em uma “contrarrevolução preventiva”, tendo a versão tecnocrática e aberta dessa ditadura os seus componentes de “desenvolvimento com segurança”<sup>26</sup>.

A autocracia burguesa não foi somente implementada na Ditadura Civil-Militar em 1964. Segundo Florestan Fernandes (2005), ela é um complexo de políticas típicas dos países dependentes, que proporcionam

---

<sup>26</sup> Ver principalmente o capítulo 7 de *Revolução Burguesa no Brasil*, “O modelo autocrático burguês de transformação capitalista” (FERNANDES, 2005).

a unidade da dominação burguesa pelo alto, e não permitem a inserção das classes subalternizadas. Portanto, estamos falando de um modelo de transição e execução das políticas imperialistas que delimitou os ritmos e o padrão de desenvolvimento capitalista requerido pelo “imperialismo total” até chegar à configuração monopolista de hoje. Entendemos que o “modelo autocrático burguês de transição capitalista” envolve o complexo social da interação entre estrutura e consciência social, que se notabilizou em todo o processo de constituição histórica do capitalismo dependente e associado *no* Brasil. Processo que não completou uma formação social totalmente burguesa, e que se mantém pela necessidade da convivência entre o atraso e a modernização, em sua subordinação consequente. Como bem exemplifica Fernandes:

Portanto, o cenário não conta nem com o “burguês conquistador”, nem com o “camponês inquieto” e o “operário rebelde”. Graças ao domínio autocrático das estruturas econômicas, socioculturais, e políticas, nas origens mais remotas da ordem social competitiva temos uma oligarquia que monopolizava o poder sem maiores riscos e que se aburguesou sem compartilhar quaisquer de seus privilégios com a “ralé” ou o “populacho”. (FERNANDES, 1975, p.92)

A estrutura sindical corporativa de Estado, ou mais sinteticamente, o sindicalismo de Estado, em nosso entendimento, é um dos elementos fundamentais desse controle autocrático. Não só fora imposto por uma legalização da prática sindical, como fora internalizada mediante métodos de cooptação e manipulação ideológica dos trabalhadores. Boito Junior (1991, p. 112) diz que essa estrutura não poderia ser simplesmente aceita, sem uma ideologia superestrutural indicativa, que para ele é parte de um populismo sindical, que representa um “fetiche do Estado Protetor”. Questionamos essa separação entre estrutura de Estado e ideologia populista, pois acreditamos que o sociometabolismo é uma unidade de interações complexas em que o atraso cultural e político, aliado à centralidade da modernização estrangeira e subordinada, são elementos fundamentais para um entendimento do modo de ser particular no capitalismo no Brasil e sua

relação recíproca com a totalidade social do capitalismo mundial<sup>27</sup>. A relação entre estrutura e a consciência social correspondente das classes dominantes e das classes trabalhadoras, fora constituída, segundo Fernandes (1975), pelas determinações que constituíram a debilidade de autonomização da burguesia nativa, e pela debilidade da organização das classes trabalhadoras. Portanto, o sindicalismo de Estado é uma necessidade histórica do modo de produção e reprodução dependente do capitalismo no Brasil, e corresponde à singularidade de todo o processo histórico em que o modelo autocrático burguês impôs pelo alto as transformações requeridas.

O limiar do golpe civil-militar de 1964 demonstra que o “capitalismo hipertardio” rompeu com todas as perspectivas de revolução democrático-burguesa, e evidenciou as características centrais do poder de classe no Brasil, para além do investimento em estruturas de formação monopolista: foram necessárias políticas de facilitação e intensificação da superexploração da força de trabalho, principalmente nas relações trabalhistas. A crise iminente do capital impunha novos padrões, sendo que o arrocho salarial, a retirada de direitos como a estabilidade do setor privado, a criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e demais políticas de compressão salarial, em um período de crescimento da riqueza produzida, que registrou dois dígitos na década de 1970, foram fundamentais para a dinamização da economia subordinada<sup>28</sup>.

O reforço à estrutura sindical é elemento fundamental nesse processo. Por mais que fosse marca registrada do trabalhismo, é importante perceber dois movimentos com relação ao sindicalismo de Estado: o primeiro é o seu uso no sentido estrito da lei consubstanciada na CLT, pois não fora necessária outra lei ordinária para intervir em sindicatos e colocar interventores nos sindicatos oficiais – momento de outra onda de destituições massivas. O segundo são as portarias e decretos leis que vieram não para contrapor os mesmos, senão para

---

<sup>27</sup> “A situação heteronômica é redefinida pela ação recíproca de fatores estruturais e dinâmicos, internos e externos” (FERNANDES, 1975, p. 26).

<sup>28</sup> “Em suma, na entrada dos anos 1960, a dinâmica endógena do capitalismo no Brasil, alçando-se a um padrão diferencial de acumulação, punha na ordem do dia a redefinição dos esquemas de acumulação (e logo fontes alternativas de financiamento) e a iminência de uma crise. Se esta não aparecia como tal aos olhos dos estratos industriais burgueses, a questão da acumulação mostrava-se óbvia” (NETTO, 1996, p. 20).

reforçar a mesma estrutura sindical. Nesse processo, podemos citar a criação das taxas assistenciais, a “Portaria 3.437 do Ministério do Trabalho em 1974”, que regulamentava as eleições sindicais a fim de dificultar a participação e vitória das oposições sindicais, e o “Decreto-Lei nº 229 de 1967”, que instituiu a obrigatoriedade à contratação coletiva e o poder normativo da estrutura (BOITO JUNIOR, 1991).

Com o apoio do imperialismo estadunidense, a ditadura também logrou formar os seus quadros antirradicais em programas de treinamento do instituto “American Insitute for Free Labor Development”, formando 30.000 ativistas sindicais. O próprio governo também teria formado 2.600 funcionários sindicais com a prerrogativa de colaborarem no “espírito de colaboração com o Estado” (ERIKSON, 1979, p. 220). Para os ativistas e demais militantes do período anterior, quase nenhum espaço institucional sobrou para a ação sindical. Contudo, se desenvolveu nesse período obscuro da luta de classes no Brasil, as lutas das oposições sindicais, como a greve dos metalúrgicos de Contagem, e dos metalúrgicos de Osasco. A oposição de Osasco que chegou à vencer a eleição sindical e tinha sido autorizada a tomar posse, dirigiu a paralisação da produção e foi duramente reprimida e removida da direção do sindicato oficial em 1968. Além dessas, diversas outras lutas foram protagonizadas pelas oposições sindicais e comissões de fábrica contra o arrocho salarial e as consequências da recessão de 1974 e 1975 (ERIKSON, 1979, p. 221-225).

### ***1.3. A crise do poder burguês e a retomada do movimento sindical com o “novo sindicalismo”.***

A crise da Ditadura civil-militar representou não somente parte do desgaste pela inexistência de processos democráticos na cena política brasileira, isto é, de elementos consagrados na democracia burguesa de limitada emancipação política em termos da cidadania e liberdades individuais<sup>29</sup>. A condição de vida da maioria da classe trabalhadora não só havia sido rebaixada pelos arrochos salariais ditados pela “autocracia aberta”, como a repressão e o controle das atividades políticas e

---

<sup>29</sup> Cf. em “Para a questão judaica” as potencialidades e os limites da emancipação política MARX (2009).

sindicais representaram uma necessidade premente de negociação da taxa de exploração, já que a relação social entre comprador e vendedor de força de trabalho também representa a relação de equivalente com equivalente. Ou seja, a desigualdade social atingindo índices cada vez maiores, e com a precarização cada vez mais intensa das condições de vida do povo, que recebia cada vez menos para um poder de consumo cada vez menor, refletiu na necessidade de organização, por fora da ordem, da ação sindical combativa. As greves do ABC em 1978 adentram a cena histórica, transformam-se em exemplo para os demais movimentos sociais, e indicam minimamente uma classe trabalhadora que renova o questionamento da estrutura sindical<sup>30</sup>.

É representativo o número de greves do período de 1978-1989. Por dentro ou por fora do sindicalismo de Estado, são organizadas comissões de fábrica, paralisações espontâneas, grandes greves em vários setores, a formação da CUT, do Partido dos Trabalhadores (PT) e outros instrumentos, que criticam os efeitos da estrutura sindical corporativa de Estado reivindicando o “sindicalismo livre” das amarras do Estado. A CUT é a primeira experiência bem sucedida de constituição de central de trabalhadores, sendo que as experiências das greves do ABC entre 1978 e 1980, dos funcionários públicos (que constituíam parte importante do chamado “novo sindicalismo”), das oposições sindicais que combatiam os “pelegos” dirigentes dos sindicatos oficiais indicados pela ditadura, e o sindicalismo rural, foram os grupos dinamizadores da fundação da central em 1983 (TUMOLO, 2002, p. 112-113).

A CUT notabilizou-se em seus primeiros congressos, campanhas e cursos de formação por uma identidade política em que se destacava a perspectiva classista e anticapitalista (TUMOLO, 2002, p. 114-115). Mas é no decorrer de sua primeira década de existência que o acirramento interno vai conformando as suas ações para a incorporação ao sociometabolismo do capital, não sem o confronto acirrado que se reverberam entre as tendências constitutivas da central. A gênese desse movimento está estabelecida nas oposições que conviveram com os “efeitos” da estrutura sindical, sendo fundamentais para a construção das primeiras palavras de ordem, princípios e valores, táticas e estratégias, que colocaram o movimento sindical na ponta de lança da crítica à

---

<sup>30</sup> Sobre o “novo sindicalismo”, ver em TUMOLO (2002), ANTUNES (1995), BOITO (1991) e MATTOS (2009).

estrutura autocrática de Estado<sup>31</sup>. Para tanto, a CUT elege a defesa da liberdade e autonomia sindical enquanto a mais plena liberdade de organização dos trabalhadores e o fim da interferência do Estado sobre essa organização. Nos primeiros anos a CUT já se manifestava pela ratificação da Convenção nº 87 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)<sup>32</sup>, principalmente no período de 1984 a 1987 em que essa pauta estava no Senado (GIANNOTTI, 1986). Apesar das críticas aos componentes da unicidade e das contribuições sindicais, Boito Junior (1991, p. 154-157) não só demonstra que o temor do pluralismo rondava as posições de seus principais dirigentes, como ela não confrontava o componente essencial dessa estrutura corporativa: a investidura sindical pelo Estado.

Mas o processo que culminou na CUT surgiu da tentativa de unidade das direções sindicais em torno da construção de uma central única dos trabalhadores, que acabou se rompendo com a I Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (I CONCLAT), de 1981, na cidade de Praia Grande (SP). Discordando das bandeiras que almejavam a liberdade e a autonomia sindical, de um maior espaço para as Oposições Sindicais, da combatividade e utilização do recurso das greves, setores que congregavam a “Unidade Sindical”, desde direções sindicais conservadoras e as esquerdas remanescentes da perseguição da ditadura civil-militar, o Partido Comunista Brasileiro (PCB), o Partido Comunista do Brasil (PCdoB) e o Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8) inviabilizaram a comissão Pró-CUT que iria concretizar a central no ano de 1983. Com a manutenção do encontro que constituiu a CUT, esses setores também se organizaram, criando, em novembro de 1983, a Coordenação Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat), que ainda não se considerava central (ANTUNES, 2011, p. 102-104).

---

<sup>31</sup> Boito Jr. (1991) questiona a intervenção prática contra a estrutura sindical pelo “novo sindicalismo”, entendendo o mesmo mais como um “discurso mistificador” que criticava centralmente os “efeitos” e não a estrutura e seus pilares fundamentais.

<sup>32</sup> A Convenção nº 87 da ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (1948) é referente à liberdade sindical e da proteção ao direito sindical, com artigos que versam em defesa do pluralismo sindical e da organização autônoma dos trabalhadores. A OIT é uma organização liberal que, apesar de defender a liberdade e a autonomia sindical, é ferrenha defensora da conciliação de classe, do diálogo social e do tripartismo.

A posição do PCB com relação às greves no período de transição da crise da ditadura era de subordinação da luta política pela luta em prol da democracia no Brasil. Como identifica Ricardo Antunes (2011, p. 99), para o partido, a greve “deveria ter como limite não obstar e não confrontar a ‘abertura’, visto que na perspectiva dos comunistas não se tratava de um processo de autorreforma da ditadura, mas sim de ‘conquista das forças democráticas’”. É sintomático que essas posições tenham afastado o partido das massas organizadas e dos setores que construíram o chamado “novo sindicalismo”, e que o próprio PCB tenha apresentado até mesmo uma proposta de lei de greve com restrições legais ao exercício da greve (BOITO JUNIOR, 1991, p. 144-145).

Com relação à estrutura sindical, o PCB também se notabiliza pela proposta de regulamentação do sindicalismo de Estado. A Conclat assume a proposta sobre o imposto sindical e posição contrária a Convenção nº 87 da OIT construídas pelo PCB. Quanto ao imposto sindical, o PCB apresenta três novos mecanismos:

O primeiro é uma ‘taxa negocial’ para todos os trabalhadores, na ocasião dos acordos coletivos de categoria. Essa taxa cairia sobre todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, e seria recolhida para o sindicato único da categoria. O segundo meio seria doação de pessoas físicas ou jurídicas. O terceiro seria a criação de fundo, mantido por parcela do Imposto de Renda de todos os brasileiros, e o sindicato se tornaria uma S.A. (GIANNOTTI, 1986, p. 61).

Em 1985, o Ministério do Trabalho lança a Portaria 3.100, que revoga a proibição anterior de formação das centrais sindicais<sup>33</sup>. Como já mencionamos, a CUT é fundada já em 1983 reforçando o caráter e a sua postura pela combatividade contra o arrocho salarial, em defesa da ferramenta de pressão da greve e pela imediata e urgente dissolução do poder militar. Já os setores que constituem o Conclat aguardam até esse momento de liberalização outorgada e, em 1986, fundam a Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

---

<sup>33</sup> Cf. artigo “A legalização das centrais sindicais e seu financiamento”, do advogado César Augusto Pires (2010).

Presidida inicialmente pelo presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo (SMSP), Joaquim dos Santos Andrade, o “Joaquinzão”, a CGT representou os setores mais conservadores e dependentes da estrutura sindical corporativa de Estado e seus efeitos, assim como as organizações que mais haviam sido alvejadas durante o regime civil-militar. No entanto, uma ruptura de vulto em 1989 teria constituído a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT-Confederação) com o grupo chamado “sindicalismo de resultados”, “anticomunista no plano político-ideológico e pragmático no plano da luta econômica”, presidido pelo presidente do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo, Antônio Rogério Magri. Já o grupo de “Joaquinzão”, PCB e MR-8 (PCdoB saí em 1988) constroem a CGT-Central (GALVÃO, 2007, p. 118-117).

O percurso do movimento mais combativo não escondeu contradições importantes. Em primeiro lugar, a década de 1980 foi contemplada por quatro greves gerais de ampla participação, e de um número de greves anuais e horas não trabalhadas que expõem ampla participação das bases nesse processo. Essa década é registrada por uma crise econômica perversa, pela corrosão dos salários e a inflação, e principalmente pelo não atendimento das pautas ofensivas da classe, sendo mais um período em que os movimentos de greve e sindicalização, aliados com a proposta de Constituinte, intensificarão a luta de classes e uma necessária recomposição do bloco de poder dominante.

Em segundo lugar, o acúmulo das lutas e da organização dos movimentos populares e sindical sinalizou no III Congresso Nacional da CUT (CONCUT) a regressividade na organização de base, e do movimento político que reivindicava liberdade e autonomia sindical. Não só esse congresso foi um marco na redução da democracia de base, com a redução dos delegados tirados em assembleias de base, como nesse ano ficaram evidentes que o “discurso mistificador” de liberdade e autonomia sindical não se dava com mesmo empenho na prática.

No que tange à organização nos locais de trabalho, as comissões de fábrica que tanto auxiliaram no desencadeamento de diversas greves no período de 1978-1980, foram relegadas, deixadas de lado, e efetivamente não foram transformadas em políticas prioritárias no seio da CUT. A construção pela base, impressa no lema dessa central, sofria diversos problemas para se concretizar, e a CUT, que poderia ter sido

mais incisiva na constituição desse novo movimento, “optou por ser uma central exclusivamente baseada em sindicatos oficiais” (BOITO JUNIOR, 1991, p. 150).

*Quando de sua fundação, a CUT rejeitou a filiação direta de trabalhadores e a filiação das comissões de fábrica e de empresa para compor, juntamente com os sindicatos oficiais dirigidos por sindicalistas antipelegos, a base organizativa da central (1991, p. 150 – grifo do autor).*

Em tal processo de redemocratização, a CUT e o movimento sindical tiveram papel fundamental na luta pelos direitos mais avançados consubstanciados na Constituição de 1988. No que tange à organização sindical, “o fim do controle do Ministério do Trabalho sobre os sindicatos, do ‘estatuto-padrão’ e da proibição de sindicalização do funcionalismo público, foram conquistas inscritas naquela carta”<sup>34</sup> (MATTOS, 2009, p.125). Porém, como a “constituição cidadã” foi limitada pela hegemonia de um poder burguês em recomposição, várias de suas propostas não se concretizaram.

O resultado final da Constituição de 1988 manteve a estrutura sindical em seus três pilares, incorporando um artigo que expõe uma ambiguidade absoluta no restante dos artigos da CLT restaurados em 1988: o inciso I do artigo 8, que veda “ao Poder Público a interferência e a intervenção na organização sindical” (BOITO JUNIOR, 1991, p. 57). A prevalência dos pilares da investidura, unicidade e imposto sindical nos anos posteriores inviabilizou na prática esse artigo. No processo de transição que já avistava a abertura política, Antunes (1986) indica que havia uma “liberalização outorgada” dirigida pelos militares que, tendenciosamente, não encontraria solução para a construção de uma democracia social, econômica e política, pois,

---

<sup>34</sup> Todas essas conquistas foram problematizadas por Armando Boito Jr. (1991), compreendendo que o controle ainda era estatal, porém pelo ente normativo da Justiça do Trabalho (p. 258), que a liberalização dos estatutos pode constituir em uma medida “reacionária” que consolida eternamente diretorias pelegas ao elaborarem estatutos que dificultam a oposição (p. 250-252), e que o fim da proibição da sindicalização dos funcionários públicos, representa a sua possível incorporação ao sindicalismo de Estado (p. 99-106).

[...] não poderá ser a alternativa esboçada por setores da oposição, que se contentam com algumas simples mudanças na forma do regime e que se acomodariam com uma Constituinte que, ao invés de selar o fim do regime e dos privilégios de uma minoria, significaria um momento de autorreforma do poder, mantendo intocável a estrutura econômica concentracionista. (ANTUNES, 1986, p. 38).

Essa autorreforma do poder foi facilitada pela moderação da luta sindical, que aceitou a sua inserção subordinada a uma estrutura sindical e ao poder burguês em crise<sup>35</sup>. O “recoo organizado” com que o poder burguês buscou forças para recompor a sua dominação pôde ser inscrito na seguinte avaliação da estrutura sindical durante os períodos de estabilidade e de crise da ditadura civil-militar.

A ditadura do grande capital, ao longo do seu período de estabilidade, exigiu do sindicalismo oficial a desmobilização completa de toda a luta reivindicativa e, uma vez em crise, impôs-lhe a tarefa de conter a luta reivindicativa dentro dos limites da política de autorreforma do regime. Nas duas ocasiões, o sindicalismo de Estado atendeu as expectativas da ditadura (BOITO JUNIOR, 1991, p. 264).

A condição cabal de permanência da dominação autocrática, que consolidou essa autorreforma do regime, pôde ser identificada pela

---

<sup>35</sup> ANTUNES e NOGUEIRA (1982, p. 113), ao defender a proliferação de comissões de fábrica e da constituição de uma central única dos trabalhadores, expõem a sua compreensão de um momento histórico crucial para a formação de um poder social da classe trabalhadora: “Há, portanto, um nexó dialético decisivo entre a transformação da estrutura sindical e a efetiva democratização da sociedade brasileira: é verdade que a transformação da estrutura sindical é parte do processo de transformação democrática; porém, é através do avanço das lutas de massa – o que significa na prática ir rompendo com a estrutura sindical – que a classe operária e demais assalariados darão um passo fundamental para a transformação da sociedade brasileira”.

permanência do “poder militar” e a sua objetiva resolução de “garantir a lei e a ordem” com o artigo 142 da Constituição de 1988. O resgate que a historiadora Anita Leocádia Prestes (2012) faz das críticas de Luiz Carlos Prestes (1988) sobre essa Constituição identifica como elemento central a consolidação do poderio militar sobre uma “nova república”, da qual não se retiraria os entulhos da ditadura civil-militar então em crise. Tal processo é descrito pelo dirigente comunista, em artigo para a imprensa, como um processo que consolida os mesmos mecanismos de defesa autocrática sobre os trabalhadores e suas lutas, que fazem parte da história do Brasil:

Em nome da salvaguarda da lei e da ordem pública, ou de sua “garantia”, estarão as Forças Armadas colocadas acima dos Três Poderes do Estado. *Com a nova Constituição, prosseguirá, assim, o predomínio das Forças Armadas na direção política da Nação*, podendo, constitucionalmente, tanto depor o presidente da República quanto os três Poderes do Estado, como também intervir no movimento sindical, destituindo dirigentes, ou intervindo abertamente em qualquer movimento grevista, como vem se fazendo desde os decretos de Getúlio Vargas, de 1931, ou mesmo, voltando aos tempos anteriores, em que a questão social era considerada caso de polícia, segundo o senhor Washington Luís (PRESTES, Luiz Carlos, 1988 apud PRESTES, Anita Leocádia, 2012, p. 314 – grifo do autor)

Com a redenção do Estado burguês e o “sindicalismo de Estado” revestido de novos tempos “democráticos”, as transformações e a ofensiva do capital comporiam o regime de classes e os processos de cooptação do movimento sindical. A virada dos anos 1980 para os anos 1990 apontam para transformações radicais nessas relações entre as classes.



## ***2. A ofensiva do capital e a particularidade brasileira nos anos 1990/2000.***

### ***2.1. Contrarreformas atuando na regressividade dos direitos sociais: a “recomposição da autocracia burguesa” para conter a crise do capital.***

Não será nossa intenção afirmar que houvera uma simples virada abrupta nos principais objetivos do movimento sindical nos anos 1980 para anos 1990. Cabe a essa análise somente apontar e relacionar as determinações essenciais que o sociometabolismo do capital proporcionou para essa periferia específica, o Brasil, com a mudança de política dos dirigentes sindicais que se forjaram na luta contra a ditadura civil-militar, e os efeitos que ela proporcionou à organização dos trabalhadores.

O movimento geral do capital nas décadas de 1970 e 1980 foi fundamental para a reestruturação produtiva e o reordenamento político e econômico necessários, objetivados para conter a tendência de queda das taxas de lucro em seu plano mundial, o que representa aspecto fulcral da crise estrutural do capital. Todas as mudanças nos processos de trabalho, desde a referência principal do “toyotismo” até a permanência de elementos do próprio “fordismo”, são determinantes para a retomada das taxas de lucro, tendencialmente rebaixadas pelo aumento da composição orgânica do capital<sup>36</sup>. A forma requerida, então, para se retomar esse processo foi designada pela expressão “acumulação flexível do capital”, em que as empresas buscavam “a maneira mais adequada para a combinação de ‘modelos produtivos’” (TUMOLO, 2002, p. 96) para promover uma maior intensificação do trabalho e a

---

<sup>36</sup> “[...] se de um lado a composição orgânica do capital encaminha soluções para os capitalistas no que diz respeito à concorrência intercapitalista, de outro, causa problemas no processo de acumulação de capital, na medida em que provoca uma tendência de queda de lucro, cujo desdobramento mais grave é a eclosão das crises cíclicas de superprodução do capital” (TUMOLO, 2002, p. 94).

generalização do fenômeno da superexploração do trabalho para os países centrais do capitalismo mundial<sup>37</sup>.

As transformações que possibilitaram a mundialização do capital e a reestruturação produtiva em uma escala acelerada foram possíveis pela concentração e centralização de capitais. Condição celebrada desde o início do século XX, o capitalismo monopolista passou a concentrar a produção de valor e a distribuição de créditos, viabilizando controle cada vez mais absoluto. Mas é com o reordenamento imposto pelo imperialismo estadunidense, no início dos anos 1980, que a forma de acumulação financeira adquire maior poderio sobre as nações periféricas e centrais. A “liberalização dos mercados de títulos da dívida pública e da alta do dólar e das taxas de juros americanas” (CHESNAIS, 2005) expande essa nova configuração do capital portador de juros na contemporaneidade, que extrai da dívida pública a sua principal fonte de “valorização”, pois,

Nos países chamados “em desenvolvimento” (PED) ou “de industrialização recente” (*new industrializes countries*, NIC), a dívida tornou-se uma força formidável que permitiu que se impusessem políticas ditas de ajuste estrutural e se iniciassem processos de desindustrialização em muitos deles. A dívida levou a um forte crescimento da dominação econômica e política dos países capitalistas centrais sobre a periferia (CHESNAIS, 2005, p. 40 - grifo do autor).

Essa nova dimensão, que possibilitou um incremento do poderio financeiro do imperialismo sobre a produção mundial de valor, subordinou ainda mais os países de capitalismo dependente. Tal movimento introduziu-se na América Latina especialmente nos anos 1980, promovendo os ajustes estruturais que se adequassem a essa

---

<sup>37</sup> Mais recentemente, o pesquisador Adrian Sotelo Valencia coaduna com essa ideia, ao indicar que “se a superexploração do trabalho operava como um mecanismo peculiar das formações sociais dependentes, na atualidade ela se projeta na economia internacional através da homogeneização dos processos tecnológicos, da crise, da automatização flexível, das inovações tecnológicas, da flexibilidade do trabalho, e das recorrentes crises financeiras”. (VALENCIA, 2009, p. 59).

forma específica de propriedade do capital, o capital portador de juros. Privatizações, liberalização da economia, crescimento baixo, arrocho salarial, criação de fundos de previdência, crescimento da dívida pública e desemprego estrutural são algumas das expressões fenomênicas desse processo.

Esse movimento que chegou tardiamente ao Brasil também trouxe o chamado desemprego estrutural. Não foram poucas as indústrias que fecharam as portas, ou que redimensionaram as suas fábricas, fechando seções, ou transferindo-se para localidades onde a força de trabalho pudesse ser mais bem explorada. Portanto, o profundo ataque sobre o trabalho tornou-se a tônica para a contenção da crise.

É necessário compreender que foram as lutas sociais das classes trabalhadoras as responsáveis pelos diversos direitos sociais conquistados no século XX. As revoluções sociais proletárias possibilitaram as conquistas sociais em seus próprios territórios, como exerceram pressão sobre a constituição da seguridade social, direitos trabalhistas e demais conquistas nos países capitalistas. Portanto, quando esses direitos passaram a ser dispendiosos e a não compensar pelo incremento ao consumo que as classes trabalhadoras passaram a ter, principalmente nos países avançados, eles foram os primeiros a serem retirados. O que István Mészáros (2002) chamou de derrocada das “linhas de menor resistência do capital”, tanto o Estado de bem estar social quanto o chamado “socialismo real” tornaram-se os primeiros efeitos representativos dessa crise. A desestruturação do que se tinha de “proteção social” na América Latina também representa esse movimento, e o Brasil, diferente de países como o Chile, Argentina e Venezuela, aplicou as determinações dos órgãos de fiscalização do imperialismo, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e Banco Mundial (BM), de forma tardia. Sem dúvida, toda a resistência e organização popular desse período, com o “novo sindicalismo”, foram fundamentais para essa contenção momentânea, na década de 1980, das políticas regressivas sobre os direitos sociais e o trabalho.

No plano mais geral da luta de classes, o que afirmarmos aqui é que o modelo autocrático do Estado burguês é reconfigurado e recomposto após o embate com as forças sociais, que exigiam a democratização da vida social nos anos 1980. A reestruturação da ordem social autocrática e a incorporação das cúpulas sindicais em tal padrão

de desenvolvimento são demonstradas por David Maciel (2007) como um processo de cooptação à “nova democracia”:

As reformas neoliberais iniciadas nos anos 90 e ainda hoje implantadas permitiram que a autocracia burguesa atingisse uma forma ainda inédita no Brasil: a combinação entre a democracia representativa e os mecanismos oligárquicos e fascistas sem a mediação do populismo e/ou do coronelismo. Em outras palavras, desde que as massas urbanas ascenderam à cena política, é a primeira vez que a dominação burguesa busca se estabilizar sem recorrer à ditadura aberta, mas também sem fazer uso da concessão de direitos sociais como meio de cooptação e manobra. (MACIEL, 2007, p.8)

As condições que permitiram “esterilizar a dissidência para baixo” (FERNANDES, 2005, p. 363) auxiliaram na implementação dessa democracia burguesa com permanência da autocracia. Diversos mecanismos de tipo fascista fomentados durante a ditadura permaneceram nessa recomposição: a legislação eleitoral, a estrutura partidária, a estrutura sindical, o estatuto legal dos militares – que lhes dá autonomia política, a condição de aparelho repressivo e a reserva estratégica de poder – assim como a supremacia do poder Executivo sobre o Legislativo e o Judiciário são alguns exemplos desse processo (MACIEL, 2007, p. 7-8).

A vitória da *ofensiva reacionária do capital sobre o trabalho* (ou da ideologia e prática neoliberal<sup>38</sup>) no Brasil pôde ser demarcada factualmente pela vitória eleitoral em 1989 do candidato mais

---

<sup>38</sup> Em nosso entendimento, essa fase corresponde às determinações de uma “ofensiva do capital” em direção à sua mundialização subordinada e para a contenção da queda tendencial da taxa de juros (sua crise estrutural). No decorrer do texto privilegiaremos essa expressão por representar, a nosso ver, a determinação central (não exclusiva) dessa reestruturação geral da vida social enquistada na subordinação do trabalho ao capital. Ver em “Crise do socialismo e ofensiva do capital” de José Paulo Netto (1995) a relação entre crise estrutural do capital, o recuo das práticas democráticas e a regressividade dos direitos sociais.

representativo dessa “ordem em mudança para conservar”, Fernando Collor de Melo, do Partido da Renovação Nacional (PRN), sobre o candidato das forças sindicais e populares que se destacaram na década de 1980, Luís Inácio Lula da Silva, do PT. Não que não houvesse mudanças já indicativas dessa ofensiva no governo anterior de José Sarney, porém é com esse primeiro governo, e nos seguintes, que a ofensiva do capital parte para as privatizações de setores essenciais da economia nacional, as contrarreformas desestruturantes e regressivas dos direitos sociais, a abertura radical da economia ao capital financeiro, que irromperam enquanto políticas reais e concretas, suavizadas pela manipulação ideológica perversa dos meios de comunicação e do Estado (BOITO JUNIOR, 1999a).

Segundo Elaine Behring (2008, p. 152), o “passaporte brasileiro para a mundialização deu-se com o governo desastroso do ‘outsider’ Fernando Collor de Melo”. Conforme Behring (2008), a abertura da economia e a política de contenção inflacionária equivocada denotam a adequação destrutiva ao reordenamento mundial que o governo de Collor imprimiu ao país. Esse governo dá passos mais vigorosos para a privatização das empresas estatais, intensificada pelos governos posteriores. Com relação às políticas referentes ao trabalho, Collor não só deixou de regulamentar a seguridade social, como a promulgação da Lei Orgânica de Assistencial Social (LOAS), o que foi realizado por seu sucessor, Itamar Franco.

Já com relação aos salários registra-se a permanência do arrocho dos salários e da inflação, e o aumento do desemprego com a abertura comercial que destruiu empresas e até setores da economia brasileira (BEHRING, 2008). No que diz respeito à reforma trabalhista, os setores empresariais pressionavam para a regulamentação da “livre negociação” sobre os direitos consagrados na CLT. Ocultando que o desemprego estrutural e o fechamento de inúmeras empresas eram decorrentes da abertura comercial e econômica, em que prevaleceu o interesse do capital estrangeiro, essa proposta prometia solucionar as consequências “negativas” da mundialização da capital.

Como nos mostra Andrea Galvão (2007, p. 101-103), até a metade dos anos 1990 as propostas de reformas trabalhistas se conjugavam na totalidade dos direitos individuais relacionados ao trabalho e à organização sindical. A exceção se apresentou com relação ao Projeto de Lei (PL) 1.231/91, referente à organização sindical, e ao

PL 1.232/91, referente à negociação coletiva. Fruto do desmembramento do PL 821/91, esse conjunto, mesmo separado, não deixou de ser encarado como uma coisa só: a primeira, pretensamente, institucionalizaria o pluralismo sindical e acabaria com o imposto sindical, e a segunda implementaria a negociação coletiva (GALVÃO, 2007, p.140-151).

A permanência da ofensiva do capital foi capitaneada de forma mais profunda com os governos de Fernando Henrique Cardoso (FHC), do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), que teve ainda a responsabilidade de recompor a dominação burguesa abalada, contando para isso com o plano econômico de estabilidade, o Real. O aparente sucesso de contenção inflacionária que fora peça de chantagem para a eleição de FHC, escondeu os problemas reais que notabilizaram tal período de abertura radical da economia, desestruturação da indústria, juros altíssimos para a atração de capitais especulativos, privatizações e retiradas de direitos sociais. Para o trabalho, a realidade só ficou mais clara com a crise do câmbio de 1999, quando o desemprego atingia níveis muito altos e o chamado “neoliberalismo” entrava em xeque.

Algumas medidas demonstram que os ataques do governo FHC colocaram-se com uma intensidade maior que os de anos anteriores. É obra desse governo a privatização de grandes empresas estatais como a Vale do Rio Doce, a Embraer e da Companhia Siderúrgica Nacional, além da quebra do monopólio da Petrobrás. Também se notabilizaram as reformas de Estado, principalmente a da Previdência e Administrativa que atacaram as aposentadorias, pensões e os funcionários públicos. Sobre a Previdência, com a aprovação da contrarreforma pela Emenda Constitucional nº 20, em 1998, passou-se a exigir o tempo de contribuição para a aposentadoria, instituiu teto, para auxiliar a previdência privada complementar e retirou outros direitos. Em 1999, a Lei 9.876/99 permitiu rebaixar o valor da aposentadoria e ficou conhecida como “Lei do Fator Previdenciário” (BEHRING, 2008, p. 261-266). Também são notáveis no governo FHC as medidas de ajuste fiscal que incidiram sobre as políticas sociais e o trabalho. Em primeiro lugar, a medida da Desvinculação da Receita da União (DRU), instituída em 1999, e que incidiria sobre 20% de toda a arrecadação da União, cortando os recursos inclusive de saúde, educação e seguridade social (BEHRING, 2008, p. 273-274). Outra medida com grande destaque foi a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei complementar 101) de 2000, que busca controlar os gastos da União, Estados e municípios,

principalmente referentes à despesa corrente com pessoal. Ou seja, trata-se de um limite imposto ao aumento de salários e à contratação de servidores públicos.

Com relação à reforma trabalhista, já em seu primeiro ano de governo, em 1995, FHC edita a Medida Provisória (MP) 1.079/95 sobre a desindexação dos salários. A flexibilização da fiscalização do trabalho e ataques sobre salário mínimo também fizeram parte desse período. Mas os ataques mais incisivos teriam recaído sobre a precarização dos contratos de trabalho. O pacote trabalhista é assim sintetizado por Andrea Galvão (2007): a Lei 9.601, de 1998, estendeu o contrato de trabalho por tempo determinado (o que antes só podia ser realizado em caso excepcional) para todos os setores e instituiu um dos maiores ataques sobre a jornada de trabalho, por meio do chamado “banco de horas”; a MP 1.709, também de 1998, que regulou a contratação por tempo parcial, além da MP 1.726 de 1998, que permitia suspender contrato de trabalho de 2 a 5 meses. A complacência dos grandes sindicatos e centrais sindicais pode ser vista pelos acordos já firmados com o contrato de trabalho por tempo determinado do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo (SMSP) e da Força Sindical (FS), em conjunto com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) em 1996, e os acordos por uma espécie de banco de horas do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC com as montadoras da região. Em todas as medidas instituídas em que se firmavam acordos ou se aprovavam em assembleias o banco de horas, a participação do sindicato era explícita (GALVÃO, 2007, p. 215-216).

A última proposição de alteração da CLT foi realizada pelo governo FHC em 2001, com o PL 5483/01, que procurava instituir a prevalência do negociado sobre o legislado. Diante do enfraquecimento do governo e a aproximação das eleições presidenciais, esse PL aprovado na Câmara de Deputados<sup>39</sup> é arquivado pelo Senado em 2003, já durante o governo Lula. Em suma, o período que se estende da segunda metade da década de 1990 até os dois primeiros anos da década de 2000 é caracterizado por medidas que reestruturaram o Estado brasileiro e sua relação com as forças produtivas.

De uma crise no bloco de poder dominante à sua reconfiguração, o Estado elege as políticas das agências do FMI e BM para atuar

---

<sup>39</sup> Cf. em JUSBRASIL (2001): “Governo aprova o projeto que flexibiliza CLT”.

regressivamente sobre os direitos e as políticas sociais, além de buscar intensificar a exploração sobre o trabalho. O resultado mais visível desse movimento, que controlou o câmbio para manter a estabilidade e conter a inflação, também elevou a dívida externa a patamares gigantescos, promoveu a desindustrialização de vários setores e os maiores lucros que os bancos já haviam tido até então. Como bem sintetiza Boito Junior (1999a, p.78), essa ofensiva do capital tem como regra “a redução dos gastos sociais e aumento dos gastos financeiros”.

## ***2.2. Sindicalismo de “resultados” e de “proposição” envolve-se na defesa da ordem social autocrática e sua recomposição de poder.***

Para fazer frente a todo o poderio de mobilização que a CUT deteve no final dos anos 1980, o governo pró-capital de Collor, auxiliou, financiou e privilegiou a formação de uma nova central sindical que fizesse frente a CUT, e se apoiasse em suas políticas. A criação da Força Sindical (FS), com a inserção do grupo autodenominado “sindicalismo de resultados” e dos “velhos pelegos” dos “sindicatos de carimbo”, introduziu as cúpulas – não ainda pela estrutura oficial – nas negociações governamentais, e principalmente no eixo da acumulação capitalista mundializada e financeira. O apelo das privatizações aos trabalhadores das empresas estatais foi exercido por meio da cooptação dos fundos de participação organizados principalmente pela FS<sup>40</sup>.

Essa nova central partiu para o ataque sobre as mobilizações e movimentos sociais mais radicalizados do período. Segundo Patrícia Trópia (2009), três momentos são marcantes nessa investida,

---

<sup>40</sup> Em Boito Junior (1999a) é demonstrado como fora realizado essa estratégia, e quanto ela só beneficiou as cúpulas que incorporaram objetivamente esse bloco de poder. A criação de “fundos de investimento” pela Força Sindical privilegiou setores dirigentes, em detrimento da maioria dos trabalhadores. As declarações do presidente na época, Luiz Antonio de Medeiros, demonstra o grau de incorporação do discurso pró-mercado: “Nossa única exigência é que se garanta ao trabalhador o direito de parcela nas empresas privatizadas” (MEDEIROS, apud BOITO JUNIOR, 1999a, p. 188).

subordinada aos apelos do governo: primeiro, no boicote à greve geral de 1991, que teve como resultado um empréstimo de Cr\$ 504 milhões (à época cruzeiros) para a FS construir sua sede; depois o ataque frontal aos “privilégios do funcionalismo público e o monopólio das empresas estatais” frente à destacada greve dos petroleiros de 1995, que contou com o apoio da CUT, intervenção do governo, do Judiciário e do Exército. Por último, houve a unidade com o governo na execução dos planos para a implantação do Banco da Terra, medida que buscava viabilizar a vinculação das terras concedidas à reforma agrária pela lógica de mercado, quando a FS criou o Força de Terra, que tinha claros objetivos de combater o Movimento dos Sem-Terra (MST) (TRÓPIA, 2009, p. 59-62).

Mas com uma proposta organizativa, que aliava “um sindicalismo moderadamente ativo e reivindicativo no plano econômico a uma atuação conservadora no plano político e ideológico” (TRÓPIA, 2009, p. 57), essa central se notabilizou pela sua vinculação estreita aos pressupostos do individualismo e o empreendedorismo capitalista. Em um exemplo, a FS considerava que poderia gerir os direitos sociais, defendendo a “introdução de novas formas de gestão e de participação da sociedade civil: uma espécie de privatização ‘branca’”, sendo que passou a assumir a gestão de direitos sociais, principalmente com “seguros de vida, seguros de saúde, atuando crescentemente na oferta e qualificação de mão de obra” (TRÓPIA, 2009, p. 77).

Essa postura empreendedora é chamada por Patrícia Trópia (2009) de “novo assistencialismo” ou de “sindicalismo de negócios”, onde a FS passou a receber recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para gerir cursos profissionais para formação de mão de obra, e onde passou a gerir fundos de investimento, atuando na “transformação dos sindicatos em ‘patrões ou gestores capitalistas’” (TRÓPIA, 2009, p. 121). A FS e os seus principais sindicatos passam a assumir a gestão de empresas e negócios tais como clube de futebol, fundos de pensão, instituições de empréstimo, etc. A CUT também se insere nessa lógica, na segunda metade dos anos 1990, recebendo verbas do FAT para cursos de formação profissional e o seu primeiro complexo empresarial em 1997, um hotel na Escola Sul, em Florianópolis (TUMOLO, 2002, p. 192-222).

A CUT sofreu os rebatimentos da nova opção, no caso, a FS, amplamente apoiada pelo governo: data do IV CONCURTO de 1991, o

registro de mudanças mais drásticas em sua política, que são referência até hoje de sua transição para o “sindicalismo de proposição”. Segundo essa concepção, as recentes transformações do capitalismo eram inevitáveis, para tanto os trabalhadores deveriam partir à apresentação de proposições mais realistas, situação em que seria possível a conquista de políticas que interessassem a todos: trabalhadores, patrões e governo (MATTOS, 2009; BOITO JUNIOR, 1999a).

A queda do “socialismo real” foi elemento importante nessa ofensiva do capital sobre a organização dos trabalhadores. O impacto ideológico e econômico foi sentido no mundo inteiro (principalmente nos países de capitalismo avançado), e tornou-se incremento na mudança de direção da CUT. O pragmatismo toma conta de sua política, a aproximação com a socialdemocracia europeia e tendências católicas foram fundamentais nesse processo. Por último, a filiação à Confederação Internacional de Organizações Sindicais Livres (CIOLS), em 1991, determinou a aliança mundial que essa central optara, e que era debate postergado nos primeiros anos da CUT, entre as opções: Federação Sindical Mundial (FSM) de orientação marxista e soviética, ou a CIOLS, de orientação socialdemocrata e estadunidense (BOITO JUNIOR, 1999a, p. 217).

O “propositivismo” dentro da CUT tem as suas raízes na proposta de contrato coletivo de trabalho que o Sindicato dos Metalúrgicos do ABC apresentou ao Departamento Estadual dos Metalúrgicos da CUT e a Fiesp em 1988. Já nesse período é fortalecida a perspectiva de um “insulamento corporativista” que levou categorias com maior capacidade de negociação a buscarem fortalecer a “livre negociação” por acreditarem em melhores possibilidades de ganhos. Essa bandeira se fortaleceu dentro da CUT nos anos 1990 e se colou com as propostas ligadas com a estrutura sindical. Inserida em uma proposta feita ao governo em dezembro de 1992, a CUT defende o “sistema democrático de relações de trabalho”, que contém as suas críticas à unicidade, ao imposto sindical, a configuração do sistema confederativo e propõe o fim da Justiça do Trabalho, ligando a isso uma legislação transitória (GALVÃO, 2007, p. 164). O contratualismo proposto pela CUT é uma posição neocorporativista e difere da solução dada pelos setores patronais do negociado sobre o legislado, pois esse quer liberalizar praticamente todos os direitos trabalhistas.

Contudo, com essa proposta em conjunto com as câmaras setoriais, principalmente no setor automotivo, e as flexibilizações no contrato de trabalho, tudo indica que o compromisso estabelecido com os padrões alimenta “um exclusivismo ou egoísmo de fração, insulando os diferentes setores das classes trabalhadoras” (BOITO JUNIOR, 1999a, p. 167). A prática do diálogo social e de fóruns tripartites ou bipartites indica que “essa estrutura constrói uma ideologia do organicismo corporativista, que unifica as classes na ideologia e na ação dos setores” (BOITO JUNIOR, 1999a, p. 169), sendo expressa em acordos que despolitizam todo o processo de resolução de conflitos e são assimiladas pela cúpula sindical dirigente. O exemplo da aceitação do “banco de horas” pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC demonstra a incorporação do pragmatismo frente à recessão e ao desemprego.

É importante salientar que essa transformação estratégica na ação do que se propunha a ser o “novo sindicalismo” é resultado de inúmeras determinações que consolidaram a transformação capitalista no Brasil sob o padrão mundializado. A liberalização da economia e abertura comercial que foram radicalmente consolidadas nos anos 1980 e 1990 constituíram condições para que a “acumulação flexível” reestruturasse a produção dentro da fábrica e das empresas. Além dos fatores políticos, as transformações dentro da cadeia produtiva são fundamentais para explicar essa nova versão de corporativismo, um neocorporativismo de mercado que, no caso do Brasil, apresenta-se na dimensão setorial. Por isso a direção majoritária da CUT, representando setores profundamente atingidos pela “ofensiva do capital na produção”, como os bancários e os metalúrgicos, é a ponta de lança do “propositivismo”, da “concertação social” e da reavaliação desses setores sobre o instrumento de greve (ALVES, 2000). Concordamos com o autor, de que essa reconfiguração passa a exigir novas táticas no sindicalismo em crise, mas pensamos que elas ainda estão circunscritas à potencialidade com que possam servir como experiência revolucionária na constituição de instrumentos político-partidários que se proponham ao projeto histórico de superação do capital e em direção à emancipação efetivamente humana. Por si só, tendem a seguir as flutuações do capital, arrefecendo nas crises como nos anos 1990, reerguendo-se em condições de crescimento a partir da segunda metade da década de 2000.

As influências para a mudança estratégica da CUT podem ser explicadas por esse movimento do capital, assim como internamente

constitui um instrumento de embate em que o sindicalismo combativo passa a ser considerado “sem resultados plausíveis e imediatos”. É nas disputas internas que podemos perceber as determinações desses movimentos, assim como os agentes históricos que se envolveram nesse processo. A corrente que passou a predominar de forma mais ostensiva a partir dessa virada da década, a Articulação Sindical, constitui sua hegemonia com as posições mais conservadoras. Não foi outra que, por representar o histórico Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e defender elementos do sindicalismo de Estado, de articular e construir uma política de formação sindical que priorizasse a formação técnica a serviço da empregabilidade, e de defender a filiação à CIOIS e o “propositismo”, pôde passar por cima das correntes minoritárias mais radicalizadas que defendiam rumos adversos a esses passos tomados. Porém, como é bem identificado por Galvão (2009), na década de 1990 a CUT ainda se rebelava contra grande parte das medidas da ofensiva do capital empunhadas pelo governo federal,

Assim, enquanto o PT se encontrava na oposição, os conflitos entre as correntes cutistas eram encobertos por aquilo que as unia: a crítica ao governo Cardoso. Muitas das tentativas de sua corrente majoritária, a *Articulação Sindical*, em negociar com o governo e com o patronato foram frustradas, favorecendo a resistência protagonizada pelas correntes minoritárias e revigorando uma prática mais confrontacionista (GALVÃO, 2006, 135-136 – grifo da autora).

A CUT passou a defender os fóruns tripartites de conciliação. Esse debate permeou e agitou o conflito entre as correntes combativas e moderadas. Nas experiências realizadas, suas propostas sempre foram vencidas, pois diante dessa ofensiva do capital “não há espaço para acordos” à classe trabalhadora, e a própria ordem condenou-as à inércia<sup>41</sup>. Mesmo assim, nessa década, é presente a mudança de postura da CUT, embora não se possa dizer que ela tenha sido cooptada pelas

---

<sup>41</sup> Estratégia de negociação da CUT nunca teve condições de comprometer os governos e a burguesia, diferente das centrais da Europa. Sindicalismo propositivo tem esse componente bem irrealista (BOITO JUNIOR, 1999b, p. 144-148).

políticas regressivas de direitos, permanecendo na oposição, ainda que moderada. No geral, esse processo notabiliza-se pela aceitação passiva das determinações que a ofensiva do capital impôs ao movimento sindical. Tumolo (2002) conclui que,

Partindo do pressuposto da vitória do capital no plano mundial, através da consolidação do novo padrão de acumulação, cuja manifestação aparente são as metamorfoses do mundo do trabalho, e tendo em vista o fracasso da construção do socialismo, a estratégia tem sido, em linhas gerais, a de conviver com o capitalismo, buscando oferecer alternativas por dentro dele, baseado na crença que é possível reforma-lo estruturalmente e, dessa forma, arrancar, através da negociação, benefícios para os trabalhadores. (TUMOLO, 2002, p. 132).

O modelo propositivo tem enquanto principal objetivo o rebaixamento das próprias proposições. Essa concepção que passou a prevalecer no discurso da CUT nos anos 1990 convencionou por evidenciar a disputa central entre a “sociedade civil” e o “governo”, retirando o antagonismo central que os trabalhadores têm para com os capitalistas. O resultado se concretiza em suas propostas de aceitação de políticas de créditos e retirada de impostos ao setor industrial e em uma possível consequência de distribuição de renda aos trabalhadores. Encontrada nos documentos da Executiva Nacional da CUT em 1994, a defesa da proposta de reestruturação industrial que subordina ainda mais a indústria nacional à concorrência internacional, tornou-se possível identificar pontos que convergem para uma reatualização das políticas desenvolvimentistas da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) nos anos 1960.

Essas considerações da executiva da CUT sobre a política industrial, pela sua preocupação com o estabelecimento de políticas setoriais para os ramos industriais considerados de ponta, pode ser identificada com a nova vertente cepalina denominada neodesenvolvimentista ou neoestruturalista (BOITO JUNIOR, 1999a, p. 161)

Com relação à estrutura sindical, a CUT, no anseio de concretizar o seu “sistema democrático de relações de trabalho”, buscou implementar internamente o “sindicato orgânico” em 1994, com o objetivo de alterar sua organização interna, preparando-a para “um contexto de liberdade sindical” (GALVÃO, 2007, p. 307). Segundo Galvão (2007), essa medida nasceu da autocritica da central por não conseguir superar internamente a estrutura corporativa de Estado e não garantir que as deliberações da cúpula fossem articuladas com as bases. Com a proposta de enquadramento de seus filiados, a direção da central foi criticada por todos os setores de esquerda, receosos de que a direção majoritária negociasse os direitos sobre as bases dos sindicatos. As divergências se apresentaram na concretização do “sindicato nacional”, que divergiu e fragmentou a CUT entre os metalúrgicos, mas que a unificou entre os químicos de São Paulo e os eletricitários do sindicato estadual.

A estrutura sindical corporativa de Estado não foi alterada em seus pilares de sustentação nesse período. Pelo contrário, quando Collor anunciou a reforma sindical em 1991, com a proposta de fim do imposto sindical e quebra da unicidade sindical com a liberação de negociação com “comissões de empresa”, não só a FS foi contra, como a própria CUT declarou a sua contrariedade (BOITO JUNIOR, 1999a, p. 195). Com FHC, a aprovação do “contrato de trabalho por tempo determinado”, pauta apoiada pela CUT, que se rendeu aos apelos de luta contra o desemprego e a desindustrialização, a estrutura sindical ganha um reforço importantíssimo, pois prevê que essa medida tenha a anuência do sindicato, reforçando a unicidade sindical e o caráter de “monopólio legal” do sindicato oficial (BOITO JUNIOR, 1999a, p. 196).

A reforma sindical consubstanciada na Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 623/98 enviada ao Congresso em 1998, que indicaria o fim da unicidade sindical e do imposto sindical, é sintomática. Diante dessa possibilidade Aldo Rebelo (1999) – então deputado federal pelo PCdoB – é decidido ao defender a estrutura sindical como conquista das classes trabalhadoras; em imputar a depuração dos pilares que sustentam o sindicalismo de Estado ao “ultraconservador Oliveira Viana”, quando foi esse sociólogo que construiu as bases teóricas para a sua implementação, reivindicando a tutela dos trabalhadores pelo Estado; ao imputar a experiência de unicidade sindical como a mais “pluralista” e “vitoriosa”, diante de todo

o recuo que a CUT e os níveis de sindicalização tiveram nessa década. Rebelo (1999, p. 9-17) considera uma “hipocrisia inaceitável” negar ao sindicato a contribuição compulsória de base. Nesse mesmo livro de debates sobre a estrutura sindical e o financiamento<sup>42</sup>, Armando Boito Junior (1999b), aponta para a necessidade de uma análise mais ampla, pois o mesmo governo que propunha o fim da unicidade sindical a havia reforçado ao elaborar uma série de leis de desregulamentação do trabalho (contrato de trabalho por tempo determinado, banco de horas e contrato parcial) que aumentariam o poder e a necessidade do sindicato oficial, ao promovê-las com a anuência dos sindicatos. Sua conclusão indica que não é preciso ter medo da pulverização com o fim da unicidade, pois o “sindicalismo unitário” deve “ser assegurado pela luta política e não por uma lei” (BOITO JUNIOR, 1999b, p. 87).

A passagem do século foi marcada pelo questionamento sobre a chamada “crise do sindicalismo”, que já era realidade na Europa e em outros países avançados na década de 1980, fruto da reestruturação produtiva, da consequência do desemprego estrutural e da direção reformista dada pela maior parte dos dirigentes sindicais. A redução do número de sindicalizados e as dificuldades encontradas por um movimento que nasceu de uma década grevista por ascensão foram elementos para a incorporação desse discurso, porém com o retorno das greves do fim da década dos anos 2000, essa tese parece ter sido uma expressão conjuntural.

### ***2.3. Governos petistas de 2003 a 2012 e a sua relação com a crise do capital, as políticas sociais e a “flexibilização” do trabalho.***

A chegada do PT ao governo deu-se em 2003, adicionada a reeleição de Lula em 2006 e a eleição de Dilma em 2010. A origem social desse partido, representada pelo próprio nome, indicaria a realização de uma plataforma política que fora reivindicada durante os seus mais de 20 anos de oposição. Desde a luta pelo não pagamento da dívida externa e pela realização da reforma agrária, temos inúmeras

---

<sup>42</sup> Trata-se do livro organizado por Altamiro Borges (1999), *Administração Sindical em Tempos de Crise*, fruto de um seminário organizado pelo Centro de Estudos Sindicais (CES) do Partido Comunista do Brasil (PCdoB).

bandeiras que deixaram de ser atendidas nesse período, o que já supera temporalmente os governos do partido antecessor e a sua “herança maldita”.

A plataforma política histórica do PT com relação ao trabalho e as políticas sociais eram ilustradas com o lema a “esperança que venceu o medo”, e se esperava que essa direção promovesse mudanças substanciais e de confronto ao bloco de poder dominante<sup>43</sup>. Sabemos que não bastam apenas boas intenções e a postura do núcleo dirigente de governo, porém é fato que o início do século aponta para a crise dentro do bloco de poder dominante e que mesmo já tendo dado bons motivos (e principalmente uma carta de intenções<sup>44</sup>) para o capital confiar na concertação social proposta pelo PT, havia mobilizações sociais de vulto e potencialidades de defesa do projeto minimamente confrontador.

No entanto, as contrarreformas que destacaram os governos dos anos 1990 não só permaneceram como foram assimiladas e mistificadas. Carlos Nelson Coutinho (2010) destaca que a categoria gramsciana “transformismo” é uma das determinações mais presentes nessa década, em que as forças sociais combativas anteriormente são cooptadas culturalmente e rebaixam a sua plataforma política, reduzindo o confronto com as forças “neoliberais” por questões secundárias. Para esse autor, o que predomina nesse momento é a “hegemonia da pequena política”, com as grandes questões que polarizam e evidenciam os antagonismos de classe não sendo apresentadas, ou sendo mistificadas. Coutinho (2010) visualiza o predomínio dessa política nos atuais debates que rodeiam as disputas palacianas:

Esse tipo de hegemonia se manifesta no fato de que a disputa política entre nós tem se reduzido a um bipartidismo efetivo, ainda que não formal,

---

<sup>43</sup> As inflexões que marcaram o movimento sindical cutista não podem ser descoladas de processo similar pelo qual passou o PT. No entanto, essa análise prioriza as metamorfoses que ocorreram nas expressões sindicais que confluíram na CUT, não descartando que as mudanças foram concomitantes com o projeto de poder e de governo do PT. Para uma apreciação dessas transformações que percorreram os Encontros Nacionais e os Congressos Nacionais do PT até o ano de 2002, cf. o livro de Mauro Luis Iasi (2006), “*As metamorfoses da consciência de classe: o PT entre a negação e o consentimento*”.

<sup>44</sup> Cf. a “Carta ao Povo Brasileiro” de LULA DA SILVA (2002).

centrado na alternância de poder entre um bloco liderado pelo PT e outro pelo PSDB, que não só aplicam a mesma política econômica e social, mas também praticam métodos de governo semelhantes, que não recuam diante de formas mais ou menos graves de corrupção sistêmica. Não é casual o comum compromisso desses dois blocos no sentido de “blindar” a economia, ou seja, de reduzir a uma questão “técnica”, e não política, a definição daquilo que verdadeiramente interessa ao conjunto da população brasileira. Mais uma vez, hegemonia da pequena política (COUTINHO, 2010, p. 42).

O período que indicamos para essa análise corresponde ao quadro de mudanças políticas e institucionais na América Latina, onde mobilizações sociais despertam massas de trabalhadores e demais classes subalternizadas em busca de alterações substanciais no bloco de poder dominante<sup>45</sup>. Se a experiência venezuelana que constitui poder popular (restrito ainda, pois ainda há limitações dentro da constituição do bloco de poder anticapitalista autônomo) é originária do fim dos anos 1990, é no início desse século que imensas mobilizações tomam conta da Argentina, da Bolívia, Equador e México, por exemplo, derrubando governos, constituindo alternativas e colocando em cena o ser social indignado com as consequências nefastas que a ofensiva reacionária do capital impôs em pelo menos duas décadas. Há experiências importantes no que tange aos direitos trabalhistas, como por exemplo, a aprovação da Lei Orgânica do Trabalho (LOT) na Venezuela em 2012<sup>46</sup>, e a redução da idade de aposentadoria na Bolívia em 2010<sup>47</sup>. O Brasil

---

<sup>45</sup> Ricardo Antunes (2011, p. 13-14), remetendo as experiências de resistência dos povos da América Latina nesse período, diz que “começa a ser esboçada uma nova forma de poder popular, autoconstituente, moldada pela base, que recusa a representação distanciada dos povos e recupera práticas de assembleias populares multitudinárias”.

<sup>46</sup> Ver a matéria de Thassio Borges (2012) no site Opera Mundi: “Reforma trabalhista reduz jornada e aumenta aposentadorias na Venezuela” de 03/05/2012.

<sup>47</sup> Ver reportagem no site do Jornal Estado de São Paulo (2010): “Bolívia reduz idade para aposentadoria” de 10/12/2010. “A Bolívia reduziu a idade para as aposentadorias e nacionalizou os fundos de pensões, em uma decisão na

também se encontrou em extrema ebulição no início desse século, caracterizado pelo fim do governo FHC, período em que a taxa alta de desemprego, a emergência da crise fiscal de 1999 e as decepções de um projeto conservador e antinacional inscrevem a esperança por um projeto nacional “dito” democrático-popular.

Os governos do PT proporcionam análise ainda em constituição, que demonstram as políticas de profunda subordinação ao capital financeiro e as empresas monopolistas e imperialistas. Esse período aprofunda as inversões especulativas com a permanência do mecanismo do superávit primário, dos juros altos, das privatizações de poços de petróleo e estradas, e de contrarreformas desestruturantes dos direitos sociais conquistados historicamente. Por outro lado, emergem políticas sociais de reparações dos rebatimentos da “questão social”. As políticas compensatórias desse período histórico foram, apesar de serem criticadas pelos mesmos no governo anterior, redimensionadas pela focalização dos casos extremos da “questão social”, sucateando e desestruturando todas as políticas sociais de caráter universal que foram marca de conquistas da Constituição de 1988. Saúde, educação e previdência social foram e estão em constantes ataques e desestruturação, passando por privatizações que se travestiram de organizações sociais, descentralizações que imputaram e imputam quase que absolutamente o ensino fundamental aos municípios e as sempre constantes críticas conservadoras à previdência social deficitária e suas contrarreformas regressivas (ANTUNES, 2011).

De sua base de sustentação histórica seria presumível que as medidas privilegiariam as demandas requeridas pelos movimentos. Temos, enquanto exemplo, a União Nacional dos Estudantes (UNE), que assimilou e integrou quase que totalmente o programa de governo para a educação, consubstanciada na contrarreforma universitária que fora implementada de forma fatiada. Temos, igualmente, os movimentos organizados do campo – sendo o de maior expressão o MST – que, se por um lado, mantiveram a postura radical e combativa de destaque nos anos 1990 durante a maior parte dos governos do PT, de outro, diante as políticas de financiamento dos assentamentos, não romperam definitivamente com esse governo que, ao longo de 10 anos,

---

contramão da tendência mundial. O Congresso aprovou hoje uma legislação que prevê aposentadorias integrais para os bolivianos a partir dos 58 anos de idade. Os 70 mil mineiros do país poderão se aposentar dois anos antes, com 56 anos”.

notabilizou-se pelo maior incentivo à agroindústria e por um menor número de assentados da reforma agrária.

Com a CUT os indicativos de intensificação da subordinação são mais alarmantes por envolverem o contingente da classe inserido na estrutura sindical corporativa de Estado, com a força motriz da acumulação capitalista e a força de trabalho superexplorada. No VIII CONCURTO de 2003, corroborando a afirmação da derrota do neoliberalismo pela vitória de Lula, a CUT admite que seria necessário uma mudança de estratégia frente ao governo:

A vitória de Lula nas eleições presidenciais de 2002 marca um novo e promissor período histórico na política brasileira, após mais de uma década de governos neoliberais que impingiram fortes derrotas ao sindicalismo combativo, através de privatizações, retirada de direitos trabalhistas e sociais, entre outras medidas. A estratégia da CUT, portanto, não pode ser a mesma utilizada nos governos anteriores. É possível afirmar que esta vitória tem uma dimensão histórico-universal. Em todo o período republicano, nunca o Brasil foi dirigido por forças tão nitidamente identificadas com as lutas populares. Além desta dimensão histórica, a vitória tem alcance mundial, com profundos reflexos, em especial, no continente latino-americano. É a primeira vez que o projeto neoliberal, hegemônico há mais de 20 anos, sofre um revés num país de dimensão continental e peso na economia (CUT, 2003, p.11).

Não demorou muito para se perceber que o transformismo proporcionaria as contrarreformas na desestruturação de direitos sociais. A reforma da Previdência de 2003 tornou-se o teste inicial da incorporação do Brasil nas agendas dos organismos internacionais de fiscalização do capitalismo monopolista, ao exigir a cobrança do imposto aos trabalhadores aposentados, o fim da aposentadoria integral e da paridade entre ativos e inativos, além da criação e apoio aos fundos privados de pensão. Na contramão da esperada decisão de dar fim ao fator previdenciário da primeira reforma de FHC, o governo aprofunda a sua política de apoio ao capital portador de juros e fomenta ainda mais

as melhores condições para os fundos de pensão. As críticas tímidas da corrente majoritária da CUT a essa contrarreforma, e o boicote à greve dos servidores públicos no ano de 2003, seriam fundamentais para os rachas que viriam a se constituir na CUT com setores do funcionalismo público (que aventavam construir uma central própria) e da esquerda, que acabaram rompendo nos anos posteriores<sup>48</sup> (GALVÃO, 2006, p. 180-181).

O arcabouço ideológico que constituiu reciprocamente essas transformações da ofensiva do capital mundializado, com a direção de uma “esquerda” que nos anos 1980 e 1990 cansou de denunciar as mazelas dessa ofensiva do capital, representa uma fórmula já conhecida e sem eficácia para a melhoria da vida das classes trabalhadoras. O chamado “neodesenvolvimentismo” passou a ser o remédio para a contenção da ausência de crescimento econômico e aumento da desigualdade social. Segundo Ana Elizabete Mota (2010, p. 19), esse modelo é “fundado no equilíbrio entre crescimento econômico e desenvolvimento social, adjetivados de autossustentáveis econômica, social e ambientalmente”.

A fórmula requeitada do desenvolvimentismo da CEPAL, entre as décadas de 1940 e 1960, renova-se com a extração da crítica aos ditames imperialistas e com as adjetivações que defendem apologeticamente uma forma de acumulação capitalista “dita responsável”, controlável do ponto de vista de uma possível humanização dentro do sociometabolismo do capital. Com essa nova visão, justifica-se a preocupação com a “questão social” e a “miséria crônica”. No primeiro governo de Lula essa ideologia ainda estava em constituição, principalmente porque os indicadores de desemprego continuavam altos, e o aumento do salário mínimo muito baixo.

O que potencializou a defesa a reeleição de Lula em 2006 teria sido o grande incremento nas políticas compensatórias, com o programa “Bolsa Família” como carro chefe. Com a decepção de boa parte da classe trabalhadora organizada diante das políticas regressivas sobre a previdência, renda e emprego, o segundo mandato do governo Lula necessitou expandir o programa para aproximadamente 12 milhões de famílias pobres em 2009. Segundo Ricardo Antunes (2011, p. 146-147), o governo soube “articular as duas pontas da barbárie brasileira”, com uma política assistencial que incidiu sobre um extremo da pirâmide social de setores desorganizados e empobrecidos da classe trabalhadora,

---

<sup>48</sup> Veremos essas rupturas da CUT no terceiro capítulo.

e, em um extremo oposto, as políticas econômicas que remuneraram como ninguém diversas frações burguesas. Nesses setores, principalmente os detentores da propriedade de grandes fundos, das dívidas e os grandes monopólios industriais do campo e da cidade, foram efetivamente os maiores beneficiados por essa política.

Mas como dissemos, a mistificação desse processo teve de se balizar pela ideologia que se fundasse na ilusão do desenvolvimento econômico como resolucionadora da “questão social”. As principais correntes de pensamento que formularam essa proposta surgiram desde os interlocutores do desenvolvimentismo baseado na desestruturação do Estado dos anos 1990, mas que nos anos 2000 irrompem como defensores da ação do Estado para garantir boas condições e estabilidade para o mercado, como Luiz Bresser Pereira; da Rede Desenvolvimentista que abarca intelectuais dos Institutos de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); e os formuladores do “social-desenvolvimentismo” que vinculam esse crescimento econômico dito “soberano”, com a integração dos extratos mais pauperizados ao consumo e a preocupação com o social, através dos partícipes dos governos do PT como Aloizio Mercadante e Márcio Pochmann (CASTELO, 2012, p. 623-631).

É necessário dizer que na formulação dessa corrente de pensamento, as mobilizações se dão contra elementos das políticas regressivas do “neoliberalismo”, mas em outras há certas concordâncias. Reinaldo Gonçalves (2012) destaca que o “neodesenvolvimentismo” trata-se de um modelo de “liberalismo enraizado”, pois mesmo centrando as suas críticas ao Consenso de Washington, ao “neoliberalismo” e também ao nacional-desenvolvimentismo, essa versão defende o comércio voltado para fora, a liberalização para o capital estrangeiro, além do controle fiscal.

As formulações do novo desenvolvimentismo que surgem no Brasil apresentam-se como críticas ao Consenso de Washington, à ortodoxia convencional (monetarismo) e ao neoliberalismo. Entretanto, há convergências significativas, principalmente na defesa do export-led growth (crescimento puxado pelas exportações) e ênfase na estabilidade macroeconômica. A crítica dos novos desenvolvimentistas ao “tridente satânico” (superávit primário, juros altos e câmbio

flutuante) não os impedem de defender equilíbrio fiscal e taxa de câmbio competitiva, que são diretrizes básicas do Consenso de Washington. O mesmo ocorre com a liberalização comercial e produtiva (investimento estrangeiro direto). O novo desenvolvimentismo aproxima-se também do Pós-Consenso de Washington ao enfatizar reformas centradas na correção de falhas de governo e de mercado (GONÇALVES, 2012, p. 664).

A apreensão e defesa do “neodesenvolvimentismo” pelos setores que são base política e social dos governos do PT fazem parte do que Plínio de Arruda Sampaio Junior (2012, p. 680) chama de “grosseira apologia da ordem”. Distantes do antagonismo central que norteia as relações de produção no capitalismo dependente e associado, essas elucubrações privilegiam o que consideram positivo dentro do “desenvolvimento”, mas ocultam as disparidades e, principalmente, a mencionada “dupla articulação” que Florestan Fernandes teria identificado na particularidade do desenvolvimento subordinado do capitalismo no Brasil, com o subdesenvolvimento interno e a dependência externa. Sampaio Junior (2012), ao confrontar essa perspectiva ideológica que move os discursos apoloéticos, entende que:

O neodesenvolvimentismo naturaliza a dupla articulação responsável pelo capitalismo dependente. Suas formulações ficam limitadas a elucubrações sobre a possibilidade de arquiteturas alternativas de política econômica para administrar as estruturas. A perspectiva desenvolvimentista supõe a presença de sujeitos políticos dispostos a enfrentar o imperialismo e o latifúndio. Os novos desenvolvimentistas são entusiastas do capital internacional, do agronegócio e dos negócios extrativistas. Defendem a estabilidade da ordem. Não alimentam nenhuma pretensão de que seja possível e mesmo desejável mudanças qualitativas no curso da história. São entusiastas do status quo. Na sua visão de mundo, desenvolvimento e fim da história caminham de mãos dadas (SAMPAIO JUNIOR, 2012, p. 685).

Movidos pelo bipartidarismo que se instalou no Brasil mediante a inferência da “hegemonia da pequena política” (Coutinho, 2010), o “neodesenvolvimentismo” cumpriria duas funções elencadas por Sampaio Junior (2012, p. 685-686): utiliza essa designação para rotular o governo Lula e diferenciá-lo do governo FHC, “lançando sobre esse último a pecha de ‘neoliberal’”; e cumpriria o papel de iludir as massas, quando “reforça o mito do crescimento como solução para os problemas do país”.

Os discursos mistificadores no fim do último governo Lula colocam o Brasil como promotor do fim da miséria, em que se teria crescido, em números, uma classe média com melhores condições de consumo. O drama pertencente nesse discurso obscurece que a cessão de mais créditos para o consumo desses extratos da classe trabalhadora um dia terá que ser paga, e que no aprofundamento da crise com crescimento do desemprego e do endividamento, essa pode ser uma bomba relógio que já qualificou o desastre social vivido nos Estados Unidos da América (EUA) e na Europa depois da crise de 2008. De fato, as determinações que levam à produção de capital fictício, dos créditos em longo prazo, da retumbante dívida que assola bancos, indústrias e Estados são reflexos e correspondem ao endividamento do consumidor individual, pois “a ampliação do consumo se deu à custa do endividamento das famílias, visto que o acesso às mercadorias só foi possível em decorrência da contração de dívidas de longo prazo, uma vez que não ocorreu aumento efetivo nos rendimentos” (BOSCHETTI, 2010, p. 81).

Com a intensificação da crise cíclica do capital que se apresentou em 2008, o Estado brasileiro também buscou aprofundar as contratendências que auxiliam na expansão e autorreprodução do capital. O fenômeno da utilização das dívidas públicas enquanto contenção da queda tendencial das taxas de lucro é potencializado. É claro que certa estabilidade no crescimento, aumento nas taxas de emprego e maior acesso aos créditos colocam no plano do fenômeno a sensação de que o “respingo” da crise passou longe. Porém, como é demonstrado por Boschetti (2010, p. 65), “esse ‘otimismo’ descabido em torno dos efeitos da crise no Brasil” terá efeitos deletérios para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil, e “um efeito amargo para as políticas sociais”. A crise não é somente conjuntural e sim estrutural, afetando todas as dimensões da vida social e da totalidade das relações capitalistas.

De acordo com Boschetti (2010, p. 74), os “antídotos amargos ao trabalho”, com o objetivo de blindar ou conter a crise no Brasil, foram

“doces” para o capital. O suposto controle da dívida pública, que só cresce e atua na solvência de ativos podres (não existentes ou fictícios), a permanência do dispositivo de ajuste fiscal da DRU, que atinge centralmente os orçamentos das políticas sociais em mais de 60%, isenções e subsídios como a política do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC) e do programa “Minha Casa, Minha Vida” atuaram em conjunto para a acumulação especulativa do capital financeiro. Esse processo retraiu a industrialização e os empregos formais (por mais que tenha diminuído o desemprego geral, a informalidade continua crescendo), permitindo a mercantilização crescente das políticas sociais (BOSCHETTI, 2010). Em um quadro de comparação quantitativa das prioridades do governo, Elaine Behring (2010, p. 31) revela que em 2009, auge da crise econômica, esse processo liberou inicialmente 12 bilhões de reais para os bancos e 13 bilhões para a agroindústria, em detrimento dos 20 milhões de reais em linhas de crédito para a reforma agrária. Nada mais claro do que essa relação que postergou ainda mais a resolução do desastre da “questão social” no campo e na cidade.

O caráter apologético da vinculação de desenvolvimento econômico com proteção social supõe que a “cidadania plena” só não fora oferecida enquanto oportunidade de acesso pela ausência ou deficiência de “mercado” (IAMAMOTO, 2008, p. 40). Ao fomentar a mistificação do mercado em tempos de crise exposta do capital, o mesmo busca incorporar as demandas retraídas das necessidades das classes trabalhadoras, o dinamismo da produção de capital portador de juros crescente no processo de mundialização. Destarte, reconhece-se a profunda desigualdade presente na sociedade de classes, prioriza-se a focalização na ponta da barbárie brasileira, na miséria crônica, e ainda se referenda a privatização das políticas sociais como antídoto para a resolução da “questão social”.

Octavio Ianni (2004) demonstra que esse processo não é novidade na formação social brasileira. Já se buscou ocultar a “questão social”, convencioná-la como caso de polícia, integrá-la como resolução das políticas de Estado, e contorná-la com mais mercado. A realidade de “dualismo de dois brasis”, um moderno e outro atrasado, fora condição necessária para o desenvolvimento do capitalismo no Brasil. Ianni (2004) revela que o processo de acumulação capitalista, reforçado pela condição dependente e subordinada, é determinante central e interage reciprocamente com a produção da “questão social”. Pensando na totalidade desse sociometabolismo, o autor afirma:

Mas cabe lembrar que a economia, a sociedade, a produção e as condições de produção, o capital e o trabalho, a mercadoria e o lucro, o pauperismo e a propriedade privada capitalista reproduzem-se reciprocamente. O pauperismo não se produz do nada, mas da pauperização. O desemprego e o subemprego são manifestações dos fluxos e refluxos dos ciclos dos negócios. A miséria, a pobreza e a ignorância, em geral, são ingredientes desses processos. O contingente de trabalhadores da reserva tem sido um elemento altamente conveniente para a empresa e a fazenda, no sentido de reduzir os custos da mão de obra para o comprador, além de facilitar a divisão de classe operária, enfraquecendo-a em seus sindicatos, partidos e movimentos sociais. É enganoso sugerir que os “dois” brasis pouco ou nada têm a ver com o outro. A análise atenta das relações, processos e estruturas de dominação política e apropriação econômica permite demonstrar que os processos da economia têm raízes na pauperização relativa – e às vezes absoluta – dos trabalhadores da cidade e do campo. Isto é, os “participantes” e os “excluídos” estão atados por relações, processos e estruturas que os reiteram continuamente, em distintas formas, diferentes regiões, em geral por intermédio de instrumentos e técnicas controlados pelos que mandam, ou seja, uma parcela dos “participantes”. (IANNI, 2004, p. 112)

Essa relação entre as classes antagônicas referentes ao expropriador e expropriado está calcada na superexploração do trabalho. Sem dúvida que a condição periférica e subordinada no plano da divisão internacional do trabalho tratou de condicionar essa particularidade a países como o Brasil, que conformaram reciprocamente a unidade contraditória entre o moderno e o atraso. O que cabe ressaltar de contemporâneo, e que responde às necessidades de contenção das tendências da queda das taxas de lucro, é a manutenção da superexploração do trabalho excedente, aliado ao expediente da mundialização do capital da exploração sobre o trabalho necessário. O fenômeno que utiliza o fundo público como “causas contrariantes” dessa crise do capital é abastecido pela apropriação de parte da mais-valia

extraída no processo de produção, mas também na “tributação regressiva”, que extrai cada vez mais os recursos sobre o consumo, desonerando concomitantemente a produção. Como afirma Behring (2010):

O fundo público não se forma – especialmente no capitalismo monopolizado e maduro – apenas com o trabalho excedente metamorfoseado em valor, mas também com o trabalho necessário, na medida em que os trabalhadores pagam impostos direta e, sobretudo, indiretamente, por meio do consumo, onde os impostos estão embutidos nos preços das mercadorias (BEHRING, 2010, p. 20-21).

As transformações das políticas sociais no capitalismo contemporâneo respondem ao papel que o fundo público tem exercido nesse novo contexto. Indicado como componente “in flux” “do processo de produção e reprodução capitalista”, a destinação predominante desse fundo tem se dado “por meio de mecanismos da dívida pública – mas também nas outras formas: pela via das compras e contratos estatais, oferta e regulação de crédito, pela complexa rede de relações público-privadas que se estabelece no capitalismo maduro” (BEHRING, 2010, p. 22-23). Não é por acaso que essas metamorfoses que restringem os direitos sociais focalizam na ponta da barbárie as políticas sociais, e mercantilizam as mesmas em favorecimento dos setores ligados aos serviços financeiros. Essas são as tendências mais presentes para a contenção da crise estrutural do capital.

Mas com relação à dinamização produtiva do Brasil, ao contrário do que as principais fontes apologéticas defendem, vivemos um período de “reconversão neocolonial”. Amparados pela superexploração do trabalho residente nas atividades do extrativismo mineral, do setor agropecuário e da construção civil, a dinâmica industrial vem sofrendo com o fechamento de postos de trabalho, de fábricas e com a venda e fusões constantes dos grupos monopólicos. Sampaio Junior (2012, p. 683) afirma que por “ignorar os encadeamentos necessários entre a concentração e a centralização dos capitais”, a “dominância do capital financeiro sobre o processo de acumulação”, o imperialismo e a incontrolabilidade do capital, é fomentada a ilusão do “neodesenvolvimentismo”, que não percebe os fatores que nos relega à “reconversão colonial”. Sem competitividade dinâmica para concorrer com outros países, ou mesmo recorrer a níveis extremos de

superexploração, como na China, o autor explica que “nesse contexto, antes de um processo sustentável de desenvolvimento, a sociedade brasileira deve esperar novos ataques aos direitos dos trabalhadores e às políticas públicas — única variável de ajuste que resta às burguesias locais para fazer face ao acirramento da concorrência internacional (SAMPAIO JUNIOR, 2012, p. 684-685)”. Não só os ataques às políticas sociais fizeram parte da ação governamental nesse período. Por mais que haja a compreensão de que os governos do PT não tenham implementado políticas que dessem sequência à reforma trabalhista do período FHC, eles não interromperam o processo de flexibilização dos direitos da classe trabalhadora, ainda que o tenham feito em ritmo menor que o governo anterior.

Entre as medidas já concretizadas destacam-se o “Contrato ao Primeiro Emprego”, que instituiu um contrato de trabalho por tempo determinado para jovens, retirando direitos essenciais que outros trabalhadores formais detêm; a legalização do contrato de prestadores de serviços na condição de empresas constituídas por uma pessoa só, a “pessoa jurídica”; e a Lei do Super Simples, que simplificou os documentos para pequeno e microempresas na contratação de trabalhadores (GALVÃO, 2009, p. 190-191).

Um embate importante que ocorreu foi a luta pelo veto de Lula à Emenda 3 do projeto global da “Super Receita” em 2007. Essa emenda tratava da “flexibilização” da fiscalização dos auditores da Receita Federal na relação entre as “pessoas jurídicas” (empresa de uma pessoa só) e as empresas que terceirizam esse serviço. Requisitada pelo empresariado que via nessa medida uma forma de fraudar os direitos trabalhistas, teve como resistência boa parte das centrais sindicais (BORGES, 2008, p. 123-125).

O projeto de lei que institucionalizou o arrocho salarial aos funcionários públicos por 10 anos – vinculado ao PAC –, instituído em 2007, foi outra medida que desagradou a maioria dos sindicalistas do funcionalismo público. Em uma política de ajuste fiscal que requer o corte de recursos em áreas decididamente vinculadas ao trabalho, essas medidas auxiliaram o crescimento das greves na segunda metade dos anos 2000. Como alternativa, o debate da lei antigreve voltou a intensificar a ofensiva do governo sobre os trabalhadores do setor público, além de outros “serviços essenciais” (BORGES, 2008, p. 129-133).

Em junho de 2011, no caminhar mais profundo da crise e prevendo-se o desaquecimento da economia, foram editados novos critérios de concessão do seguro-desemprego, que obrigaram a aceitação

de “entrevistas de emprego” em qualquer local para quem o estivesse recebendo. A recusa poderia retirar o benefício. A CUT desaprovou tal medida, porém não mobilizou os sindicatos contra ela<sup>49</sup>.

Em 2012, seguindo o processo da contrarreforma da Previdência que se iniciou com FHC e prosseguiu durante o governo Lula, é sancionada pela presidenta Dilma Rousseff a Lei 12.618, de 30 de abril, que cria o fundo de pensão complementar para os servidores públicos, assim como é retirado o seu direito de recebimento integral do benefício. Fruto do PL 1992 de 2007, essa medida instituiu diversos mecanismos para forçar a adesão desses trabalhadores ao fundo da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal (Funpresp) – dividido em três fundos específicos para cada poder, Executivo, Legislativo e Judiciário – tornando-se uma potencial fonte de extração de valor para os investimentos e pagamentos das dívidas da especulação financeira. A declaração da então ministra do Planejamento, Miriam Belchior<sup>50</sup>, reconhece que este deverá se tornar o maior fundo de pensão do país e potencialmente será fonte de extração sobre o trabalho necessário do trabalhador para futuros “investimentos”: “Isso é bom para o Brasil, porque cria uma fonte de financiamento de longo prazo com os recursos desse fundo, da mesma maneira que já acontece com os grandes fundos das estatais” (EXAME, 2012).

Além disso, o prometido fim do fator previdenciário instituído pelo governo FHC foi vetado por Lula depois que o Congresso o aprovou em junho de 2010. Com esse veto fica claro que, além da ausência de medidas que melhorassem a previdência pública e com as contrarreformas instituídas, nem mesmo as políticas regressivas da “herança neoliberal” dos anos anteriores podem ser removidas<sup>51</sup>.

---

<sup>49</sup> Cf. reportagem “CUT desaprova novas medidas do seguro-desemprego” em DIÁRIO CATARINENSE (2011).

<sup>50</sup> As declarações da ministra e potencialidades de arrecadação do Funpresp constam em reportagem da revista Exame (2012): “Fundo de pensão dos servidores entra em vigor em 2013” de 21/09/2012. Outra fonte de debates desse fundo pode ser encontrada no caderno especial sobre o Funpresp da Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara de Deputados (ASLEGIS), nº 43 de maio/junho de 2011. Sugere-se a leitura do artigo de Evilásio Salvador (2011): “A privatização da previdência do servidor público: a FUNPRESP e a financeirização das aposentadorias e pensões”, p. 107-128.

<sup>51</sup> Percorre nos anos de 2012 e 2013 a discussão da alteração do fator previdenciário por outro índice que alie tempo de contribuição com idade. A proposta mais forte, apoiada pela maioria das centrais sindicais que são base do

E por fim, uma nova proposta de contrato coletivo de trabalho confeccionado pela direção majoritária da CUT é exposta em 2012. Trata-se do Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico (ACE). Assim como nos anos 1990 em que a CUT apresentou projetos de contratos coletivos de trabalho a partir do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, essa atual proposta pretende instituir a negociação sobre a legislação vigente da CLT. Para seus defensores, os critérios à celebração de tal acordo levam em conta a representatividade dos sindicatos, que deveriam ter mais de 50% dos trabalhadores sindicalizados, e institucionalizam as organizações por local de trabalho, denominadas aqui como Comitês Sindicais por Empresa (CSE), que fiscalizariam o respeito aos acordos.

O argumento central para tal projeto é que a CLT inviabiliza a “livre negociação” e amarra as categorias com maior poder de pressão. No entanto, a CLT não restringe que acordos mais benéficos aos trabalhadores sejam celebrados, e sim que os parcos direitos não sejam restringidos. Segundo Sérgio Nobre, presidente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, o ACE não acaba com a CLT, pois ele não seria estabelecido sobre os direitos mínimos estabelecidos no artigo 7º da Constituição, sendo fundamental para os sindicatos que têm melhores condições de negociar seus direitos. Em reportagem do *site* Valor Econômico<sup>52</sup> é exposto, efusivamente, que a proposta era saudada por esses setores do sindicalismo, assim como a CUT e a FS, e pelas representações patronais. Contudo, o exemplo de endurecimento das negociações utilizado pela reportagem demonstra que a medida serviria para retirar direitos dos trabalhadores:

Hoje, as empresas são obrigadas a dar uma hora de almoço aos seus funcionários. Na fábrica da Mercedes-Benz, no ABC, funcionários e diretores avaliaram que 45 minutos seriam suficientes – e, com isso, todos poderiam terminar o expediente 15 minutos mais cedo. Porém, essa modificação é proibida por lei e a empresa que

---

governo Dilma, é a do fator 85/95, ou seja, que a soma da idade ao tempo de contribuição mínimo para a aposentadoria seja de 85 anos para as mulheres e de 95 anos para os homens. Ver a posição favorável da CUT na reportagem “Novo cálculo pode garantir aposentadoria integral em menos tempo”, no site REDE BRASIL ATUAL (2012).

<sup>52</sup> Ver reportagem do Jornal Valor Econômico: “Projeto regulamenta comissão de fábrica e cria alternativa à CLT”, de Carlos Giffoni (2012) em 09/07/2012.

fizer tal acordo está sujeita à multa, ainda que o sindicato da categoria o ratifique. Com a instituição dos comitês sindicais, caberia às duas partes fazer um acordo específico para aquela empresa, dentro da qual estaria instalado um braço sindical (GIFONNI, 2012).

O neocorporativismo que instaura o egoísmo de fração de classe e incorpora a defesa das cúpulas sindicais aos preceitos administrativos da ofensiva do capital é demonstrado pela crítica de Sérgio Nobre à CLT, onde "a legislação não contempla todas as categorias, impede os empresários de resolver problemas que a competitividade moderna impõe e impede os trabalhadores de avançar em conquistas de direitos" (NOBRE, 2012 apud GIFONNI, 2012). Ao analisar tal proposta sobre a exposição de motivos que o sindicato dos metalúrgicos do ABC apresentou, a socióloga Maria da Graça Druck (2012) entende que a apologia à concertação social e a ocultação das reais determinações que precarizam o trabalho está na base das argumentações que norteiam os dirigentes sindicais. Em entrevista<sup>53</sup>, ela apresenta a crítica desses setores à CLT da seguinte forma:

Interpreto essa análise como a negação dos direitos trabalhistas conquistados pelos trabalhadores brasileiros e incorporados à CLT. A estrutural desigualdade e assimetria na relação capital/trabalho se tornou muito maior na era da acumulação flexível. Portanto, a proteção social e a garantia dos direitos através da legislação e das instituições que operam o direito do trabalho são, mais do que nunca, indispensáveis nos dias atuais. E, quando o argumento para essa inovação sustenta-se nas transformações do trabalho nas últimas décadas, sugerindo que é necessário se adaptar a esse "mundo novo", faz uma avaliação apologética dessas mudanças que estão sob o signo do neoliberalismo, da reestruturação produtiva e da perversa financeirização da

---

<sup>53</sup> Entrevista com DRUCK (2012) para o Instituto Humanitas Unisinos (IHU) com o seguinte título: "Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico é a negação dos direitos trabalhistas. Entrevista com Graça Druck", publicada em 20/08/2012.

economia, que só tem destruído empregos e postos de trabalho. Limitar a regulação do trabalho, afirmar sobre o engessamento da legislação em nome da “livre negociação”, é um dos princípios do liberalismo dos tempos modernos (DRUCK, 2012).

Esse conjunto de políticas reforçadas pelos governos do PT na década de 2000 e na entrada da década de 2010 é fortalecido pela unidade celebrada com as cúpulas sindicais. Analisar esse processo em interação com os movimentos que reformaram a estrutura sindical corporativa de Estado é o objetivo do próximo capítulo.



3. *O reforço do sindicalismo de Estado nos períodos dos governos do PT: do diálogo social ao “reconhecimento” das centrais sindicais.*

As medidas de esterilização à combatividade da classe trabalhadora são constantes na formação social brasileira. Em mais de 100 anos de história do sindicalismo não foram poucas as oportunidades históricas de rompimento com a integração ao poder autocrático burguês. Como buscamos demonstrar até agora, em praticamente todos os períodos a crise do poder burguês foi resolvida pela rearticulação dos extratos dessa elite dominante, acima de quaisquer possibilidades de incorporação da classe trabalhadora nesse circuito fechado. A subordinação da classe trabalhadora a esses pactos passou pela concessão de direitos sociais e outras benesses para setores restritos da classe trabalhadora, notabilizando-se as cúpulas sindicais e algumas poucas categorias com maior poder de ação.

A atual crise do sociometabolismo do capital e o seu desdobramento sobre a classe trabalhadora no Brasil teve de reestruturar a dinâmica de seu poder em crise (o que se convencionou chamar de redemocratização) e recompor a sua dominação autocrática por outras formas. Do gerenciamento e rearticulação da dominação burguesa em crise nos anos 1980, passou-se pelo período dos anos 1990, que buscou integrar a classe operária e outras categorias assalariadas na ofensiva reacionária do capital com o “sindicalismo de resultados”, até a incorporação do setor oposicionista do chamado “novo sindicalismo”, que nos anos 2000 passa a administrar o governo.

Como buscamos demonstrar no capítulo anterior, essa integração foi permeada por uma ilusão ideológica chamada de “neodesenvolvimentismo”. Com a recente diminuição da taxa de desemprego e aumento do consumo dos extratos mais pauperizados da classe trabalhadora, a propagação dessa apologia grosseira de desenvolvimento ocultou a intensificação da superexploração do trabalho, o endividamento de trabalhadores e do Estado e a reversão neocolonial no país.

Buscaremos explorar neste capítulo a dinâmica social que elegeu as cúpulas sindicais enquanto principais interlocutoras nesse processo.

Com a chamada “crise do sindicalismo” nos anos 1990, vários dirigentes se decidiram pela concertação social consubstanciada nos acordos tripartites. Contudo, mesmo assim, a dominação burguesa ainda não havia incorporado esses atores sociais em seu processo, combatendo, domesticando e reprimendo sistematicamente as expressões mais radicalizadas da ofensiva do trabalho sobre o capital.

A crise de dominação burguesa do fim dessa década aventou a possibilidade de conformação de uma ordem em que esses atores sociais, expressão das determinações emancipatórias da classe trabalhadora, tivessem de ser integrados novamente nesse circuito. Os fóruns e articulações que possibilitaram tal incorporação nessa recomposição do poder burguês estão expressos na prática do tripartismo dos anos 2000, e no reconhecimento dessas entidades pela estrutura sindical corporativa de Estado. O chamado “neocorporativismo” representa essa alteração na relação do sindicato com o Estado em favor do mercado, que só vem a fortalecer a conciliação de classes.

Este capítulo será dividido em quatro partes: em um primeiro momento analisaremos o palco da concertação social e de celebração do tripartismo no Fórum Nacional do Trabalho (FNT), primeira ação do governo do PT. Na segunda parte, o processo que gerou a aprovação e as consequências práticas que vieram a acontecer com duas políticas do FNT concretizadas: a incorporação e “reconhecimento” das centrais sindicais na estrutura sindical, e a criação do fórum tripartite permanente, o Conselho de Relações do Trabalho (CRT). Na terceira parte, o processo e motivos para a pulverização crescente das cúpulas sindicais, em paralelo à ilusão do “neodesenvolvimentismo” e seus críticos. Por fim, apontaremos os resquícios do princípio de liberdade e autonomia sindical que se apresentam ao final do período estudado, e as experiências práticas que demonstram o quanto é necessário essa autonomia de classe, e o quanto ela interfere na “escola de guerra”, que Lenin (1979) caracterizava como potencialidade do movimento sindical.

### ***3.1. A proposta de reforma sindical construída pela fórmula tripartite no Fórum Nacional do Trabalho (FNT).***

A concertação social já era prática recorrente na relação entre Estado, sindicalismo e patronato antes da chegada do PT ao governo. Como demonstramos, esse processo se aprofunda nos anos 1990 diante da crise do sindicalismo e da ofensiva do capital sobre o trabalho. Com a hegemonia da Articulação Sindical e do Campo Majoritário do PT, a CUT envolve-se nesse processo e elege o “propositivismo” como substância para a ação da classe trabalhadora. Se assim já se relacionava essa central com um governo opositor, não é de se estranhar que com a eleição de um presidente oriundo de seu seio sindical, o modelo concertador se aprofundaria. Nesse sentido, ganha força a proposta de uma reforma sindical que democratizasse as relações sindicais e, pretensamente, implementasse a liberdade e autonomia sindical.

O programa de governo de Lula na campanha eleitoral de 2002 já indicava suas principais propostas para a questão das relações de trabalho, assim como os direitos trabalhistas. Inclusive o próprio FNT já era previsto com esse nome e, dentre os objetivos expostos, está a pretensão de reformar a estrutura sindical para se adequar à Convenção nº 87 da OIT. Gelson Rozentino de Almeida (2007) extrai das propostas de Lula o seguinte trecho que identifica a relação que os ideólogos do projeto petista de desenvolvimento faziam entre a “modernização” das relações de trabalho e o Estado enquanto garantidor da negociação e do diálogo:

A construção de uma legislação trabalhista verdadeiramente moderna somente será possível se no seu processo de discussão for assegurada a participação dos diferentes setores sociais interessados. A garantia dessa participação é de responsabilidade do Estado. Entretanto, a peça fundamental para que ocorra esse movimento é a liberdade sindical, instituto fundamental para a consolidação da democracia. Os desafios colocados hoje para o mundo do trabalho requerem soluções cada vez mais duradouras, que somente serão alcançadas com o reconhecimento de que os conflitos são parte constitutiva das relações entre capital e trabalho. A garantia e o

estímulo ao diálogo, às negociações e ao fortalecimento das instituições representativas do patronato e dos trabalhadores devem integrar, de forma relevante, as políticas de Estado. Mais do que uma legislação sobre direitos mínimos, o equilíbrio nas relações de trabalho requer a existência de sindicatos livres, autônomos, representativos e independentes. Para tanto, nosso governo vai encaminhar um amplo debate sobre a reforma da estrutura sindical brasileira. A construção de um novo modelo de relações de trabalho deverá ter como pressuposto o reconhecimento das instituições representativas dos empregadores e dos trabalhadores, livremente constituídas com a função de promover o diálogo e o entendimento sobre as contradições inerentes às relações de trabalho. Nesse sentido, um primeiro passo necessário será reconhecer as centrais sindicais como interlocutores dos interesses dos trabalhadores. Com o objetivo de promover a mais ampla reforma na legislação trabalhista, o governo convocará todas as entidades sindicais representativas dos trabalhadores e empregadores a constituírem um Fórum Nacional do Trabalho, estruturado de forma tripartite. Sua finalidade imediata será a de preparar, democraticamente, as propostas de alteração da legislação atual. Dentro do tempo previsto pelo governo, o Fórum Nacional do Trabalho deverá apresentar suas propostas, que se traduzirão num conjunto de Leis para modernizar a atual Consolidação das Leis do Trabalho. Após a sua aprovação pelo Congresso Nacional, essas leis passarão a regulamentar o novo sistema de relações do trabalho. O objetivo central desse processo é a melhoria da qualidade do emprego e principalmente a ampliação da formalização do trabalho, incorporando milhões de trabalhadores ao mercado regulado de trabalho, com reflexos importantes nas contas previdenciárias e nos fundos públicos (PROGRAMA DE GOVERNO, 2002, p. 22-23; apud ALMEIDA, 2007, p. 55).

A instituição formal desse fórum tripartite se deu pelo Decreto n. 4.796, de 29 de julho de 2003, com a finalidade de “promover o entendimento” tripartite (governo, patrões e centrais sindicais) a fim de construir consensos relativos “ao sistema brasileiro de relações de trabalho”, subsidiando as propostas legislativas da reforma sindical e trabalhista a ser submetida ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (BRASIL, 2003).

As articulações e reuniões no começo do governo Lula são importantes para identificar as táticas escolhidas pelo governo. Inicialmente, foram realizadas três reuniões de elaboração das propostas governamentais sobre a constituição, definição dos participantes e objetivos do FNT, todas nos dois primeiros meses de gestão. Com a constituição do Grupo de Trabalho da Reforma Sindical e Trabalhista, no dia 18 de março de 2003, viabilizado dentro de outro fórum tripartite que marcou esse governo, o Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES), foram realizadas mais quatro reuniões que marcam os “antecedentes de uma epopeia”, conforme referenciado na dissertação de Haroldo Pereira Fernandes Filho (2008). Esse trabalho é importante para a nossa análise do processo, pois se trata da formulação de um assessor técnico presente nesse fórum que teve acesso privilegiado ao espaço de “diálogo social”. No entanto, as suas conclusões são restritas à perspectiva que o autor recorre nesse processo, buscando uma análise compreensivista e de apego à ideologia da concertação social. O autor afirma que,

[...] o fomento e o incentivo ao diálogo social dependem, então, da consolidação de uma cultura política favorável a essa prática, que passa pela valorização do diálogo por parte dos atores e pela institucionalização de mecanismo eficazes de consulta e representação” (FERNANDES FILHO, 2008, p. 22).

As representações foram divididas de forma paritária entre os três setores envolvidos, sendo que o FNT era organizado por grupos de trabalho (12 integrantes de cada bancada – entre titulares e suplentes –, alguns participando de mais de uma comissão), pela plenária (que reuniam os 42 membros de cada bancada – 21 titulares e 21 suplentes), e pela comissão de sistematização que construiu o relatório final (12

integrantes de cada entre titulares e suplentes). Construída a partir dos preceitos da OIT, as bancadas dos representantes dos trabalhadores e dos patrões deveriam ter autonomia para definir as suas instâncias mais representativas, que foram contraditoriamente escolhidas pelo governo.

Os primeiros ensaios que comporiam os atores sociais representantes das bancadas dos três setores não deixaram de expor as dissidências desse processo. Como vimos na proposta de governo de Lula, as centrais sindicais deveriam ser consideradas como principal interlocutora dos trabalhadores. A fim de abarcar os setores mais propensos à pretensão de reformar a estrutura sindical, adequando-a aos princípios de liberdade e autonomia sindical da Convenção nº 87 da OIT, o governo valorizou as entidades que ainda não eram “reconhecidas” pela estrutura sindical corporativa de Estado e relegou a um segundo plano as confederações, federações e sindicatos oficiais dos trabalhadores<sup>54</sup>. Essas, por se constituírem em plena sintonia com os pilares da estrutura sindical, defendiam como princípio a manutenção da unicidade e das contribuições sindicais compulsórias. As confederações até esboçavam certa propensão para o reconhecimento das centrais, no entanto, reivindicavam a prioridade na bancada. A dificuldade de consensualizar tais posicionamentos tão distintos, de um lado a reforma da estrutura sindical em uma pretensa adequação aos preceitos da OIT de liberdade e autonomia sindical, e, de outro, a defesa incondicional dos pilares fundamentais da estrutura sindical, marcaram definitivamente o conflito central que estaria por vir por dentro das entidades sindicais dos trabalhadores.

Um dia antes da cerimônia de lançamento do FNT, em 30 de julho de 2003, as Confederações de trabalhadores lançam o Fórum Sindical dos Trabalhadores (FST) em grande ato em Brasília, com a participação de quase 300 federações e 14 confederações oficiais. Em seu manifesto, o objetivo central exposto é a defesa dos princípios da unicidade sindical, do poder normativo da Justiça do Trabalho e das contribuições compulsórias, demarcando o confronto com a perspectiva

---

<sup>54</sup> Fernandes Filho (2008, p. 33-34) afirma que o MTE indicou os critérios para a participação no FNT baseados nas entidades que já tinham histórico de participação nos fóruns e comissões tripartites ou bipartites, além de representarem uma abrangência maior de setores econômicos. Por esse último critério, as confederações seriam excluídas por representarem apenas um setor econômico.

liberalizante da estrutura pelo FNT. Essa iniciativa contou com a posterior adesão de três centrais que já estavam nesse campo de defesa da estrutura sindical, mas que participaram do FNT e eram minoria nas comissões como a Confederação Geral dos Trabalhadores (CGT), a Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), e a Central Autônoma dos Trabalhadores (CAT). No entanto, como verificado no “Manifesto do Fórum dos Trabalhadores”, essa crítica implacável ao “golpe” que o governo estaria instaurando sobre o sindicalismo brasileiro é conciliada com o apoio entusiasta dos projetos de “transformação” já em execução naquele momento<sup>55</sup>:

O Brasil vive novos ares com o novo governo, eleito pela maioria esmagadora do eleitorado brasileiro. Pela primeira vez na história, um operário, retirante nordestino, sindicalista assume o mais alto posto do comando da nação. E nós, dirigentes sindicais, apoiamos com firmeza e perseverança, as propostas de mudanças e transformação de nosso país, que venham beneficiar a ampla maioria de pobres e desamparados (FST, 2003<sup>56</sup>).

---

<sup>55</sup> A contrarreforma da previdência em tramitação na Câmara de Deputados pela PEC 40/03, estava prestes a ser votada em agosto daquele ano.

<sup>56</sup> Manifesto assinado por 14 confederações e 288 federações. As confederações que participaram foram: Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria – CNTI; Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio – CNTC; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres – CNTTT; Confederação Nacional das Profissões Liberais – CNPL; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviário e Aéreo, na Pesca e nos Portos – CONTTMAF; Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito – CONTEC; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – CONTAG; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicação e Publicidade – CONTCOP; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino e Cultura – CNTEEC; Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos – CNMT; Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade – CONTRATUH; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Alimentação – CNTA; Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde – CNTS; e Confederação dos Servidores Públicos do Brasil – CSPB.

A bancada dos trabalhadores foi constituída, então, em sua maioria, pelas representações das centrais sindicais, com dois representantes de Confederações (Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria - CNTI e Confederação Nacional dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade - CONTRATUH). Com hegemonia da CUT e da FS, as demais centrais participantes tiveram participação reduzida (CGT, CGTB, CAT e a Social Democracia Sindical - SDS). Além dos dois representantes oficiais das confederações de trabalhadores, as centrais sindicais teriam indicado 10 de seus representantes oriundos de confederações ligadas a essas centrais.

A assessoria para a definição dessas representações dentro dos Grupos de Trabalho (GTs) e comissões foi realizada pelo Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), que a partir de seus estudos indicou quais os setores econômicos mais representativos e detentores de maior número de representações. Na composição final, com o conjunto de GTs, a plenária e a comissão de sistematização, a soma de total de representações dos trabalhadores somava 138. Separando-se essas participações segundo os setores econômicos, o predomínio deu-se no setor de serviços com 43 representações, seguido pelo das indústrias com 39 (ALMEIDA, 2007, p. 57-58).

Na bancada dos representantes das organizações dos empresários<sup>57</sup> todos eram das Confederações patronais oficiais, divididas as representações de forma igualitária entre as maiores confederações: Confederação Nacional da Indústria (CNI), Confederação Nacional do Comércio (CNC), Confederação Nacional da Agricultura (CNA), Confederação Nacional dos Transportes (CNT) e Confederação Nacional das Instituições Financeiras (CNF), com oito membros cada, e pela de menor expressão, a Confederação de Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB) com apenas dois integrantes. Para definir melhor a unidade desses representantes (que tinham poucas divergências) foi criado o Grupo Interconfederativo de Empregadores (GIEMP), que constituía espaço de formulação e definição unitária das posições dessa bancada.

---

<sup>57</sup> Em todos os documentos do FNT esse setor é definido como “empregadores”. Para um maior entendimento e buscando driblar a maquiagem manipulatória de tais conceitos, aqui chamaremos simplesmente de empresariado ou patronato.

É importante ressaltar também que, segundo pesquisa de Almeida (2007, p. 60-61), ao investigar a instituição de origem e não apenas a confederação pela qual foi indicada, a participação nas comissões contando com duplicidade de representação demonstrava que o setor bancário/financeiro detinha mais representantes que outros ramos na comparação unitária. Essa informação é fundamental para verificar que, mesmo relativamente contratando menos trabalhadores do que outros setores, como a indústria e o comércio, o poder do capital financeiro é fundamental e detém interesses gigantescos com relação à contratação da força de trabalho em sua totalidade. Isso pode ser explicado pela fonte da qual o capital portador de juros suga as riquezas, não sendo outro que o capital produtor de mercadorias e de mais-valia, e da importância do processo de circulação para a realização desse valor.

Com relação à bancada do governo, a presidência do FNT coube ao ministro do MTE de cada período: na abertura do Fórum foi Jaques Wagner, substituído por Ricardo Berzoini, e após por Luís Marinho (que no início do FNT era presidente da CUT). Participaram também os ex-presidentes da CUT Jair Meneguelli e Vicente Paulo da Silva, o Vicentino. A coordenação geral coube a Oswaldo Martines Bargas, então Secretário de Relações do Trabalho do MTE e ex-secretário de relações internacionais da CUT. Diante dessa configuração, as outras centrais e a representação patronal teriam ficado temerosas frente à hegemonia da política cutista.

Essa característica de integração de sindicalistas e ex-sindicalistas aos quadros da estrutura de governo seria marcante. A problemática da “dupla militância” (BOITO JUNIOR et al, 2009, p. 46) pode ser detectada nesse duplo papel, em que militantes históricos como Jacques Wagner, Ricardo Berzoini, Luiz Gushiken e Luiz Marinho, que foram quadros dirigentes dos principais sindicatos do Brasil e da direção da CUT, passaram a dirigir ministérios de peso, como o Ministério do Trabalho e Emprego, e o Ministério da Previdência. Além deles, vários outros nomes compuseram escalões menores. O peso da proposta “neodesenvolvimentista” ganha corpo com esses dirigentes sindicais, fazendo com que na prática eles assumam todas as demandas que a ofensiva do capital exige para a sua maior acumulação. E para tencionar essa análise, é emblemática que, com o apoio da FS ao governo federal, em 2006, seja realizada a incorporação de Luiz Antonio Medeiros (fundador e primeiro presidente dessa central) à Secretária de Relações de Trabalho do MTE em 2007. O problema central da participação

desses dirigentes sindicais não estaria em uma crítica conservadora de um chamado “Estado sindicalista”. A problemática está contida na convivência ativa à ilusão “neodesenvolvimentista” e com a permanência da estrutura sindical corporativa de Estado.

Com as bancadas prontas, e dando o pontapé para as reuniões em que seriam debatidas as reformas trabalhista e sindical, o confronto deu-se em torno de por onde começar a discussão. Diante de posições controversas – a bancada das organizações dos empresários defendia o início do debate pela reforma trabalhista e os representantes dos trabalhadores a sindical – constituiu-se, então, a primeira grande divergência dentro do fórum.

As reformas sindical e trabalhista já na década de 1990 passam a ser fragmentadas entre as relações de trabalho e os direitos sociais, preservando os pilares da estrutura corporativa de Estado e atuando nas medidas de flexibilização do trabalho (GALVÃO, 2007). A saída do governo Lula também foi a fragmentação, sendo que num primeiro momento se discutiria e alteraria elementos da estrutura sindical, e, em um segundo momento, se “modernizariam” os direitos trabalhistas. Para Galvão (2004), sendo essas reformas “esferas independentes, ainda que articuladas”, não se poderia predefinir a ligação automática de tais transformações na reforma sindical com a “flexibilização” requerida pelo capital para a reforma trabalhista. A autora identifica que não só os setores da esquerda da CUT eram críticos à forma fatiada como estava se realizando esse processo, como as próprias entidades patronais não se contentavam com essa divisão e a prioridade inicial pela reforma sindical. Para tanto, a autora é sintomática em sua análise dessas táticas: “Defendo a tese de que a reforma trabalhista constitui uma batalha distinta da reforma sindical, ainda que ligada a ela” (GALVÃO, 2004, p. 66).

A tática de criação de um instrumento pretensamente democrático para a elaboração da reforma sindical, diferente do que havia ocorrido com as reformas da Previdência e a Tributária, não isentou o governo da apresentação de suas principais propostas de “uma reforma democrática do sistema de relações de trabalho”. Para tanto, é apresentado na abertura do FNT um texto chamado “Diagnóstico do sistema brasileiro de relações sindicais”, em que se aponta principalmente para as debilidades da estrutura sindical provenientes do fim da intervenção nas entidades sindicais e a manutenção da unicidade na Constituição de

1988. Para o relatório seria esse o principal motivo da pulverização crescente de sindicatos, aliado à manutenção do imposto sindical e a criação da contribuição confederativa. O documento contém críticas à manutenção do poder interventivo da Justiça do Trabalho<sup>58</sup>. Valendo-se das principais indicações do diagnóstico, Carlos Henrique Horn (2005) aponta os elementos que sentenciam o sindicalismo brasileiro e seu artificialismo calcado na ausência de liberdade e autonomia sindical: “Em geral, os sindicatos padeceriam de baixa representatividade e de um baixo grau de permeabilidade ao controle social” (HORN, 2005, p. 7).

O processo de “diálogo social” da reforma sindical foi realizado também por Conferências Estaduais do Trabalho (CETs), nas quais seriam levantados pontos para serem discutidos no fórum nacional. Essa etapa preparatória ocorreu entre agosto e dezembro de 2003, e tinha proposições orientadas pela coordenação geral do FNT, ou seja, do MTE. A participação teria sido de cerca de 10.000 pessoas em todo o processo, sendo que os seminários e demais eventos preparatórios teriam contado com a participação de mais de 20.000 pessoas (ALMEIDA, 2007, p. 57). Segundo Maria da Graça Druck (2006, p. 333) as CETs teriam exposto “uma diversidade de proposições para a reforma sindical”, não sendo contempladas ou mesmo ignoradas no relatório final. A autora referencia sua participação na CET da Bahia, onde a maioria das posições tiradas chocava-se com as posições constantes no relatório final. Em uma análise mais detalhada dos resultados das CETs, Carlos Henrique Horn (2005, p. 12-13) demonstra que os consensos não teriam chegado a 30% das proposições indicadas pela agenda governamental<sup>59</sup>. Ao evidenciar que no conjunto das proposições poderia se identificar um grupo com uma proposta mais reformista, e outro com uma proposta mais conservadora da estrutura, o autor indica que o resultado do consenso final do FNT, considerado por ele legítimo, seria confrontado de forma mais aberta e explícita nas votações do parlamento. Nesse futuro embate, as divergências expostas

---

<sup>58</sup> Ver em Horn (2005, p. 6-7) e em Sanches (2008, p. 54-56) a análise desse diagnóstico e os elementos centrais que orientariam as proposições do FNT.

<sup>59</sup> O autor explica que a mensuração do resultado da CET era avaliada sobre a posição das três bancadas: caso as três bancadas aprovassem uma proposição, essa seria considerada “consenso”; caso fossem duas, independente se a outra tenha apresentado posição neutra ou contrária, essa era considerada “recomendação” ao FNT; e caso apenas uma aprovasse tal proposição, essa seria considerada “sugestão” (HORN, 2005, p. 8-11).

por setores retrógrados e dependentes da estrutura sindical corporativa seriam explicitadas contra a perspectiva de representatividade apontada no relatório final, dificultando a aprovação de uma reforma, que até então era apresentada como fruto de consensos e de diálogo social.

Após os resultados das CETs, dos debates nos GTs e da Plenária, a Comissão de Sistematização passou a elaborar a síntese que orientaria a proposta de reforma sindical. O relatório final do FNT foi apresentado em 7 de abril de 2004 ao presidente Lula, e era composto por quatro partes: a proposta da câmara tripartite permanente chamada de Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CNRT), e de câmaras bipartites; a reforma da organização sindical de empresários e trabalhadores, e a representação por local de trabalho; as propostas de negociação coletiva; e por último a solução para os conflitos de trabalho (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2004). A apresentação sistematizada dos “consensos” que seriam base de anteprojeto de lei e proposta de emenda constitucional corresponde às ofensivas e recuos que fizeram parte de tal processo. Até a sua consubstanciação jurídica, foram quase dez meses de articulações e busca de apoios para o projeto de “diálogo social” do governo.

O resultado de tais consensos, mesmo que dependentes das posteriores discussões, já demarca a postura conciliatória pela qual os trabalhadores resolveram “negociar” a sua forma de organização. Se na década anterior o “propositivismo” já estava presente na agenda da CUT, é com a chegada do PT ao governo que ele se amplia. Com esse primeiro resultado do relatório final do FNT, Ariovaldo Santos (2005) demonstra o quanto a agenda governamental se aproximava do período varguista ao propor a “modernização das relações laborais” em um “ambiente propício à geração de empregos”, identificando que esse discurso era “ironicamente um varguismo sem Vargas” (SANTOS, 2005, p. 44-45). Os primeiros resultados em 2004 demonstram quais seriam as principais preocupações implícitas nesse documento: evidenciar o “princípio de colaboração entre classes”, a proposta de “reconhecimento” das centrais sindicais, e a prevenção de atos antissindicais. Nesse último ponto estaria o cerne das atitudes mais presentes no controle de Estado dos dias de hoje: a limitação das greves pelo recurso amplamente usado de “delimitação dos serviços essenciais”. Por mais que essa contrarreforma não tenha sido aprovada em sua integralidade, é cada vez mais presente o poder arbitrador da Justiça do Trabalho e dessa delimitação pela essencialidade nos

serviços, atingindo principalmente o setor de serviços e os funcionários públicos.

Mesmo que as correntes majoritárias da CUT, o Campo Majoritário e a Articulação de Esquerda, tenham recuado em pontos específicos de sua proposta de “sistema democrático de relações sindicais”, o caminho para a aprovação da reforma sindical elaborada no FNT abriu rupturas dentro da articulação dos trabalhadores. Fernandes Filho (2008) remonta o trajeto em que de início não se via o Fórum das Confederações (FST) com tamanho poder de combate, o que dava a impressão de fácil consensualização por dentro da organização dos trabalhadores. No entanto, as resistências passaram a incluir os setores que até então estavam participando do FNT. Não só as demais centrais que participavam do Fórum recuam em suas manifestações (FS, CGT, CGTB, CAT e SDS), como correntes fortes dentro da CUT passaram a criticar o FNT pela prevalência do tripartismo e propositivismo (setores que rompem e criam a Coordenação Nacional de Lutas – Conlutas), além de outros que não concordam com o pretenso fim da unicidade e das contribuições sindicais (principalmente a Corrente Sindical Classista - CSC). As Confederações patronais que até então teriam consensualizado com o resultado do FNT, mas que mantinham a proposição da aprovação de uma reforma integral que abarcasse também a flexibilização dos direitos trabalhistas, começam a atuar contra esse projeto.

Os partidos políticos, inclusive da base do governo, vão cedendo às pressões das confederações e começam a demonstrar insatisfação com o projeto que pretensamente destronaria a estrutura sindical. Nesse limiar de negociações, o Fórum das Confederações (FST) articula, em conjunto com aliados do governo do PT, o PCdoB e a importante assessoria do Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), uma contraproposta que confrontaria a reforma governamental, baseada na permanência dos pilares fundamentais da estrutura sindical corporativa de Estado.

No decorrer do ano de 2004, depois de apresentado o Relatório Final ao Presidente da República e durante a nova rodada de negociação do FNT com os representantes das Centrais e Confederações patronais, agora sobre os termos da redação do projeto legislativo a ser encaminhado ao Congresso, o FST apresentou um

projeto alternativo a cerca da Reforma Sindical pelo então Deputado Sérgio Miranda, do PCdoB de Minas Gerais. O Projeto de Lei 4554/2004 preserva os fundamentos do atual modelo sindical: manutenção do Poder Normativo da Justiça do Trabalho, contribuição sindical obrigatória e o princípio da unicidade sindical. A expectativa era de que esse PL angariasse apoio de congressistas que tinham em suas bases eleitorais esse segmento do movimento sindical (FERNANDES FILHO, 2008, p. 68).

Quase um ano depois, em março de 2005, finalmente são entregues ao presidente Lula a *Proposta de Emenda Constitucional número 369 (PEC 369/05)* e o *Anteprojeto de Lei de Relações Sindicais* (FORUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005a), que consubstanciariam os debates do FNT. Mesmo que algumas questões tenham ficado de fora, e outras tenham sido adicionadas entre o relatório final e os projetos de lei, há em essência uma mesma política que teria sido firmada entre as bancadas. Como afirmamos anteriormente, muitas das propostas não teriam sido consenso. Segundo a *Cartilha de perguntas e reformas sobre a Reforma Sindical* (FORUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005b), os três setores teriam abdicado de “suas propostas originais em nome do consenso possível”. Nas questões em que trabalhadores e patrões não teriam concordado, o governo teria exercido seu direito regimental de dar a palavra final. Consta que os representantes dos patrões não concordaram com o novo papel da representação por local de trabalho, a não vinculação do aumento das tarifas pelo aumento de salários nas empresas submetidas a controle tarifário, com relação às multas em condutas antissindiais, e principalmente, pelas caracterizações de condutas antissindiais na demissão e contratação de trabalhadores durante as greves. Já os representantes dos trabalhadores não teriam concordado com a regulamentação excessiva do direito de greve, respondida negativamente pelo governo que “manteve o entendimento de que a sociedade não pode ser submetida a pressões de natureza corporativa sem a devida proteção legal” (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005b, p. 13-14). Em uma síntese das intenções expostas nesse projeto e de suas lacunas, temos um conjunto de elementos que nos revelam as verdadeiras intenções da reforma sindical.

No plano da organização sindical, a PEC 369/05 retira o preceito da unicidade sindical consagrada no artigo 8º da Constituição de 1988. Em seu lugar é transcrita a redação em que estaria assegurada a liberdade sindical. No entanto, ao desdobrar a normatização dessa liberdade sindical, o texto vai mais além e desenvolve as condições para que as entidades sindicais adquiram “personalidade sindical”. Ao indicar no inciso II que “o Estado atribuirá personalidade sindical às entidades que, na forma da lei, atenderem a requisitos de representatividade, de participação democrática dos representados e de agregação que assegurem a compatibilidade de representação em todos os níveis e âmbitos da negociação coletiva” (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005a, p. 14), a reforma que pretensamente dissolveria a unicidade imposta pela lei mantém o pilar da investidura estatal aos sindicatos. Ou seja, caberia ainda ao Estado delimitar, fiscalizar e indicar em última instância o papel de representação às entidades sindicais.

Para regulamentar os critérios exigidos que concedam a “personalidade sindical”, o anteprojeto de lei de relações sindicais aponta para uma configuração da qual todas as entidades sindicais poderiam requisitar em primeiro lugar a sua representatividade, adquirida pela comprovação de sindicalização mínima. Tais critérios seriam justificados na exposição de motivos do anteprojeto por Ricardo Berzoini, então ministro do MTE, como necessários inclusive em contextos em que vigora a ampla liberdade sindical e na qual prevalece a negociação coletiva, sendo para tanto “indispensável identificar os atores da negociação habilitados ao exercício legítimo desse direito” (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005a, p. 21). Esses critérios valeriam para todos os níveis da estrutura sindical. Cada um responderia por um âmbito territorial e nível de atuação (centrais, confederações, federações e sindicatos). Para o sindicato de base, no qual a imediaticidade é mais próxima e é base para a correspondência das demais entidades sindicais na escala vertical, o mínimo exigido para receber personalidade sindical seria de 20% de sindicalizados na base. Para as confederações, federações e centrais sindicais, o mínimo de 22% dos trabalhadores filiados a entidades inferiores ligadas, além de critérios que levam em conta um mínimo de unidades federativas, regiões e ramos econômicos que se encontram no escopo proposto pelo FNT (correspondem aos artigos 1º a 28).

No entanto, essa abertura para o pluralismo sindical em todos os níveis da estrutura, baseada em critérios quantitativos e ainda dependentes da investidura do registro sindical - como Galvão (2004, p. 49) reconhece, o registro sindical aqui é renomeado como “concessão de representação sindical” - é limitada pelo capítulo V (artigos 38 a 41) do mesmo anteprojeto. A referida possibilidade de “exclusividade de representação” para as entidades sindicais que já tinham o registro sindical, que deveria ser aprovada em assembleias de base, limita e reafirma a possibilidade de unicidade sindical possibilitada pela força da lei. Em um sindicalismo em que muitos dirigentes fazem carreira e são selecionados para conter a combatividade da classe trabalhadora, aliada ao mecanismo de financiamento segurado pelo Estado, quais seriam os sindicatos que deixariam de recorrer à possibilidade de “exclusividade de representação” em detrimento da liberdade sindical?

O conjunto dessas propostas no que se refere à organização sindical foi problematizado por diversos estudiosos e dirigentes sindicais envolvidos pelo tema. Para Galvão (2004), em artigo de análise sobre o relatório final do FNT, a proposta inicial se configuraria em um “pluralismo restrito” que fere o princípio de liberdade e autonomia sindical, pois “restringe a liberdade dos trabalhadores criarem novas organizações ou reduz o papel das organizações minoritárias, que são impedidas de representar os trabalhadores nas negociações coletivas” (GALVÃO, 2004, p. 50). Ao expor as resoluções da OIT, em que se basearia a noção de liberdade e autonomia propostas no FNT, a configuração da “unicidade imposta direta ou indiretamente por lei” (GALVÃO, 2004, p. 50) afasta-se do princípio de liberdade sindical. Em texto posterior, no qual analisa o anteprojeto e a PEC, a autora parte para outros desdobramentos dessa permanência de controle sindical, percebendo que os “rígidos critérios de representatividade”, aliados a outros mecanismos que ligam o sindicato com o cupulismo proposto (que analisaremos mais à frente), aprofundam a intervenção do Estado:

A exposição de motivos encaminhada pelo Ministro do Trabalho e do Emprego, Ricardo Berzoini, alega que a reforma sindical visa a "permitir uma organização sindical realmente livre e autônoma em relação ao Estado". Um exame detalhado do projeto de lei (PL) enviado ao Congresso indica que essa afirmação é falaciosa. Ele não assegura liberdade plena de organização

sindical, tampouco autonomia perante o Estado; pelo contrário, aumenta as formas de intervenção estatal. (GALVÃO, 2005)

Na dissertação de mestrado de Mateus Alvarenga Sanches (2008, p. 62-66), o autor identifica que essas reformas na organização sindical se assemelham à proposta original lançada por Evaristo de Moraes na década de 1960<sup>60</sup>, que foi seguida por Francisco Weffort na década de 1970. Trata-se de um modelo baseado em uma “unicidade concorrencial”, em que o princípio da unicidade imposta em lei pelo Estado seria combinado com critérios concorrenciais entre os grupos sindicais que pretendessem apresentar-se enquanto dirigentes de determinada categoria. Combatendo uma deficiência desdobrada da unicidade sindical imposta pelo Estado, que burocratizaria direções não representativas dos trabalhadores, esse modelo ainda garantiria a unidade pelo monopólio da representação. Evaristo de Moraes identifica que determinadas associações livres tinham até maior respaldo do que certos sindicatos oficiais “raqúuticos”. No entanto, Sanches identifica que Moraes e Weffort confundem unidade e unicidade, compreendendo a questão da representatividade apenas de forma quantitativa. Contudo, tal proposta não é totalmente similar à proposta de pluralismo sindical restrito do FNT, pois nesse sistema poderia haver a concessão de representação sindical para até mais de um sindicato.

O modelo pensado por Evaristo de Moraes e Francisco Weffort não admite a hipótese do estabelecimento de um pluralismo sindical restrito, caso o sindicato único perca a exclusividade de representação. Neste modelo a substituição de um sindicato “menos” “representativo” por outro “mais” “representativo” não significa a eliminação da unicidade, mas apenas sua renovação. Coisa diferente se dá com o modelo proposto pelo Projeto de Lei enviado ao Congresso. O sindicato que perder o direito à representação exclusiva pode passar a sofrer a concorrência de outras

---

<sup>60</sup> Sanches fundamenta as suas análises da proposta de Evaristo de Moraes Filho (1978) pelo livro *O problema do sindicato único: seus fundamentos sociológicos*, utilizando a edição de 1978.

entidades sindicais que disputarão o mesmo âmbito de representação. Neste caso específico, a unicidade sindical deixa de existir, podendo o sindicato (que detinha a exclusividade da representação) sofrer concorrência de outras entidades em sua base territorial. Na verdade, o modelo proposto no Fórum tenta combinar unicidade com pluralismo sindical restrito, criando um regime misto para a organização dos trabalhadores (SANCHES, 2008, p. 66).

A questão da “representatividade” também é problematizada por Sanches (2008, p. 67-69), diferenciando da efetiva “representação” que os sindicatos possam ter no movimento em suas bases. A escolha pela concepção quantitativa de representatividade feita pelo FNT não define por si mesma o grau de mobilização e fidelidade das bases às políticas das centrais, podendo ser restrita a concessão do monopólio a uma organização majoritária, o que não se traduz em democracia sindical. Esse critério de difícil mensuração quantitativa não pode ser delimitado pela concertação social, pois levando em conta os objetivos fundamentais do sindicalismo e o seu papel de “escola de guerra”, a potencial representatividade desse instrumento da classe trabalhadora incidiria sobre o movimento em direção à eliminação da relação social assalariada. Por isso, os limites impostos pela normatização, os critérios elaborados para definir a “representatividade” e a manutenção dos pilares que mantêm a estrutura sindical corporativa de Estado correspondem à modernização da estrutura sindical no sentido da moderação do trabalho frente ao capital.

Instado pelos princípios de liberdade e autonomia sindicais oriundos da Convenção nº 87 da OIT, a cúpula dirigente da CUT nos anos 1980 tinha como proposta original uma pretensa integralidade do pluralismo sindical. Já os demais representantes dos trabalhadores vinham com interesse de manter a unicidade e as contribuições compulsórias. Os representantes dos empresários, por sua vez, não se pronunciavam abertamente sobre o tema, mas defendiam a unicidade, o sistema confederativo, a contribuição sindical compulsória e demais

elementos para a permanência da estrutura sindical<sup>61</sup>. O resultado de tais interesses expostos e interesses reais proporcionou tal resultado híbrido, levando Ricardo Antunes (2006, p 507) a identificar os resultados do FNT enquanto um “projeto monstrengo”, que demonstra tanto a permissão de um pluralismo restrito quanto uma unicidade limitada. Isso é explicado pelos critérios de definição da representatividade das “personalidades sindicais”, limitando a pluralidade na base, e “sem coragem para permitir a plena liberdade sindical, o projeto oscila entre o controle relativo e a liberdade parcial” (ANTUNES, 2006, p. 505).

O relativo recuo que a direção majoritária da CUT empreendeu sobre os resultados da PEC e do anteprojeto de reforma sindical podem ser vistos pelas resoluções aprovadas na 11ª Plenária Nacional da CUT (CUT, 2005). Com o apoio das correntes internas da CUT, Articulação Sindical, Democracia Socialista e a CSC o encaminhamento sobre a reforma sindical “reafirma a necessidade de democratizar a estrutura sindical, de forma a contar com entidades sindicais realmente representativas”, considerando as dificuldades que poderiam se apresentar com o papel que as “forças conservadoras da sociedade buscam fazer do Congresso Nacional uma ‘caixa de ressonância’ de seus ataques aos direitos da classe trabalhadora”, e identificando que “o tema da reforma sindical tem provocado polêmicas no movimento sindical”. (CUT, 2005, s/p). Para tanto, na deliberação das táticas que essa central

---

<sup>61</sup> Boito Junior (1991) e Galvão (2007) identificam que as representações patronais sempre defenderam a estrutura sindical pelo seu potencial moderador da ação sindical. No entanto é frequente a compreensão de que para as personificações do capital a estrutura sindical deveria ser extinta, assim como os demais resquícios do “estatismo getulista”. Um exemplo dessa percepção aparente pode ser vista em Borges (2004, p.78), quando esse argumenta que a bancada patronal teria sido indiferente aos debates sobre a unicidade e imposto sindical, centrando as suas preocupações para a representação por local de trabalho: “Alguns participantes do FNT relataram que os empresários não interferiram com muita ênfase na questão sindical. Bateram pé contra o comitê de base e procuraram limitar o direito de greve. No restante, ficaram meio apáticos”. Galvão (2004, p. 59-60) identifica que setores patronais também resistem ao fim da unicidade, principalmente por causa de seu sistema confederativo, e pelo poder da estrutura sindical que “divide, limita e modera o movimento sindical”.

empreenderia para a aprovação da reforma, está a exposição da possível consensualização dentro da central sobre os sindicatos de base: “Manutenção da estrutura atual nos sindicatos de base, condicionada a critérios de representatividade e democratização nos estatutos” (CUT, 2005, s/p). Ou seja, os encaminhamentos dessa central rumariam para a defesa da unicidade concorrencial, dimensionada sobre a permanência dos pilares da estrutura sindical e da utilização dos critérios quantitativos para, pretensamente, acabar com os “sindicatos de carimbo”.

Mesmo com tais critérios de representatividade estipulando o mínimo de 20% para a concessão da “personalidade sindical”, que usavam como base a taxa média de sindicalização no Brasil no período de formulação do projeto pelo FNT, são correntes as críticas e os temores das direções sindicais que “desconfiam” dos trabalhadores que representam. Essa angústia é demonstrada por Pascoal Carneiro (2004) que, mesmo reconhecendo a média de sindicalização dos sindicatos vinculados à CUT em 33% da base, interroga-se que a ausência de “tradição democrática” no Brasil poderia ser uma armadilha em rincões que predominam as “práticas antissindicais” e nos centros urbanos onde ocorre a “ditadura das fábricas”. Esse dirigente da CSC defende que “o melhor seria que a meta de sindicalizados fosse reduzida” (CARNEIRO, 2004, p. 32). Para Hugo Perez (2004, p. 124), então dirigente da CGT, essa proposta necessitaria ajustes, pois as “realidades diferenciadas no país” mereceriam um estudo de cada caso, considerando-se as dificuldades das categorias, da sazonalidade da força de trabalho em setores como a construção civil e o comércio, além da flexibilização do trabalho recorrente nos últimos anos. Dirigentes do Movimento Tendência Socialista (MTS), que constituiriam nesse processo a Conlutas (ALMEIDA et al, 2005), também perceberam dificuldades nesses critérios, apresentando exemplos como o de um sindicato de trabalhadores da FIAT de Betim/MG que, pela pressão dos patrões, só conseguia sindicalizar 3% da categoria.

É claro que a pressão patronal para conter ou impedir a sindicalização dos trabalhadores a entidades sindicais dirigidas por setores combativos beneficia dirigentes mais conciliadores. Contudo, a estrutura sindical oficial não só se consolidou com a prática assistencialista e mediadora de direitos sociais aos sindicatos oficiais, como ainda mantém tal perspectiva fomentando o “sindicato cidadão” e de “negócios”. Essa estrutura que define os critérios, atribuições e

princípios ao movimento sindical faz parte de um movimento determinado pela autorreprodução ampliada do capital, e vindo de um Estado burguês não poderia deixar de ter essa função de moderação e adequação à ordem. É claro que a “fragilização da autonomia dos sindicatos face aos patrões por meio do critério da exigência de um número mínimo de sindicalizados, sem que haja a garantia contra a demissão imotivada” (ALMEIDA et al, 2005) beneficia o maior controle da ação sindical pelo patronato. Fugir desse circuito fechado, dessa institucionalização burguesa da ação sindical é o desafio das direções sindicais que atuam no campo da perspectiva de dissolução da relação alienada e fetichizada do assalariamento. O desafio recai sobre as direções combativas e o conjunto das classes trabalhadoras que, com a estratégia calcada sobre a emancipação humana, poderão constituir um sociometabolismo que rompa com as determinações da ofensiva do capital e de seus pilares estruturais como o trabalho assalariado, o Estado e o próprio capital.

A maior parte dos dirigentes sindicais é enfática em criticar tais mecanismos e defender o princípio da unicidade sindical imposta pelo Estado. Praticamente, todos associam a unicidade sindical com a unidade de ação da classe trabalhadora. Os dirigentes que até então construíam a CGT partiram para o FNT com a perspectiva em defesa de tal princípio, e encararam a proposta de pluralismo restrito como um aprimoramento contra a ausência de representatividade dos sindicatos de carimbo. Analisando os resultados do relatório do FNT, Hugo Perez (2004, p. 124-125), teria apreciado o processo de negociação e avalizado as mudanças da polêmica questão da unicidade: “Encaro que a proposta do FNT apenas alterou o nome – de unicidade para exclusividade”. Rebatendo tal visão de simples alteração de nome, José Carlos Schulze (2004, p. 131), representando o FST, afirma que tal proposta viria para intensificar a disputa no meio sindical, facilitando a divisão dos trabalhadores e os ataques da reforma trabalhista pelos patrões.

A representação da FS também aprovou tais medidas em um primeiro momento, ainda que tenha apresentado maior concordância do pluralismo sindical somente nas entidades de grau superior como as centrais, confederações e federações. Para o sindicato de base, a unicidade como princípio já internalizado pelo movimento sindical foi e é a sua bandeira de defesa. Com base nos argumentos do presidente da FS, essa contradição é indicada por Galvão (2004, p. 58) pelo “pretexto de que essa é a ‘nossa cultura política’”. A autora explica que a “central

teme a competição na base, pois ela pode enfraquecer os sindicatos a ela filiados”, e concorda com a competição na cúpula, “pois se o pluralismo não existisse nesse âmbito, a própria existência da central estaria ameaçada” (GALVÃO, 2004, p. 58).

A CSC, até então corrente participante da CUT, defenderia o princípio da unicidade em sua integralidade, mas veria a “exclusividade de representação” adquirida pelos critérios de representação mínima como fundamentais para conter as distorções da unicidade, a partir da pulverização dos “sindicatos de carimbo” (CARNEIRO, 2004, p. 31-32). Em texto posterior a apresentação da PEC, Carneiro (2005) revê tal posição e apresenta a refutação de todo o anteprojeto pela CSC, invocando um conjunto de questões que enfraqueceriam o movimento sindical, dentre elas a possibilidade de um pluralismo ainda que restrito.

Ainda sobre a questão da organização sindical, a proposta de organização por setores econômicos ou ramos de atividade (artigo 9) poderia ser um instrumento de impedimento à pulverização crescente. Contudo, essa medida a ser disciplinada pelo organismo estatal CNRT<sup>62</sup>, na permanência do monopólio de representação e da investidura estatal, podem não promover de fato a liberdade e autonomia sindical e somente diminuir o número de sindicatos.

No que tange ao custeio das entidades sindicais, tal projeto não elimina as contribuições compulsórias. No capítulo VI do anteprojeto (artigos 42 a 58<sup>63</sup>), é exposta a simplificação das contribuições para uma proposta denominada “negociação coletiva”, que substituiria todas as outras existentes até então. Também de caráter compulsório, no entanto, seu valor (com limite até 1% por mês da renda do trabalhador) teria que ser aprovado em assembleia. Faz parte também desse capítulo o processo progressivo de extinção da contribuição sindical, a obrigatoriedade de o patronato descontar a contribuição associativa, e as remessas para as centrais sindicais. Nos últimos artigos é exposta a polêmica proposta de prestação de contas dessa contribuição, antiga demanda de controle sobre as finanças dos sindicatos pelo Estado.

---

<sup>62</sup> Veremos mais a frente que essa proposta da reforma sindical do FNT, se concretizou em 2010 com o denominado Conselho de Relações de Trabalho (CRT).

<sup>63</sup> Os artigos 51 a 55 são referentes às propostas de custeio das entidades dos empresários, que não será analisado.

Galvão (2007, p. 294-306) já havia demonstrado o desconforto com que se confrontam as diversas correntes sindicais em relação à contribuição sindical, antigo imposto sindical. Contudo, praticamente todas as correntes defendem o caráter compulsório das contribuições, considerando-a enquanto necessidade de sobrevivência das entidades sindicais e de solidariedade de trabalhadores não sindicalizados, pretensamente privilegiados pelas negociações realizadas pelas direções sindicais. As organizações originárias do sindicalismo “pelego” dos anos 1970, do sindicalismo de resultados dos anos 1980 e das organizações comunistas que compuseram a CGT nessa mesma década, são fiéis defensoras da unicidade e das contribuições compulsórias. Já as organizações proeminentes do “novo sindicalismo” e da fundação da CUT têm, enquanto princípio histórico celebrado em suas análises sobre a estrutura sindical, posição contrária ao imposto sindical. Porém, é recorrente nos últimos anos, a defesa de uma “contribuição sobre a negociação coletiva”, ou “taxa negocial”, que ainda teria o caráter compulsório e definido seu valor em assembleias de base. As propostas consubstanciadas na PEC e no PL resgatam essa posição, definindo em seus artigos o caráter compulsório e pretensamente democrático da escolha por assembleia. A cobrança compulsória do imposto sindical, desdobrado da celebração ou não do contrato coletivo, assim que aprovado em assembleia geral, não poderia sofrer oposição e seria resgatado de todos os trabalhadores.

Essa proposta de contribuição compulsória consubstanciada na PEC do FNT não só simplifica esse mecanismo em uma só taxa, como pode permitir uma maior extração da renda dos trabalhadores, com o teto de 1% da renda líquida do trabalhador no ano anterior. Em primeiro lugar, não estava claro se a contribuição sindical progressivamente extinta seria cobrada em acúmulo com a nova contribuição sindical. Em segundo lugar, o teto estipulado para a contribuição por negociação coletiva poderia ser maior do que estava sendo extraído dos trabalhadores com o acúmulo das três contribuições existentes. Segundo Almeida et al (2005) o “malfadado imposto sindical” é equivalente a 3,3% do salário mensal de um trabalhador, e essa nova contribuição de negociação coletiva poderia subtrair até 13% do salário mensal de um trabalhador.

A conquista legal sobre a representação dos trabalhadores nos locais de trabalho poderia ser dimensionada como um avanço em alguns aspectos, mas em outros é cercada de princípios, atribuições e limites

que estão impostos pela estrutura sindical. Por um lado, acordamos que a obrigatoriedade da representação no local de trabalho representaria uma conquista diante da negação desse direito, e muitas vezes do controle repressivo com que muitas empresas se negam à presença de lideranças sindicais. Como bem lembrado por lideranças sindicais, muitas vezes o sindicato tem de fazer o seu trabalho de forma conspiratória e distante do local de trabalho, que sempre é muito vigiado. Por outro lado, a legislação proposta pelo FNT estipula uma série de artigos e incisos (artigos 59 a 92), que além de delimitar o processo de escolha desses representantes, também preconiza uma série de atribuições que regulamentam essa função. Embutido em seus preceitos está a lógica do diálogo social, da resolução dos conflitos por meios que possam inclusive permitir que as representações por locais de trabalho sejam os interlocutores dos processos de negociação coletiva e individual. Os dois primeiros objetivos dessa representação dos trabalhadores no local de trabalho não deixam dúvidas do caráter conciliador desse instrumento: “II - aprimorar o relacionamento entre a empresa e seus trabalhadores com base nos princípios da boa-fé e do respeito mútuo; III - promover o diálogo e o entendimento no ambiente de trabalho com o fim de prevenir conflitos” (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005, artigo 62, p. 47).

Como apontado na “exposição de motivos do anteprojeto” e na “Cartilha sobre as perguntas e respostas da reforma sindical”, essa questão da representação por local de trabalho não foi aceita pelas representações patronais<sup>64</sup>. Mesmo que houvesse entendimento que a proposta abriria brechas para o “sindicato por empresa”, a possibilidade de intervenção da ação sindical com maior liberdade e respaldo legal poderiam ser também aproveitados por diretorias sindicais combativas. Há receio dos empresários que as aspirações históricas das comissões sindicais de base se concretizem com esse aspecto da reforma.

---

<sup>64</sup> De acordo com a matéria da Agência Brasil “Representação sindical no local de trabalho pode prejudicar empregador, diz vice da Fiesp” de 29/03/2004, ou seja, antes do envio do relatório de sistematização do FNT, esses setores apresentavam discordância com essa proposta pela possibilidade de aumento de custos e perda do controle da produção. Na matéria a declaração do vice presidente da Fiesp, é clara: “Para Masini, se o representante não precisar trabalhar, como os demais diretores de sindicatos, “pode significar um grande custo para as médias e pequenas empresas. Além disso, segundo ele, caso as funções não sejam muito claras, o representante local pode acabar ‘querendo mandar na fábrica’” (MALAVOLTA, 2004).

Além dessas questões, a prioridade de realização da eleição para a representação nos locais de trabalho é da entidade com “personalidade sindical”. A composição dessa estrutura sindical corporativa interconectada que abrange todas as entidades sindicais, abarca nesse processo também as representações por local de trabalho e pode impedir a sua utilização para ações que não só promovam o entendimento, mas que resolvam escancarar a contraditória unidade entre capital e trabalho.

Na proposta de anteprojeto de lei do FST, concorrente ao do FNT, também é defendida a representação por local de trabalho. No entanto, tal proposta é justificada segundo o princípio da conformação desses dirigentes ao pleno diálogo entre as partes antagônicas, justificando em texto complementar que, “ao contrário que possa parecer ao primeiro exame, a representação em enfoque constitui forma prática e indiscutível de melhorar o relacionamento entre empregados e empregadores, contribuindo para a democratização das relações de trabalho, um dos mais firmes propósitos do direito obreiro atual” (FST, 2004, apud DAL MOLIN, 2011, p. 286).

No intuito de fomentar a prática conciliadora, o anteprojeto do FNT contém também uma parte que fundamenta e institui a obrigatoriedade do diálogo social, da negociação coletiva e do contrato coletivo de trabalho (artigos 93 a 105). Com a capacidade de todas as esferas territoriais e de representação delimitadas pelos ramos econômicos específicos, os artigos apontam a obrigatoriedade da negociação coletiva, podendo remeter à outra entidade, caso a mais representativa se negue a representar a categoria nas negociações. O anteprojeto não obriga a celebração do contrato coletivo, mas sim todos os procedimentos necessários para se chegar à contenda. Preconizando a “conduta de boa fé” no artigo 99, os preceitos para esse princípio se concretizariam na participação da negociação coletiva, salvo “justificativa cabível”, apresentação de informações, disponibilidade para as mesas, sigilo das informações e obtenção da aprovação de assembleias para todos os procedimentos necessários (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005a, p. 54-55).

Para complementar as práticas de “boa-fé”, da obrigatoriedade de negociação coletiva em todas as suas instâncias, a proposta chega na espinhosa regulamentação do principal instrumento de pressão da classe trabalhadora. A composição sobre o direito de greve (artigos 106 a 119) versa sobre os direitos e deveres de ambos os lados antagonistas desse

conflito. A greve é “regulamentada” em seu conjunto enquanto uma ação que perderia o seu poderio relativo frente ao Estado burguês e o empresariado. Não só há a obrigatoriedade de estipular no estatuto as formas para legitimar uma greve (divulgação de assembleia e número mínimo para promovê-la – art. 108), como se obriga seu aviso com 72 horas de antecedência aos patrões (art. 109). Há ainda o artigo 110, que preconiza a utilização de meios pacíficos para o exercício de tal direito, proibindo os piquetes e ocupações de fábrica, por exemplo. Nos artigos 113 a 117 estão expostas as contraditórias limitações da greve: a possibilidade de prejuízos para os empregadores poder ser motivo para sua ilegalidade, por isso são exigidas “equipes” ao cumprimento de tarefas que, caso não realizadas, possam “gerar danos irreparáveis”; além da permanência das atividades essenciais, independente do regime jurídico. Não há como não perceber a parcialidade de tal proposta em sua função de acabar de vez com as greves. Diferente do restante da legislação proposta, essa parte da regulamentação também corresponde às relações do setor público.

Para celebrar o tripartismo, o anteprojeto de lei das relações sindicais institui a permanência do FNT sobre a alcunha de Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CNRT). Nos artigos 120 a 136 são expostas as finalidades, a composição e demais modos de funcionamento dessa proposta. Parte do controle seria cogerida com as entidades patronais e dos trabalhadores, como a aferição da representatividade, os conflitos de trabalho, assim como demais regulamentações que mediassem o movimento sindical. Mais à frente analisaremos o Conselho de Relações de Trabalho (CRT), implementado em 2010, e que corresponde à conversão dessa proposta na gerência cupulista que está se construindo desde a aprovação do “reconhecimento” das centrais sindicais.

Já na questão da tutela jurisdicional, a arbitragem dos conflitos de interesses é regulamentada pelos artigos 137 a 214. Pela normatização proposta, há uma série de elementos que especificam os processos de ações coletivas, a prevenção das condutas antissindicais, a arbitragem do direito de greve, do conflito coletivo de interesses, e possibilidades de anulação do contrato coletivo (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005a, p. 64-78). O caráter híbrido está exposto na manutenção do poder normativo da Justiça do Trabalho aliada a possibilidades de intervenção de entidades privadas. Nos artigos 201 a 204 encontram-se os elementos das arbitragens privadas, que deveriam ser registradas pelo

MTE. Mais ainda, para se acionar a Justiça na ocorrência de algum conflito coletivo de trabalho, ambas as partes teriam que concordar com o arbitramento. Segundo Galvão (2005),

A intervenção da Justiça do Trabalho no julgamento de conflitos coletivos de interesses é dificultada, já que deverá ser acionada em comum acordo entre as partes. Assim, a possibilidade de uma das partes ingressar com pedido de dissídio coletivo na Justiça deixa de existir. (GALVÃO, 2005)

A permanência do poder interventor do Estado sobre as relações de conflito entre capital e trabalho no processo de negociação é uma ambição que se combina com a flexibilização das normatizações que garantem direitos trabalhistas. A possibilidade de prevalecer o negociado sobre o legislado, de o projeto abrir caminho para a flexibilização quase que absoluta entre o trabalhador e a empresa, tende a estrangular a ação sindical dos trabalhadores e os mecanismos que garantam a “norma mais benéfica” aos trabalhadores. No que tange à denominada abusividade das greves, naquilo que possa contrair prejuízo a outrem, mais especificamente ao proprietários dos meios de produção, a normatização da Justiça do Trabalho aprofunda ainda mais a criminalização do movimento sindical.

Os pontos apresentados acima foram selecionados sobre as principais propostas da negociação tripartite dirigida pelo governo do PT, orientada pelos preceitos da OIT, e implicitamente do BM, correspondida pelas representações do empresariado e dos trabalhadores. Como identificamos em alguns momentos, houve diversos dissensos entre os dois lados, entre e no interior de centrais sindicais - principalmente a CUT. Contudo, o momento político pelo qual o governo federal passou na metade do ano 2005, com as denúncias de compra de votos no Congresso Nacional pelo “mensalão”, um ano antes das eleições presidenciais em que Lula buscaria a reeleição, é apontada também como uma determinação importante no recuo da reforma sindical (GALVÃO, 2009, p. 188).

Uma síntese do resultado final desse período, em que a lógica do diálogo social colocou-se em conjunto com as políticas regressivas

sobre o trabalho, pode ser demonstrada pela conclusão que Gelson Rozentino de Almeida (2007) apresenta com relação à CUT e ao PT.

[...] teria formulado a proposta do FNT, acreditando nas teses de um desenvolvimentismo nacional, tendo como interlocutores o Estado e organizações empresariais. As propostas de reforma sindical e trabalhista já constavam dos programas da CUT e do PT ao longo dos anos 90 e eram apresentadas como demandas históricas dos trabalhadores, sobretudo dos setores 'modernos', sob influência liberal, e vista como conciliáveis com o capital. O FNT representaria um pacto social na busca do desenvolvimento, entendido dentro dos limites do crescimento econômico capitalista, representando este um 'consenso' para a sociedade, como se fosse possível uma conciliação de interesses estratégicos de diferentes classes e frações de classe. (ALMEIDA, 2007, p. 64)

Os anos posteriores iriam demonstrar que as reais intenções do governo e de sua relação com a proposta “neodesenvolvimentista” tinham um objetivo central na necessidade de maior controle da luta sindical. O que se apresentava de forma a provocar confusão em futuras reconstituições da estrutura sindical pinçou o que de fato era consenso para maior parte do movimento sindical e do empresariado, elevando e recobrando em elevado grau outros setores que até então não estavam sob o “guarda-chuva constitucional” da estrutura. Trata-se, em um primeiro momento, do “reconhecimento” e incorporação das centrais sindicais à estrutura sindical, e, num segundo, da constituição do organismo tripartite do CRT, incorporando dentro do governo integrantes da cúpula sindical em um processo de gerenciamento da estrutura e das relações sindicais compartilhado com o Estado. Essas serão fonte de nossa análise na segunda parte deste capítulo.

### *3.2. O aprofundamento do sindicalismo de Estado a partir do “reconhecimento” das centrais sindicais em 2008.*

A principal proposta do FNT está no reconhecimento da “personalidade sindical” para as centrais sindicais. Pode parecer uma medida simplesmente descolada do restante do anteprojeto e da PEC, mas o que buscaremos demonstrar é que ela se constitui na alteração central dessa reforma sindical. A sua aprovação em 2008 é resultado de um movimento que dotou essas entidades com acréscimo de poder cedido não só pelo reconhecimento, senão pelas demais propostas que potencializam a prática do “neocorporativismo” no movimento sindical no Brasil.

As propostas de representatividade de um pluralismo restrito do FNT alcançaram somente as centrais sindicais. Na proposta original de 2005, para obter a representatividade e a conseqüente personalidade sindical, a central deveria cumprir com três requisitos: filiação de sindicatos com representatividade comprovada em 18 Estados, nas 5 regiões do país; ou em 9 Estados com o índice de filiação mínimo de 15% nessas bases; ou que no conjunto de seus sindicatos com representatividade comprovada representassem no mínimo 22% do conjunto dos trabalhadores; ou filiação em pelo menos 7 ramos econômicos, sendo o mínimo de 15% de filiação mínima em seus ramos (FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO, 2005a, p. 36-37). De acordo com indicadores da época, apenas a CUT e a FS conseguissem atingir os índices para conquistar a “personalidade sindical”.

A lei 11648 aprovada em 2008 amenizou os critérios. Hoje, as centrais sindicais são entidades que, para conquistar a “personalidade sindical”, tem que preencher critérios de representatividade mínima bem mais razoáveis do que os pensado anteriormente, e ainda recebem parte do imposto sindical. Nesse processo, tornaram-se as principais interlocutoras oficiais da classe trabalhadora nos fóruns tripartites e bipartites. Contudo, o processo de fortalecimento do cupulismo ainda está em curso, e outras propostas que constituíram a PEC 396/05 e o anteprojeto de lei de relações sindicais podem ainda ser concretizadas.

Nessa direção do fortalecimento das centrais sindicais, o anteprojeto indicou que, além do reconhecimento das entidades sindicais

pela comprovação de representação mínima, poderia ser concedida a “personalidade sindical” a entidades que derivassem a sua representatividade das centrais sindicais, confederações e federações. Essa questão está nos artigos 10 e 11, sendo que tais entidades não necessitariam comprovar sindicalização mínima. Tal medida assemelha-se às propostas da CUT dos anos 1990 de “sindicato orgânico”, em que entidades sindicais de maior grau poderiam criar sindicatos nas bases em que as correntes opositoras detivessem a representação oficial (SANCHES, 2008, p. 88-92; CARNEIRO, 2004, p. 35), além de institucionalizarem a predominância da direção da cúpula sobre as bases. Em certo sentido, a Portaria 186 do MTE, de 2008, instituiu essa brecha ao pluralismo restrito e derivado das entidades de cúpula. Veremos mais à frente o desdobrar dessa política.

Outra medida duramente atacada pelas correntes críticas à flexibilização das leis trabalhistas, é que pelo reconhecimento e incorporação à estrutura, a possibilidade de sobreposição das centrais perante as entidades de base seria uma medida perigosa nas negociações coletivas, que não poderiam ser alteradas pelas entidades de nível inferior. O artigo 100 do anteprojeto, em seu inciso 3, impede que as cláusulas celebradas pelo acordo coletivo no nível superior sejam modificadas pelas entidades de base. Galvão (2005) indica que o argumento para essa formulação estaria baseado na possibilidade dos sindicatos de base piorarem as cláusulas definidas pelas entidades de nível superior. No entanto, mais fácil seria a introdução do “princípio da norma mais benéfica ao trabalhador”, que estava nas primeiras versões da proposta e foi retirado em sua versão final.

Mesmo que a proposta do anteprojeto apenas reconheça o direito de negociação em seus níveis da confederação, federação e sindicatos surge a dúvida sobre a possibilidade de, possivelmente dirigida pela cúpula das centrais, a celebração dos contratos coletivos não poder ser passível de alterações nas esferas inferiores. José Maria de Almeida (2005) acredita que essa pode ser a brecha para que muitas centrais imponham sobre suas bases os contratos mais conciliadores possíveis, levando-se em conta, por exemplo, a greve dos bancários de 2004, quando a cúpula da Confederação Nacional dos Bancários, da CUT, celebrou contrato com os patrões, e vários sindicatos de base negaram-se a aceitar o acordo, entrando em greve. Conter o “descontrole da base” seria um dos principais objetivos dessa proposta cupulista. Já Pascoal Carneiro, da CSC (2004, p. 33-35), vislumbrou que o conjunto da

proposta mescla o avanço com o perigo: o “reconhecimento” das centrais, considerado importante vitória para o dirigente, deu poderes excessivos para as centrais, tanto na possibilidade de criação de sindicatos por derivação quanto na possibilidade de negociar acordos por cima dos sindicatos de base.

O recuo da corrente majoritária da CUT, a Articulação Sindical, de que tal projeto seria a “reforma possível”, evidencia que a defesa da liberdade e autonomia sindical é frágil no interior da corrente sindical que mais criticava a estrutura sindical. A defesa irrestrita do FNT e de suas instâncias, além do projeto consubstanciado do mesmo, demonstra que dentro de tais limites as questões centrais para essa tendência sindical parecem ter sido atendidas. É apresentada como positiva a possibilidade das centrais sindicais legalizarem as suas entidades de nível inferior como as confederações, federações e sindicatos, combinada com a defesa de critérios estabelecidos e administrados pelo Estado para a representação mínima exigida. Quando confrontados com a possibilidade de liberdade sindical irrestrita dos trabalhadores, em que estes possam escolher onde e como construir suas próprias centrais sindicais, é sintomático que tais pilares da estrutura sindical corporativa de Estado estejam internalizados nesse apego da mediação estatal nas organizações dos trabalhadores. João Felício, secretário geral da CUT em 2004, é claro em sua compreensão sobre o que seria intervenção estatal, quando afirma que, “para o sindicato, o Estado poderia estabelecer regras democráticas de funcionamento. Jamais impor ao cidadão que ele deva ser sócio ou contribuir com o sindicato a sua revelia” (FELÍCIO, 2004, p. 111). Na possibilidade de uma abertura irrestrita, em que a organização dos trabalhadores não obedecesse a critérios mediados pelo arbítrio estatal, o dirigente apresenta seu receio frente à livre organização dos trabalhadores e a ausência de institucionalização estatal:

O que não poderíamos aceitar é que num processo de implantação de uma nova estrutura sindical se abrisse a possibilidade de uma fragmentação ainda maior, com cada qual criando a sua própria “centralzinha”, bastando juntar 30 ou 40 sindicatos para fundar uma, sob o argumento que a Convenção 87 da OIT garante isso (FELÍCIO, 2004, p. 110).

A FS sempre se declarou favorável à livre negociação entre patrões e trabalhadores. Sua avaliação repudiava a legislação trabalhista varguista, identificando que o “patamar mínimo de direitos” teria atrapalhado, com o tempo, a negociação de categorias com maior poder de mobilização. Quando expõe as suas avaliações sobre os resultados do FNT, a FS é partidária de que a liberdade sindical estaria sendo instaurada com o fim da “anacrônica tutela do Estado”, em que a subjugação da negociação coletiva à Justiça do Trabalho seria uma herança getulista a ser superada com essa reforma. No entanto, João Carlos Gonçalves, o “Juruna”, ao tratar explicitamente da unicidade sindical, faz uma vaga defesa da situação já consolidada, dizendo que a proposta do FNT é “a legalização de uma situação existente – com pluralidade nas instâncias de nível superior e unicidade na base” (GONÇALVES, 2004, p. 118). O dirigente sindical chega a dizer que a própria unicidade não existe na prática, referindo-se à fragmentação que existe em bases como a dos metalúrgicos, por exemplo.

Cúmplice da reforma que potencialize o poder de cúpula, a FS é profunda defensora da centralização de poderes no processo de negociação. Colocando a FS como defensora do sistema confederativo, Juruna discorda das afirmações de perda de poder das confederações e federações, entendendo que “junto com as centrais sindicais, que finalmente serão reconhecidas legalmente, elas participarão dos processos de negociação nacional, serão chamadas para assinar acordos setoriais” (GONÇALVES, 2004, p. 119-120).

Já a representação do FST via o cupulismo como um perigo para suas bases sindicais. Historicamente detentoras do monopólio de representação sindical, que as afastou de quaisquer combates ou agenda própria dos trabalhadores, essas entidades receavam que o “fim da unicidade” pudesse constituir milhares de entidades sindicais frágeis frente à pressão do patronato. Na realidade, esse combate centrava-se contra o poderio que tanto a CUT quanto a FS poderiam ter, caso criassem entidades que combatessem as suas bases, e obtivessem maior representação, ou dividissem o imposto sindical. Um ano depois de o projeto ser apresentado a Lula, e o próprio FST criar uma central sindical (Nova Central Sindical de Trabalhadores - NCST), o representante José Carlos Schulte (2004) apontaria que “o relatório do FNT deixa explícito que o sindicalismo será fatiado e que as centrais terão superpoderes” (SCHULTE, 2004, p. 130). Com o tempo, e a permanência e reforço dos pilares da estrutura sindical, esse setor não só

se incorporaria na base de apoio do governo, como incorporaria tal movimento em que as cúpulas teriam assento prioritário e conciliador entre o capital e trabalho.

Já os setores mais combativos, principalmente no campo de oposição às políticas regressivas do governo Lula, não só rejeitaram a continuação do processo de concertação social que teve no FNT mais um capítulo, como indicaram que a reforma sindical era “intervencionista e autoritária”. Combatendo a unidade da cúpula dirigente da CUT com o governo, esses setores encararam o “reconhecimento” das centrais como parte desse processo de incorporação das cúpulas dirigentes no pacto social proposto. Em editorial da Revista PUCVIVA, de 2005, que tinha como tema a reforma sindical após a apresentação da PEC e do anteprojeto, Erson Martins de Oliveira (2005) enfatiza que “a legalização das Centrais Sindicais não expressa a conquista organizativa dos trabalhadores, sob princípios e práticas de independência e democracia sindicais, mas sim a concessão do Estado à casta dirigente, que necessita de poderes legais para consolidar o centralismo burocrático e autoritário” (OLIVEIRA, 2005).

Nessa mesma publicação, o dirigente do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), Paulo Rizzo, reconhece que, “ao mesmo tempo que garante o reconhecimento das centrais, o projeto dá superpoderes às entidades de nível superior” (RIZZO, 2005). Já os dirigentes do Partido Socialista dos Trabalhadores Unificados (PSTU), que no momento centrava forças na criação de outra central sindical, a Conlutas, identificaram que a reforma centralizaria o poder “na mão de uma ou duas centrais sindicais” e que o objetivo principal dessa tática é “neutralizar o poder de fogo dos sindicatos” (ALMEIDA et al, 2005). Já o dirigente da corrente “O Trabalho”, Júlio Turra, mesmo ainda participando da CUT, foi um dos críticos do reconhecimento das centrais que mais problematizaram essa incorporação negociada e passiva das centrais ao Estado.

Portanto, o "reconhecimento das centrais", alardeado pelos defensores dessa reforma como "ponto positivo", resume-se à sua participação no "diálogo social" institucional com patrões e governos. Um neo-corporativismo – em que o Estado aparece como árbitro de interesses "complementares" de patrões e trabalhadores - confesso! A CUT, assim, não poderá negociar e

assinar acordos coletivos nacionais com a representação patronal sobre questões de interesse do conjunto dos trabalhadores (como redução da jornada, piso salarial e garantias mínimas), mas apenas opinar nos "foros tripartites" sobre projetos de lei que o governo enviará ao Congresso. (TURRA, 2005)

Assim, no primeiro ano do segundo mandato de Lula, em 2007, seguem o anteprojeto e a PEC ao Congresso, mas o governo corre para apressar a aprovação de pelo menos um projeto, o do "reconhecimento" das centrais sindicais. Tal medida foi vista por praticamente todas as correntes sindicais, desde as conservadoras às correntes mais combativas, como um avanço no processo de democratização das relações do trabalho. Cabe ressaltar nesse ponto que, diferentemente do que se é publicado como a "legalização" das centrais sindicais, o processo não diz respeito simplesmente à consolidação formal dessa importante ferramenta de unificação das lutas dos trabalhadores. A já mencionada Portaria 3100 de 1985 havia encerrado a proibição legal da constituição das centrais sindicais, fenômeno que foi predominante em praticamente toda a história do sindicalismo no Brasil. Portanto, chamaremos a atenção dessa medida para a qual a própria lei a especifica, cabendo à legislação e ao Estado apenas a constituição do "reconhecimento" formal e da regulamentação de "suas atribuições e prerrogativas". Ou seja, o "reconhecimento" é a definitiva incorporação dessas entidades à estrutura sindical corporativa de Estado, definindo-lhes progressivamente os fóruns, limites, compensações e atribuições dessas entidades de Estado.

O processo pelo qual passou a *Lei 11648 de 31 de março de 2008*, que reconhece as centrais sindicais, até ser sancionada pelo presidente Lula, foi reflexo das reais intenções que os dirigentes sindicais tinham dessa incorporação. Com os problemas e dificuldades que surgiram na tramitação do anteprojeto e da PEC, as táticas governamentais de aprovação de medidas "fatiadas" da reforma sindical

do FNT foram desde o recurso de medidas provisórias a projetos de lei específicos<sup>65</sup>.

A primeira saída de Lula foi expedir, em 2006, duas medidas provisórias que colocassem em prática as medidas consideradas pontos fortes da reforma. A expedição da MP 293 tratou do reconhecimento das centrais sindicais impulsionado pelo ex-presidente da CUT e ministro do Trabalho à época, Luiz Marinho, mas isso não garantia recursos das contribuições sindicais a serem repassados às centrais sindicais. Mesmo que as diversas propostas de emendas a essa MP viessem a adicionar a condição de recebedora de parte das contribuições sindicais, esse teria sido um dos principais motivos para que, no mesmo ano, o então deputado Luiz Antonio de Medeiros (Partido Liberal - PL), relator da MP que estava sendo apreciada na Câmara de Deputados, a rejeitasse, considerando a revisão da proposta sob várias questões, entre elas a necessidade de uma emenda constitucional para introduzir as centrais como entidades sindicais, e, principalmente, discutir-se o financiamento do conjunto de entidades<sup>66</sup>. As declarações do presidente da FS Paulo Pereira da Silva, cobrando o repasse às centrais sindicais dos 20% do imposto sindical que iam para o governo, e do presidente da CUT João Felício, expondo críticas à MP 293 por não garantir nenhum mecanismo de sustentação financeira para as entidades (GALVÃO, 2009, p. 188-

---

<sup>65</sup> Tática também utilizada para a aprovação de medidas das contrarreformas trabalhista, universitária, da previdência e tributária.

<sup>66</sup> Mesmo com a introdução da questão de repasse dos recursos das contribuições sindicais nos debates da Câmara de Deputados, não houve consenso entre os representantes sindicais que divergiam sobre à quem os sindicatos indicariam o repasse de tal recurso. A descrição desses desentendimentos é exposta nas declarações de Luiz Antonio de Medeiros sobre a rejeição da MP: “O relator alegou no Plenário da Câmara que “[...] é claro que elas [as centrais sindicais] precisam ser legalizadas no Brasil (...). Porém, durante a discussão, surgiu o debate sobre o financiamento das centrais sindicais. Não foi uma discussão fácil... Inclusive, havia uma proposta de que o sindicato de base indicaria a central para onde iria o recurso, bem como a federação e a confederação. Houve o consenso de que o sindicato de base poderia indicar a central, mas não houve consenso sobre o sindicato de base indicar a federação ou a confederação, porque isso seria ilegal, seria a pluralidade sindical no movimento. O movimento sindical precisa de mais tempo para a discussão. Não podemos parar a discussão agora nem nunca mais discutir a legalidade das centrais” (MEDEIROS, 2006 apud LADOSKY, 2008, p. 272).

189), demonstram o quanto esse “reconhecimento” tinha como moeda de troca a garantia de recursos financeiros extraídos pelo Estado. Essa teria sido a prova mais viva de que o “reconhecimento” das centrais sindicais estaria condicionado à integração plena dos pilares que compõem a parte mais controladora da estrutura sindical corporativa de Estado.

A MP 294 criava o organismo tripartite proposto no FNT, o Conselho Nacional de Relações de Trabalho (CNRT), que seria o organismo tripartite promotor do entendimento entre os setores, de caráter consultivo e deliberativo. A rejeição no Congresso teria partido do relator, o deputado Vicentinho, do PT, ex-presidente da CUT. O motivo exposto para a não aprovação da proposta estaria não no mérito reconhecido por Vicentinho, mas na falta de consenso que deveria ser negociada entre as cúpulas sindicais (LADOSKY, 2008, p. 272). PT e CUT rejeitam mais essa tática, ao conferir que ainda havia resistência nesse meio.

Em 2007, com a reeleição de Lula já garantida e a vigência de seu segundo mandato, o governo apresenta no dia 11 de setembro o PL 1990/07 com a proposta de “reconhecimento” das centrais, e a distribuição dos recursos do imposto sindical entre todas as esferas das entidades sindicais. As centrais sindicais receberiam 10% do total do repasse das contribuições sindicais. Há, ainda, no projeto, a redução dos índices de representatividade, pois estes eram considerados muito altos na proposta original do FNT, principalmente pelas centrais sindicais menores. Por essa proposta, seria necessária a “filiação de, no mínimo, cem sindicatos distribuídos nas cinco regiões do País”; a “filiação em pelo menos três regiões do País de, no mínimo, vinte sindicatos em cada uma”; a “filiação de sindicatos em, no mínimo, cinco setores de atividade econômica”; e a “filiação de trabalhadores aos sindicatos integrantes de sua estrutura organizativa de, no mínimo, sete por cento do total de empregados sindicalizados em âmbito nacional”, sendo que nos primeiros dois anos esse índice seria de 5 por cento (CÂMARA DE DEPUTADOS, 2007). Segundo o projeto, as centrais representariam as entidades sindicais a ela filiadas e participariam dos fóruns e demais comissões tripartites por meio do diálogo social. Seriam institucionalizados os fundamentos da concertação social em conjunto com o cupulismo.

O pré-acordo para a aprovação de tal medida foi consensualizado entre as centrais sindicais (CUT, FS, CGT, CGTB, CAT, SDS e NCST) ainda em maio de 2007, quando se estipularam os critérios acima relatados e que foram consubstanciados no PL 1990 e no repasse de 10% das contribuições sindicais para essas entidades. Presumia-se que seria aprovado mediante MP e que poderiam ser desdobradas demais reivindicações que a CUT estipulou em sua XI Plenária Nacional, em 2005, como as organizações por local de trabalho, o CNRT, além de outras propostas. O recuo da CUT com relação à aceitação do financiamento das entidades sindicais pelo imposto sindical estaria condicionado, segundo a secretária de organização da CUT, Denise Motta Dau, à assinatura de um Termo de Compromisso por todas as centrais que propunham um GT junto ao MTE para discutir uma nova forma de financiamento das entidades sindicais e a criação do CNRT. Diante de tal contradição histórica indicada pela aprovação dessa medida, Motta Dau afirma que iriam debater a destinação desses recursos no sentido da potencialização das lutas:

Caberá a CUT no próximo período, como sempre fez, debater em seus fóruns as formas de utilização dos recursos oriundos do repasse, no caso da MP ser mesmo aprovada, de modo a fortalecer as lutas históricas da central, em defesa da organização e dos direitos dos trabalhadores. Na minha opinião, a prioridade será potencializar os investimentos na luta, para fazermos as mudanças necessárias na estrutura sindical brasileira e termos uma CUT grande e forte, capaz de responder aos desafios que cotidianamente lhe são colocados (MOTTA DAU, 2007).

Do PL de “reconhecimento” das centrais aprovado no Legislativo, apenas um artigo foi vetado pelo presidente Lula da Silva. Trata-se do artigo 6º, que obrigava as centrais a prestar conta dos recursos do imposto sindical, vetado com o argumento de que a Constituição de 1988 impedia a “interferência e a intervenção na organização sindical”<sup>67</sup>. Os sindicalistas ligados às centrais que receberiam tal repasse, por atingir os critérios propostos pela lei de

---

<sup>67</sup> Cf. a “Mensagem nº 39” do presidente Lula (BRASIL, 2008b).

reconhecimento, defendiam-se no sentido de que as possíveis fiscalizações do Tribunal de Contas da União (TCU) poderiam ser realizadas em períodos de eleições sindicais, e representariam uma intervenção indevida favorecendo chapas concorrentes. Para tanto, negavam que poderiam realizar possível “farra” com os tributos públicos<sup>68</sup>. Contudo, é necessário se perguntar: o recebimento dessa contribuição, mantido o caráter compulsório e estendido para todas as entidades oficiais, já seria condição para possível intervenção?

Aprovadas pela maioria dos partidos e parlamentares, essas medidas encontraram resistências. A mais marcante, porém, de fraco poder de reversão da lei, foi a ação direta de inconstitucionalidade protocolada pelo partido Democratas (DEM). A principal crítica nessa ação baseou-se no repasse de recursos públicos para as entidades sindicais, sem a fiscalização correspondente. Em declaração de apoio à fiscalização das contas das centrais e contra o veto de Lula, Rodrigo Maia, presidente do DEM à época, disse que,

O Congresso agiu de forma correta. Como se trata de contribuição obrigatória, imposta por lei, a cobrança de um dia de salário do trabalhador (que, agora também, será repassada às centrais sindicais) se transforma em um tributo. E todo tributo tem de ter a aplicação fiscalizada. Além do mais, até sindicalistas concordam em um ponto: o veto do presidente Lula beneficia a banda podre dos sindicatos. (MAIA, 2008 apud DIAP, 2008)

O conjunto de tais declarações e medidas tomadas pelo DEM foram encaradas pelo DIAP, defensor ferrenho dos pilares da estrutura sindical, como ações antissindicais. Argumentando que as leis do reconhecimento e repasse de parte do imposto sindical contribuiriam para as lutas pela redução da jornada de trabalho e demais bandeiras históricas da classe trabalhadora, seus dirigentes expõem em documento

---

<sup>68</sup> As declarações dos presidentes Paulinho da FS, e Arthur Henrique da CUT podem ser vistas na reportagem de Caroline Pimentel (2008) para a Agência Brasil, “Sindicalistas negam possibilidade de “farra” com dinheiro de contribuição obrigatória”. Arthur chega a afirmar que “qualquer um poderia denunciar ao Ministério Público o mau uso do imposto sindical”.

que a “ação oposicionista nada mais é que uma tentativa de envergar e enfraquecer as entidades dos trabalhadores” (DIAP, 2008). As críticas do DEM, partido proveniente do Partido da Frente Liberal (PFL), conhecido pelo conservadorismo político arraigado e como legenda de políticos fisiológicos que compunham os quadros civis da ditadura civil-militar, não são centradas sobre a incorporação das centrais à estrutura sindical e nem mesmo contra o repasse do imposto sindical. Pelo contrário, essa foi medida celebrada e vista enquanto ideal para o “Estado de direito”. O que entendemos é que essa medida de inconstitucionalidade tinha enquanto propósito fechar o arco de incorporação do movimento sindical, que além de outorgar o direito à representação, moderar a luta pela lógica do diálogo social tripartite e garantir fundos para que essas entidades funcionassem, buscava controlar ainda mais a administração de tais recursos e também a ação sindical. Nada mais do que a lógica corporativista de ver as entidades sindicais em seu conjunto enquanto parte de um todo articulado dentro do Estado. Por fazerem parte do aparato tributário, por estarem presentes na gerência dos grandes fundos de pensão e administração de empresas públicas, os sindicatos oficiais fazem com que o entendimento de que o sindicato deveria sofrer intervenção de organismos fiscalizadores do Estado seja uma consequência desse pensamento conservador.

O repasse de parte do imposto sindical às centrais sindicais é apenas a primeira reforma realizada durante os governos do PT com relação às contribuições sindicais. Mesmo com as campanhas da CUT contra o imposto sindical, a sua reivindicação da contribuição pela negociação coletiva de caráter compulsório, e o termo de compromisso que as centrais teriam assinado com o reconhecimento das centrais, é ainda distante essa simplificação das contribuições compulsórias.

A segunda reforma realizada no vácuo do reconhecimento das centrais e o seu recebimento do imposto sindical foi a obrigação de que os trabalhadores do setor público também passassem a contribuir compulsoriamente o imposto sindical, a partir da Instrução Normativa N° 01 de 2008 do MTE<sup>69</sup>. Não bastassem todos os ataques aos direitos

---

<sup>69</sup> Em nota de esclarecimento o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE, 2008), justificou a sua decisão: “Esta medida foi tomada após criteriosa análise da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho e Emprego amparada pelo artigo 610 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que regulamenta o pagamento da contribuição sindical, em conjunto com o artigo 578, que prevê a

sociais e econômicos que essa categoria conquistou, principalmente na Constituição de 1988, a permanência da combatividade e mobilização nos anos 2000 indicou a necessidade de abertura do arco de controle sindical que ainda não tinha se fechado nesse setor. Como apontamos anteriormente, a organização em associações livres nos anos 1980 notabilizou com destaque as categorias dos trabalhadores assalariados do setor público. Na ausência de um movimento que combinasse a manutenção dessa condição, o Estado foi gradualmente incorporando esses setores à estrutura sindical.

É necessário avaliarmos a importância do repasse de parte do imposto sindical às centrais sindicais. O montante já disponibilizado para todas as centrais sindicais que cumpriram os critérios no triênio de 2008-2010 foi de R\$ 246,2 milhões. Das centrais que receberam nesses anos, CUT, FS, Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), União Geral dos Trabalhadores (UGT), NCST e Central Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), somente a CUT tem posição crítica à modalidade atual da contribuição sindical. Em reportagem do jornal Valor Econômico<sup>70</sup>, as centrais consultadas qualificaram esse recurso enquanto “crucial” para a realização de suas atividades, representando mais de 90% de seus orçamentos. Na justificativa são listadas atividades como “organizar grandes manifestações, promover assembleias e manter estruturas regionais”. Porém, a reportagem constatou que grande parte desses recursos destinava-se à construção e aluguel de sedes, além do financiamento de equipes para “abordagem sindical”. O fundamental é evidenciar nessa reportagem que os próprios dirigentes, embebidos pela estrutura sindical lucrativa, não a encaram enquanto perniciosa para a ação sindical autônoma e combativa da classe trabalhadora em direção à emancipação humana.

A reforma da estrutura sindical indicada pelo reconhecimento das centrais sindicais vai conformando outro objetivo no sentido de constituir maior sintonia da ação sindical com o bloco de poder dominante. O reforço do poder de cúpula em um contexto de transformações recorrentes nas relações de trabalho seria o objetivo central desse processo. Esse poder sobre os sindicatos de base era um dos principais elementos da nova estrutura sindical proposta pelo

---

contribuição também de servidores públicos de todo país, independentemente do regime jurídico que estiverem submetidos tais trabalhadores”.

<sup>70</sup> Cf. em reportagem de João Villaverde (2011a).

anteprojeto do FNT, em conjunto com o “reconhecimento” das centrais sindicais. Tal possibilidade foi problematizada por Maria da Graça Druck (2006), relacionando esse objetivo com o processo de “estatização das organizações operárias” realizado pelo bloco de poder dominante:

O reconhecimento das centrais sindicais no sentido de lhes conferir “personalidade sindical” por parte do Estado representa, na realidade, um retrocesso em relação a legitimidade e reconhecimento real que as centrais conquistaram, especialmente a Central Única dos Trabalhadores - CUT, junto aos trabalhadores, e mesmo junto ao patronato e aos governos com os quais a CUT discutiu e negociou durante toda a sua história. Inscreve-se, portanto, na estratégia de “estatização” das organizações operárias. Ademais, de acordo com a nova estrutura sindical proposta, as centrais sindicais terão o poder de vetar e criar sindicatos, mudança que confere um poder às centrais sobre as organizações de base – os sindicatos –, como nunca tiveram, ferindo, desta forma, a autonomia dos mesmos e a liberdade de os trabalhadores criarem as suas próprias organizações sindicais. (DRUCK, 2006, p. 334-335)

A lógica do diálogo tripartite necessitava constituir o fórum permanente em que as centrais sindicais, agora reconhecidas, e as representações patronais pudessem promover a conciliação social. Em 2 de setembro de 2010 o governo lança, finalmente, o Conselho de Relações de Trabalho (CRT) a partir de portaria nº 2092. Antes buscaram emplacar uma proposta parecida com a Portaria nº 694 em de abril de 2009, que se chamou Comitê de Acompanhamento de Assuntos Trabalhistas (CAAT). As articulações possibilitaram com que se constituísse o fórum tripartite paritário e permanente já idealizado com o FNT, contando com a participação das Confederações patronais registradas no MTE, e com as centrais sindicais que atendessem aos requisitos de representatividade da Lei 11.648/2008. Segundo a portaria nº 2092, o CRT teria “a finalidade de promover a democratização das relações do trabalho e o tripartismo, o entendimento entre trabalhadores,

empregadores e Governo Federal a respeito de temas relativos às relações do trabalho e à organização sindical e fomentar a negociação coletiva e o diálogo social” (MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, 2010, s/p).

O CRT foi Celebrado por centrais sindicais como a CTB, que chegou a afirmar que esse era “antiga reivindicação dos trabalhadores” para “fomentar a negociação coletiva e o diálogo social” (DAMASCENO, 2008, p. 3). Ao relatar os encaminhamentos da primeira reunião ocorrida em dezembro de 2010 é nítida a predominância de temas ligados ao disciplinamento da ação sindical e à concepção propositiva com referência às políticas de governo, e pouco sobre as políticas macroeconômicas:

[...] definiram suas cinco tarefas básicas para o andamento dos trabalhos: 1) apresentar estudos e subsídios com vistas à propositura, pelo MTE, de anteprojetos de lei e normativas que versem acerca de relações de trabalho e organização sindical; 2) propor diretrizes de políticas públicas e opinar sobre programas e ações governamentais no âmbito das relações de trabalho e organização sindical; 3) constituir grupos de trabalho com funções específicas e estabelecer sua composição e regras de funcionamento; 4) pronunciar-se sobre outros assuntos que lhe sejam submetidos pelo Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, no âmbito das relações de trabalho e da organização sindical; 5) auxiliar o MTE nas discussões acerca das categorias sindicais, bem como na discussão dos assuntos relacionados às relações do trabalho de modo geral (DAMASCENO, 2011, p. 4).

Na abertura da primeira reunião ordinária do CRT de 15 de abril de 2011 é registrado em ata que o ministro do Trabalho, Carlos Lupi, “observou ser um Fórum Consultivo, mas que com suas deliberações poderia influenciar decisões do Governo” (CRT, 2011). No decorrer de 10 reuniões ordinárias (até dia 22 de novembro de 2012), uma extraordinária (em 23 de janeiro de 2012), e o desdobramento do fórum bipartite, governo e trabalhadores, com duas reuniões, o conteúdo de praticamente todos os encontros notabilizou-se pela discussão de temas

ligados às relações sindicais oficiais como representatividade. Amplos assuntos foram discutidos como o regimento interno de funcionamento do CRT, a proposta de comissão para a proposição de políticas públicas do mercado de trabalho a dependentes de drogas em recuperação, além de cotas para aprendizes e pessoas com necessidades especiais. Também se discutiu sobre conflitos de trabalho, condutas antissindicais e redução da jornada, ponto eletrônico, conferência sobre o trabalho decente, as tabelas de categorias e ramos econômicos por regulamentar, a criação de Conselhos Regionais do Trabalho, de GT sobre trabalho rural, sobre registro sindical, aviso prévio e rescisões de contratos de trabalho, sindicatos de aposentados e colônia de pescadores e até sobre as relações de trabalho nas obras da Copa do Mundo. As discussões eram remetidas para comissões bipartites específicas, com as “contribuições” encaminhadas a outras esferas de decisão<sup>71</sup>.

Até então, a questão do registro sindical havia sido muito discutida no CRT. Uma das iniciativas do CRT foi promover um seminário, em setembro de 2012, sobre a atualização da tabela das categorias indicada no artigo 577 da CLT, que buscava regulamentar as diversas atividades existentes nos últimos anos. A FS, por exemplo, é favorável à atualização da tabela, “uma vez que a mesma é fundamental para todo o processo de registro sindical e para o combate à ‘indústria de sindicatos’, que tem pulverizado a representação sindical com a fundação de sindicatos de trabalhadores em categorias inexistentes, muitas vezes calcadas na natureza jurídico-societária das empresas”, defendendo que o padrão utilizado sejam as “definições constantes em outros cadastros públicos, como o Cadastro Nacional de Atividades Econômicas (CNAE)” (FORÇA SINDICAL, 2012, s/p). Já a CUT reivindica sua histórica proposta para “atualizar as definições relativas à categoria profissional, setores econômicos e ramos de atividade como parâmetro fundamental para a organização sindical” (CUT NACIONAL, 2012, s/p).

Outra questão muito discutida e fruto de divergências dentro do movimento sindical dos trabalhadores é com relação à Portaria 186. Instituída no mesmo mês da sanção da lei de reconhecimento das centrais sindicais, abril de 2008, essa portaria estipulou regras sobre o registro sindical. Se de um lado a portaria flexibilizou o processo e facilitou o registro das entidades, de outro aperfeiçoou o papel

---

<sup>71</sup> As atas do CRT encontram-se no site do MTE.

moderador da estrutura sindical e permitiu uma pluralidade restrita para as federações e confederações. Para a CUT, a reforma dessa portaria deveria passar pela instituição dos critérios de representatividade que nortearam o FNT (CUT NACIONAL, 2012).

Para a CTB também seria necessária a constituição de critérios representativos e que o MTE exercesse o seu poder “regulador” das relações de trabalho, sendo expressão dessa abertura desenfreada o fim da intervenção do Estado com a Constituição de 1988 e a Portaria 186. Com relação a esta última, “a CTB tem se posicionado frontalmente contra a medida, que, entre outras consequências, abre caminho para o fim da unicidade sindical e da contribuição sindical” (DAMASCENO, 2012, p. 26), ao permitir que se criem confederações e federações apenas com a reunião de um número mínimo de entidades inferiores. Contraditoriamente, no mesmo texto de Damasceno (2012), a CTB reivindicava a simplificação do registro sindical para as entidades rurais, justificando que a burocracia exigia a apresentação de oito documentos que essas entidades “representativas” tinham dificuldade de reunir<sup>72</sup> (DAMASCENO, 2012, p. 28).

### ***3.3. A pulverização das centrais sindicais com a aprovação de seu “reconhecimento”.***

Em pesquisa do IBGE referente à dinâmica sindical de 2001 são apresentados a situação das centrais sindicais e os índices de filiações dos sindicatos de base a essas entidades, até então não reconhecidas pela estrutura oficial. Registra-se que, naquele ano, apenas 38% dos sindicatos com registro oficial estavam filiados a elas. Desse conjunto 66% estavam filiadas à CUT (2.834 sindicatos), 19% na FS (839 sindicatos), CGT, SDS e CAT contavam com 15% (613 sindicatos) de entidades filiadas. É preciso dizer que apenas a CUT, a FS, a CGT e a SDS contavam com a filiação de mais de 100 sindicatos oficiais, em um

---

<sup>72</sup> A reportagem que indica os “caminhos para reorganizar o caos”, com a ausência de critérios que definissem a representatividade e acabassem com os “sindicatos fantasmas”, apresenta essas demandas que estariam emperrando o registro sindical de cerca de 300 entidades rurais vinculadas à CTB (DAMASCENO, 2012).

universo de mais de 11 mil sindicatos registrados (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2002, p. 81). Além da hegemonia incontestável da CUT que, contraditoriamente, sempre se colocou contra a estrutura sindical, é perceptível a pouca adesão dos sindicatos às centrais, assim como a polarização entre CUT e FS.

Contando com mais a reorganizada CGTB (ex-CGT-Central), o FNT constituiu a bancada dos trabalhadores em 2003 com seis centrais sindicais. A distribuição de representações demonstra então o equilíbrio e os espaços cedidos pelo governo do PT para agregar todas as entidades: a CUT contava com 12 representantes, a FS com 10, a CGT com 6, e a CGTB, a SDS e o CAT com 4 representantes cada (ALMEIDA, 2007, p. 59).

A CUT, até então, não havia sofrido rachas de grandes proporções, a ponto de as correntes divergentes criarem outra central. Pelo contrário, a CUT expandiu os seus quadros com correntes que construíram os primórdios da CGT, principalmente os setores do PCdoB, que romperam com a CGT em 1988, criaram a CSC em 1989, e em 1990 ingressaram na CUT. O PCB também ingressou na CUT, em 1990. Além de todas essas entidades, a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) em 1995, se insere com o processo de abertura da CUT para a política de disputas das confederações.

Isso não quer dizer que essa central tenha sido um ambiente de sintonia harmônica perfeita, de respeito entre as diversas correntes participantes, e que não houvesse luta interna. Desde o II CONCUR de 1986, com a formalização das correntes internas, a Articulação Sindical não só se torna hegemônica como parte para a ofensiva com sua política muito identificada com a socialdemocracia europeia (TUMOLO, 2002, p.116). Nesse sentido, diversas outras correntes menores, como a “CUT pela base”, assim como as correntes que entraram na década de 1990, partem para o confronto sob diversas concepções, táticas e políticas enfrentadas pela central. Reconhecida por seu ambiente propício de debates internos, com preparação e disputa de teses, publicações frequentes de diversos pontos de vista, essa realidade por mais contraditória que fosse, foi uma das principais garantias de unidade desses setores.

Como já indicamos, a CGT nasce em 1986 e passa por importante racha em 1989. Da “disputa por territórios” surgem a CGT-Confederação e a CGT-Central. Do seio da CGT-Confederação é criada, em 1991, a FS, uma novidade referenciada e financiada pela ofensiva do capital em ascensão. Outras pequenas expressões aparecem nesse meio. Em 1995, a Coordenação Autônoma dos Trabalhadores (CAT) realiza um congresso e torna-se central sindical. Reunindo sindicatos de orientação católica desde 1986, essa experiência teria surgido de “processo de diversificação do movimento sindical que levou ao aparecimento de diversas centrais sindicais” (IBGE, 2002, p. 80). Já a SDS é construída em 1997, fruto da dissidência dos sindicatos que compunham a corrente do PSDB que estavam, até então, na FS.

Essa década seria conturbada pelas políticas que apontam o recrudescimento da ofensiva do capital em sua fase mundializada, um fenômeno que mantém certo antagonismo político entre a disputa dos dois campos sindicais. De um lado, os diferentes espectros políticos que rondavam a CUT permitiam essa certa unidade dos campos mais combativos, e até mesmo os da socialdemocracia menos afeita aos efeitos nefastos da ofensiva do capital nos anos 1990. Já no campo mais pragmático, que propunha resultados “mais tangíveis”, e que fora financiado com o recorrente privilégio dos governos de então, reinava a ausência de debates de fundo político mais profundo, tendo, como uma das consequências, pequenas e médias rupturas no processo.

Já buscamos identificar certos elementos de conformação, pragmatismo e institucionalização da CUT com a chegada do PT ao poder (ou incorporação no bloco de poder dominante). Entre os setores mais conservadores, defensores incondicionais da “livre negociação” e do sindicato de Estado, esse foi não apenas um período de confusão política, mas também de aproximação com o governo e incorporação ao seu projeto. Para tanto, é preciso ilustrar que o período foi de intensa pulverização das cúpulas sindicais, em entidades próprias.

Buscaremos, então, nessa parte do capítulo, apresentar as principais rupturas, fusões, divergências e aspectos que possibilitaram com que em 2012 estivessem registradas 12 centrais sindicais no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES). Privilegiaremos aqui as duas principais centrais sindicais desde a década de 1990, a CUT e a FS, além de outras quatro centrais que conseguiram comprovar a sua “representatividade” até 2012 – UGT, CTB, NCST e a CGTB.

Igualmente, devido à importância de constituírem-se enquanto possibilidades dentro do campo combativo e de oposição de esquerda do governo, serão consideradas a CSP-Conlutas e as duas Intersindicais. Entendemos que as demais centrais com cadastro no CNES, e outras que venham a pedir esse processo, não só têm menor aderência dentro da estrutura sindical oficial como politicamente elaboram e praticam uma política pragmática.

A começar pela CUT, buscaremos levantar os elementos que não só a fizeram manter o discurso de alteração da estrutura sindical como defender incondicionalmente os governos do PT durante uma década. A plataforma política que orientou hegemonicamente as suas ações está em perfeita sintonia com o projeto “neodesenvolvimentista” já mencionado neste trabalho, reforçando diversos aspectos dessa apologética e costurando críticas não essenciais, que pretensamente colocariam a CUT na posição independente desse processo, além de mediar as possíveis transformações da estrutura sindical. No VIII CONCUR de 2003, a central que ainda não sofrera as rupturas que iremos apontar, fez questão de sintetizar que “as esquerdas elegeram o presidente, mas não tomaram o poder político; o neoliberalismo foi derrotado eleitoralmente, mas não foi aniquilado” (CUT, 2003, p. 12). Como já identificamos anteriormente, a CUT confessou a mudança na estratégia de enfrentamento, e definiu a sua plataforma de “autonomia e independência” frente ao governo Lula, deixando claro qual seria o ideal orientador de um projeto de superação do “neoliberalismo” e de uma nova forma de desenvolvimento:

Uma política voltada para a retomada do crescimento econômico e do emprego, baseada nos efeitos dinâmicos de um novo modelo e nos estímulos ao mercado interno de consumo em massa, necessita reduzir, acelerada e drasticamente, a vulnerabilidade externa da economia e a dependência do país em relação ao capital financeiro internacional. Além disso, é preciso controlar a entrada e saída de capitais da economia nacional e retomar as condições soberanas no cenário internacional, com a contraposição enérgica a propostas de acordos, no âmbito da ALCA, da OMC e com a União Europeia, que comprometam a capacidade estatal de promover desenvolvimento. Destaca-se ainda a

necessidade de promover o Mercosul sobre novas bases; implementar uma política de redistribuição da renda que incluía a recuperação e a manutenção do valor real do salário mínimo nacional; um sistema tributário fortemente progressivo, mais justo e que desonerasse os trabalhadores e onerasse o lucro, principalmente o setor financeiro especulativo; e políticas sociais de promoção dos direitos de cidadania: trabalho, educação, saúde, previdência social pública, moradia, segurança alimentar, entre outros. (CUT, 2003, p. 17-18)

Com referência à estrutura sindical, a CUT, já visualizando a sua participação ativa no FNT, elegeu o “sistema democrático de relações de trabalho” enquanto proposta a ser aprimorada e disputada com as demais centrais, patrões e governo:

Já em 1992, na 5ª Plenária Nacional, foi feito um balanço crítico da trajetória da Central, cuja estratégia de construção previa a conquista e a transformação dos sindicatos da estrutura oficial. Esse balanço, aprovado por consenso e retomado na 6ª Plenária e no 5º Concut, identificava que pouco se havia avançado na transformação dos sindicatos e que a grande maioria havia se acomodado ao padrão de funcionamento da estrutura oficial. Mais grave era a constatação de um processo de burocratização e degeneração, que rebaixava o horizonte histórico da militância e se expressava, por exemplo, nas eleições sindicais. No atual contexto, a Central deve aprimorar sua proposta de Sistema Democrático de Relações de Trabalho (SDRT) para garantir maior unidade e consistência nas estratégias de intervenção da CUT, particularmente no Fórum Nacional do Trabalho. (CUT, 2003, p. 52-53)

Como vimos, as dificuldades de aprovação da PEC 396/05e do anteprojeto de lei de relações sindicais fizeram com que a CUT e o seu setor majoritário recuassem na integralidade da proposta do FNT. A

Plataforma Democrática elaborada na XI Plenária da CUT de 2005, que elegeu alguns pontos de reforma sindical, a posterior aprovação do “reconhecimento” das centrais e criação do fórum tripartite do CRT, são exemplos do movimento de conformação e adequação aos preceitos da estrutura sindical corporativa de Estado. Mesmo que o discurso indicasse as críticas à unicidade sindical e às contribuições compulsórias, a necessidade de conciliação com as demais centrais sindicais, no sentido de defesa ao projeto “neodesenvolvimentista” do governo, a fez recuar e resignificar as suas bandeiras.

Na XII Plenária da CUT de 2008 é apresentado um quadro de confronto da central sindical com a direita, que voltaria a se reorganizar, além do confronto com as recentes centrais “subordinadas preferencialmente a projetos partidários” (Conlutas/PSTU, Intersindical/PSOL e CTB/PCdoB), que tenderiam a posturas “sectárias e divisionistas” (CUT, 2008, p. 22). Além de denunciá-las pela ausência de projetos políticos sindicais próprios, pois centrariam o seu poder no ataque à CUT, a central expõe em um parágrafo a sua percepção sobre o “reconhecimento” oficial das centrais:

O reconhecimento legal das Centrais sindicais é um passo importante rumo à mudança na estrutura sindical burocrática até hoje existente. É fundamental para combater a fragmentação da luta dos trabalhadores e trabalhadoras ser reconhecida como organização de uma frente ampla de sindicatos, ramos de atividade, estados e regiões e ter representatividade para negociar e firmar acordos coletivos, ao lado da sua já conquistada legitimidade pelo conjunto da classe trabalhadora. Trata-se de uma conquista importantíssima para a construção de unidade de classe e para avançar na luta por ampliação dos direitos (CUT, 2008, p. 22-23).

Na atual configuração em que as disputas pulverizaram as direções sindicais, a CUT aponta em suas resoluções do XI CONCURT de 2012 que “diante do cenário da reorganização do movimento sindical no Brasil, precisamos estar fortalecidos/as para enfrentarmos as disputas acirradas com as centrais sindicais FS, UGT, CTB, NCST e CGTB, e também a Conlutas e a Intersindical, entidades que se contrapõem à

nossa concepção e prática sindical” (CUT, 2012, p. 39). Ou seja, é evidenciado o caráter da disputa com os setores mais pragmáticos do movimento sindical na briga por uma representatividade quantitativa, e com outros setores em que a divergência se configura na essência da ação sindical e da relação com o Estado e governo.

Questões como o “liberalismo enraizado” e a “grosseira apologia da ordem” das políticas “neodesenvolvimentistas” podem ser encontradas de forma mais visível nas plataformas políticas elencadas pela central nas resoluções da XIII Plenária da CUT de 2011 e no XI CONCUR de 2012. De acordo com a CUT, a combatividade da central seria comprovada pela prevalência de melhores condições para a valorização do trabalho mesmo em um período de crise, sendo que “a defesa dos empregos e dos salários, ao lado da pressão para a permanência do financiamento das políticas sociais, marcou a ação sindical da CUT no enfrentamento da conjuntura de crise que se agrava” (CUT, 2011, p. 14).

No XI CONCUR de 2012, a central reafirma a defesa do projeto de desenvolvimento, indicando o avanço nas políticas sociais e de emprego que teriam realizado “transferência de renda”, concretizada na “ampliação generalizada do consumo popular e acesso a bens e serviços a uma parcela significativa da população que estava excluída” (CUT, 2012, p. 15). Essas resoluções não deixam de problematizar o predomínio do capital financeiro e as políticas de privatizações que marcaram os governos do PT. Contudo, defendem que no governo Dilma teria se realizado o enfrentamento e a redução do poder do capital financeiro e a afirmação quantitativa e qualitativa de “um sistema financeiro público em conjunto com um Banco Central republicano (isto é, não subordinado aos bancos privados) e voltado para a defesa da moeda, contra a especulação cambial e a agiotagem (juros)” (CUT, 2012, p. 16). Reconhecido mais à frente que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) auxiliou a fomentar grandes grupos privados e a aumentar o desemprego com as fusões e concentração de capitais, a CUT reitera que o seu projeto de desenvolvimento estaria centrado não em preceitos que rompem com a dinâmica centralizadora e concentradora do capital, e sim pela ilusão de um projeto de desenvolvimento indeterminado por projeto de classe e conciliador em essência. Segue a sua orientação estratégica para esse intento:

Um dos eixos estratégicos da CUT é a defesa do desenvolvimento sustentável com trabalho decente, valorização do trabalho, distribuição de renda, entre outros. Isto, ancorado na luta por uma sociedade igualitária, justa e que respeite as necessidades humanas, sociais e de preservação do meio ambiente (CUT, 2012, p. 19).

Essa plataforma política foi articulada com a perspectiva democrática que teria vigorado no referido governo. Para tanto, as transformações nas relações de trabalho, ainda que insuficientes, estariam no caminho da liberdade e autonomia sindical reivindicada. Em sua tese de doutorado, Mario Henrique Guedes Ladosky (2009) busca justificar as mudanças na estrutura sindical enquanto um momento para a constituição do pluralismo. Corroborando com as práticas do que ele reconhece como “neocorporativas”, a predominância da CUT em favor do diálogo social na participação de conselhos tripartites ou bipartites é considerada uma nova fase da central. Com a eleição de Lula, a CUT entraria na fase “representativa e negociadora”, aproveitando o interlocutor privilegiado que, reconhecidamente, teria identidade política. Para esse autor, pesquisador e formulador dos programas de formação da CUT desde 1987, o reconhecimento das centrais e a “Portaria 186” seriam exemplos da intervenção ativa da central contra a estrutura sindical corporativa. A instalação do pluralismo seria essa inovação que marcaria uma “reforma sindical inconclusa” (LADOSKY, 2009), pois elementos como o fim do imposto sindical e criação da contribuição de negociação coletiva, além da instituição dos representantes por local de trabalho não teriam sido conquistados até então. No entanto, como já visto, o pluralismo restrito proposto pela FNT não alcançou os sindicatos de base; foi possível pela Portaria 186 às confederações e federações, e, com o reconhecimento das centrais, tornou-se celebrado por todas as forças envolvidas no processo. Tal pulverização que atingiu todas as entidades sindicais (e que mesmo com a unicidade é marca distinta da estrutura sindical desde os anos 1980) não só é funcional para a fragmentação da classe trabalhadora, mas para a permanência dos pilares da estrutura sindical corporativa de Estado que auxiliam nesse processo.

Ladosky (2009, p. 290) acredita que “independente de quem venha a ser os próximos chefes de Estado, o movimento sindical não

voltará ao patamar que estava, pois as mudanças pontuais da reforma sindical inconclusa, como o pluralismo, vieram para ficar, levando a um outro tipo de ação sindical no país”. Porém, com a permanência do pilar central da estrutura, a investidura estatal, não se pode ter certeza de tal possibilidade. Como vimos, as centrais não eram permitidas e foram expressamente proibidas no passado, as pequenas reformas conceberam um pluralismo restrito e logo caíram em seguida, e o principal: nos períodos de crise do poder burguês, de maior envergadura e combatividade do movimento sindical, as varreduras nas diretorias foram uma constante.

A FS, central que perpassou os anos 1990 como instrumento de difusão da conciliação de classes e apoio às políticas regressivas da ofensiva do capital, conviveu na década de 2000 com os governos do PT tateando suas posições táticas para valorizar seus interesses de cúpula. Já na eleição de 2002, a central rompe com a continuidade do projeto sucessório de FHC, e investe em projeto próprio de poder com a participação na candidatura à vice-presidente de Ciro Gomes, por meio da representação de Paulo Pereira da Silva, o “Paulinho da Força”. Essa participação teria sido motivo de divergências e confrontos posteriores com a CUT, principalmente com denúncias de dossiês e espionagem contra Paulinho na campanha à presidência, conforme divulgado pela revista *Veja* em 2003<sup>73</sup>.

No decorrer do primeiro mandato de Lula, a FS portou-se na tentativa de se constituir como oposição sem se desvencilhar das benesses do apoio de certas medidas governamentais, assim como foi parceira no FNT. Como já indicamos antes, essa central se mostrou favorável ao reconhecimento das centrais, aos critérios de representatividade e à contribuição por negociação coletiva. Contudo, com desemprego alto, a central partiu para embates mais incisivos contra o governo, como no caso da MP dos Bingos que acabou com a atividade e que, segundo a central, desempregou muitos trabalhadores<sup>74</sup>.

---

<sup>73</sup> Ver no *Jornal da Força* (2003), nº32 de outubro de 2003, na matéria “A verdade aparece”.

<sup>74</sup> Edições do *Jornal da Força* (2004), nº33 à 39, priorizam os problemas do desemprego crescente e do arrocho salarial. No nº35 à matéria sobre a questão da MP dos bingos.

Com o apoio à reeleição de Lula, em 2006, a FS incorpora-se ao governo. Luiz Antonio de Medeiros assume a Secretaria de Relações Sindicais e Carlos Lupi, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), assume o MTE em março de 2007. As resoluções do VI Congresso Nacional da FS, de 2009, indicam compreensões reformuladas para as condições estruturais diferentes de sua intervenção na década de 1990. Em primeiro lugar, é importante destacar que a FS faz uma ponderação sobre o que parece com uma autocrítica de sua intervenção nas privatizações na década de 1990.

As privatizações, mercados financeiros desregulados, a desestatização da economia, as privatizações, os privilégios ao capital especulativo, a flexibilização da legislação trabalhista e a precarização das relações de trabalho, dentre outros, todos partes fundamentais do programa do “Estado Mínimo” demonstraram-se, mais cedo do que tarde, como meros mecanismos para se concentrar ainda mais a riqueza e a renda (evidente nos casos brasileiro e latino-americano) e para centralizar e concentrar ainda mais os capitais (como no caso da economia globalizada) (FORÇA SINDICAL, 2009, ponto 5).

Saudando “o ambiente democrático que marcou as relações de trabalho no País neste período”, a FS valorizou os movimentos que privilegiaram o “diálogo social”, onde “desde a posse do presidente Lula, estabeleceu-se um importante e democrático sistema de consultas e negociações com as Centrais Sindicais sob diferentes aspectos das relações do trabalho” (FORÇA SINDICAL, 2009, ponto 31). Com relação à lógica de desenvolvimento, a FS saudava que “a unanimidade entre os analistas econômicos é de que o Brasil encontra-se melhor posicionado para enfrentar os efeitos da crise internacional”, remetendo esse progresso à regulação do sistema financeiro nacional e às medidas anticíclicas do governo como o “provimento de liquidez dos bancos”, “restabelecimento das condições de financiamento externo” e a “desoneração fiscal” à produção (FORÇA SINDICAL, 2009, pontos 44 e 45). E para que o sindicalismo fizesse a sua parte, as reivindicações de redução de jornada e aumento dos salários, “de forma ordeira e

propositiva”, a FS assume, inclusive, a perspectiva de aceitação da redução dos salários como medida emergencial mediante a crise. Mesmo defendendo “a palavra de ordem ‘Os Trabalhadores Não Vão Pagar Pela Crise’” (FORÇA SINDICAL, 2009, ponto 52), a disparidade de tal recuo descaracteriza essa campanha:

Dentre as medidas emergenciais orientadas à preservação do emprego registramos os acordos de redução temporária da jornada de trabalho com redução dos salários entabulados por diversos sindicatos filiados à Força Sindical, todos firmados com protocolos superiores ao estabelecido na CLT sobre a matéria (FORÇA SINDICAL, 2009, ponto 58).

Andreia Galvão entende que esse zigue-zague da FS correspondeu a uma “crise de identidade” (2009, p. 181). As críticas da central no primeiro governo de Lula, direcionadas ao pequeno aumento do salário mínimo e à alta de taxa de juros e impostos, fizeram com que a entidade se aproximasse das bandeiras da CUT. A FS até criticou a subordinação do governo ao FMI (GALVÃO, 2009, p. 182). A aproximação no segundo governo teria se dado não só com a incorporação de seus dirigentes históricos ao governo, mas também pelas atividades de 1º de maio unificado no 2º CONCLAT e a defesa da candidatura de Dilma Rousseff em 2010.

É importante relatar que, diferentemente dos documentos oficiais consultados de outras centrais, a FS deixa claro que seriam construídas “equipes de abordagem” para a campanha de sindicalização dos sindicatos de base. Aliada ao repasse das contribuições sindicais às centrais sindicais que conseguiram atingir os critérios mínimos, a FS coloca a campanha como necessária.

[...] com o reconhecimento, contamos com financiamento apropriado para a campanha, que, para efetivar-se, demandará uma nova e eficiente estratégia de comunicação da Central com o universo sindical e com a sociedade, a elaboração de peças publicitárias para diferentes mídias, inclusive TV, a confecção de materiais de divulgação e propaganda, a organização e

capacitação de equipes de trabalho de campo, o custeio com viagens, hospedagem etc. (FORÇA SINDICAL, 2009, s/p)

Anos antes, ainda em 2007, do seio da FS havia surgido uma nova central sindical. Criada naquele ano, a UGT é fruto da dissidência de alguns sindicatos da FS, com a fusão da CGT, do CAT e do SDS. Com o lema “sindicato cidadão, ético e inovador” (UGT, 2007a, p.1) a UGT apresenta-se como novidade sindical em que preconiza a “necessidade urgente de se redefinir a geografia sindical brasileira”, e aponta os seguintes princípios: pluralismo em seus fóruns, fim da hegemonia e o autoritarismo; defesa da “paz e de um internacionalismo” sem precisar os antagonismos centrais; o repúdio à toda forma de xenofobia, violência, terrorismo discriminação e preconceito; o desenvolvimento ambiental sustentável; a criação de “um novo vocabulário” para o movimento sindical; humanismo; “pacto” democrático; entre outras propostas “inovadoras”. Contudo, é no entendimento da “democracia política como valor universal” e na indistinta relação com a “constituição em nosso país de uma democracia econômica fundada na liberdade de organização no local de trabalho” (UGT, 2007a, p. 5), além da superação de diversas outros mecanismos que condicionam a subsunção real do trabalho nas condições regressivas do capital em sua crise estrutural, que o discurso apresenta uma mera repetição do reformismo clássico, da possível conciliação harmônica entre capital e trabalho.

O discurso, tal como concebido no “Manifesto de fundação” e na “Declaração de princípios”, retoma os elementos indistintos e apologeticos do sindicalismo cidadão, de resultados e propositivo que marcaram os últimos 30 anos. No entanto, é mais vago ainda com relação à estrutura sindical, apontando a defesa de liberdade e autonomia sindical na “configuração da representação vertical”, a busca do tripartismo como busca de consenso entre os três setores. Com relação à reforma sindical aponta: “Defendemos um sistema sindical composto por organização no local de trabalho, sindicato, federação, confederação e central sindical, organizados livremente pelo mundo do trabalho, segundo a Constituição Federal” (UGT, 2007b, p. 6, 11 e 15). A tutela do Estado é o princípio fundante da perspectiva sobre a estrutura sindical “inovadora” visualizada por essa central.

Outro discurso que marcou a fundação e ainda hoje está presente em sua constituição trata do “apartidarismo”. No chamado para o congresso de fundação da central, o futuro presidente, Ricardo Patah, evidencia que a chamada “partidarização” das centrais<sup>75</sup> aparece entre os principais motivos para constituição de uma nova central, na unidade das três centrais menores e sindicatos importantes da FS (como o Sindicato dos Comerciários de São Paulo, do qual Patah também é presidente). No entanto, como é demonstrada em reportagem da Revista Valor Econômico, a filiação do presidente da UGT, em 2012, ao recém-criado Partido Social Democrata (PSD), incrementa o conjunto de outros dirigentes da UGT com filiação partidária dentro de um leque de partidos no campo de centro-direita (VILLAVERDE, 2011b). A existência de dirigentes sindicais ligados ao Partido Popular Socialista (PPS), DEM e Partido Verde (PV) é comprovada por revista da própria UGT, em seu número inicial de julho de 2012<sup>76</sup>. Na reportagem “Sindicalismo cidadão: UGT defende maior participação política dos trabalhadores” é apresentada lista de parlamentares ligados à central (de diversos partidos) tendo o seu presidente conclamado à participação já nas eleições municipais de 2012:

O sindicalismo ético, cidadão e inovador que a UGT propõe e pratica se completa com a qualificação e a participação cada vez maior dos sindicalistas ugetistas em busca de justiça social, no fortalecimento das instituições democráticas e na gestão das coisas públicas (Revista da UGT, 2012, p. 30-31).

---

<sup>75</sup> No chamado “Um novo sindicalismo para o país”, Ricardo Patah (2007, s/p) explica o motivo dessa ruptura: “A cada dia fica mais evidenciado que o sindicalismo brasileiro não se renovou. Duas décadas depois do seu surgimento, as atuais centrais sindicais estão cada vez mais partidarizadas e envolvidas num processo permanente de ocupação de cargos políticos. Distantes do seu papel de articuladoras dos movimentos sociais, chegam algumas vezes a silenciar diante das necessidades, aspirações e dificuldades dos trabalhadores e da sociedade brasileira”.

<sup>76</sup> Em tal matéria é retratado também o nível de articulações na criação do PSD, onde não só os presidentes das associações comerciais patronais estavam filiando-se em peso, como com essa ligação com a UGT os comerciários também estariam próximos (VILAVERDE, 2011b).

Nesse processo de reconfiguração do movimento sindical com o processo de reconhecimento das centrais, outra central, a CGTB, reorganiza-se dentro desse bloco mais pragmático. Com a fragmentação da CGT em fins dos anos 1980, essa é a fração correspondente à CGT-Central que tinha “Joaquinzão” e a corrente MR-8 em sua direção. Durante a década de 1990, essa central encontrou dificuldades de atuação pela fragilidade que a impediu de participar de negociações nacionais, reorganizando-se em 2001 como CGTB. Além de participar do FNT, a CGTB participa desde o início de sua nova história da unidade e apoio aos governos do PT, nos anos 2000.

Apesar de conseguir atingir os critérios mínimos para o reconhecimento de sua “personalidade sindical” de central nos três primeiros anos (de 2008 a 2011), uma crise interna fragmenta mais uma vez essa central em 2011. No seu VI Congresso, em julho de 2011, um setor ligado ao Partido Pátria Livre (PPL – antigo MR-8) diverge de outros setores ligados a Antonio Neto, que exercia a presidência na época. Entre alguns fatores, Neto, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), explicaria em entrevista à Rede Brasil Atual que a Lei 11.648, de 2008, que reconheceu as centrais sindicais brasileiras, representou “um avanço para a estrutura sindical, mas ‘atraiu e potencializou a ação de aproveitadores que se acostaram em algumas entidades com o objetivo de promover a filiação de sindicatos em troca de benefícios diversos” (NETO, 2011 apud NUZZI, 2011) <sup>77</sup>. Tal contenda se arrastou pela justiça entre 2011 e o início de 2012, culminando na criação de outra central, a Central de Sindicatos Brasileiros (CSB). Com a fragmentação e cerca de 300 entidades sindicais saindo da CGTB, essa central não atingiria os critérios de representatividade em 2012 <sup>78</sup>.

A Nova Central Sindical dos Trabalhadores (NCST) é fruto das divergências com o FNT, e da busca de unidade das Confederações de trabalhadores que se uniram no FST em 2003. Em 2005, após os embates que se aprofundaram com o relatório final do FNT e o anteprojeto de relações sindicais e a PEC 396/05, “sete entidades ligadas ao sistema confederativo” criam a NCST com o argumento que

---

<sup>77</sup> Cf. reportagem de Vitor Nuzzi (2011) na revista Brasil Atual, de propriedade da CUT, “Congresso expõe o racha na CGTB”.

<sup>78</sup> Cf. reportagem da Rede Brasil Atual, também de Vitor Nuzzi (2012), “País continua com cinco centrais reconhecidas”.

deveriam se organizar contra as tentativas do governo Lula de acabar com os pilares da estrutura sindical (GALVÃO, 2009, p. 187). Como apontamos anteriormente, não havia divergências maiores com relação à dinâmica proposta pelo governo sobre o modelo de desenvolvimento capitalista, apoiando-se, muitas vezes, na crítica de que a reforma sindical iria fragilizar as entidades sindicais perante uma possível flexibilização dos direitos trabalhistas.

Fruto de um processo de ruptura da CUT, a CTB é um caso à parte. Essa central é a união entre as correntes CSC, ligada ao PCdoB, e o Sindicalismo Socialista Brasileiro (SSB), ligado ao Partido Socialista Brasileiro (PSB). Com hegemonia da corrente ligada ao PCdoB, a CTB nasceu com a proposta de desenvolver um “sindicalismo classista” e a defesa do preceito “desenvolvimento nacional com soberania e valorização do trabalho”. Segundo declaração de seu presidente, o sindicalista Wagner Gomes, proveniente da CSC, a CUT não seria mais a opção por causa da ausência de democracia interna, pois “a força majoritária é orientada por um espírito hegemônico, exclusivista e antidemocrático, que estimula a divisão ao invés da união” (GOMES, 2008, p. 10), e pelo fato dela não mostrar autonomia no processo da contrarreforma da Previdência de 2003. Contudo, e o que chama mais atenção, é que em sua ferrenha defesa da unidade sindical, confundida com a unicidade, a proposta de constituir outra central de uma fração não impede a unidade política e estratégica com a CUT e outras centrais. Gomes reitera:

Até mesmo como fruto dessa experiência e procurando superar alguns equívocos históricos do sindicalismo, a CTB surge com o firme compromisso de ser uma central classista, plural, autônoma e de lutas. Sem a pretensão de ser uma central única e com a convicção de que pode ter e terá um papel decisivo na construção da unidade na base e na cúpula do nosso movimento. Queremos ter a CUT e todas as outras centrais ao nosso lado nesse processo. (GOMES, 2008, p. 10)

A CSC fez uma crítica ácida ao PSTU em 2004, quando esse partido rompeu com a CUT e propôs a criação de outra central, e aos setores que criaram a Intersindical em 2006. Para justificar a ruptura da

CSC à CUT em 2007 e a criação da CTB, Altamiro Borges (2008, p. 62) diz que a saída dos dois setores “reduziu o espaço das correntes cutistas mais à esquerda, fortalecendo as visões hegemônicas na entidade e fragilizando ainda mais o seu pluralismo e a democracia interna”. Devido a esse quadro, Borges justifica que a criação dessa nova central, longe de “adotar uma postura antagônica à CUT, encarada como grande aliada” entende que “a CTB defende uma tática diante do presidente Lula que evite tanto a passividade acrítica da CUT, como o voluntarismo esquerdista da Conlutas e Intersindical” (BORGES, 2008, p. 62-63).

A característica mais evidente da corrente sindical CSC é a defesa da unicidade e do imposto sindical. Não só a sua origem ligada à CGT, mas mesmo em sua entrada na CUT em 1990, essa tendência exercia as suas críticas frente à direção majoritária em sua pretensa política de liberdade e autonomia sindical, vinculadas à defesa do pluralismo e o fim das contribuições compulsórias. Essa tem sido a sua principal bandeira e motivo para confronto com a CUT.

Fruto das resoluções de seu II Congresso realizado em 2009, a CTB já projetava a continuidade do projeto petista de governo e de seu “desenvolvimento sustentável”, além do evento que constituiria a unidade entre as centrais legalizadas e seria a “continuação” do 1º CONCLAT realizado em 1983. Na análise de conjuntura nacional, diz que o governo Lula não teria seguido as tradicionais políticas do FMI, pois “desprezou as dietas recessivas do FMI e, em vez de arrocho fiscal, reduziu o superávit primário e ampliou os investimentos públicos; manteve o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC); lançou um programa de habitação popular (com a meta de produzir 1 milhão de novas residências); fortaleceu os bancos públicos; reduziu impostos; buscou ampliar o crédito e adotou outras medidas de estímulo à economia” (CTB, 2010, p. 17-18). Apesar de reconhecer o continuísmo nas políticas fiscais, tributárias e de concessão ampla e irrestrita ao capital financeiro, o saldo final é de um pretensão avanço para as classes trabalhadoras, exercendo o mesmo fascínio apologético que identificamos no terceiro capítulo com o “neodesenvolvimentismo”. Sua proposta de unidade entre as centrais sindicais é descrita da seguinte forma:

Com o intuito de colocar em nível superior a ação da classe trabalhadora (consolidar e ampliar a

unidade alcançada no dia 30 de março e nas marchas a Brasília), a CTB defende a realização de uma nova Conferência Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat), reunindo representantes das centrais, confederações, federações, sindicatos e respectivas bases, sem discriminações. O encontro de milhares de lideranças do sindicalismo nacional deve ter por objetivo definir uma agenda de ações e lutas conjuntas (agenda da valorização do trabalho), bem como uma plataforma unitária da classe trabalhadora, tendo em vista a intervenção nas eleições de 2010 e a batalha por um novo projeto de nação (CTB, 2010, p. 19).

Empurrada ainda pela euforia desenvolvimentista baseada no aumento do consumo e de crédito de parte considerável da classe trabalhadora, a CTB tem demonstrado uma sintonia com os preceitos elaborados pela escola “neodesenvolvimentista” que vigorou na direção do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 2007 a 2012. A concessão de espaços em seus veículos, como a entrevista de Márcio Pochmann à Revista Visão Classista de maio de 2012<sup>79</sup> e as reportagens sobre “a nova classe média” na edição de dezembro de 2012 são evidências dos fundamentos teóricos que norteiam a sua posição. Na reportagem, o conceito “nova classe média” é criticado enquanto falsificação ideológica, mas a revista tende a extrair os fenômenos mais visíveis dessa conjuntura do capitalismo no Brasil, como a elevação do consumo e da renda, as políticas de redistribuição de renda e a expansão do mercado de trabalho, o caminho soberano pelo qual o Brasil teria

---

<sup>79</sup> Revista Visão Classista nº9 de março de 2012, intitulada “Presença do Estado é estratégica para o país” (p. 10-14). Dissociando a dupla articulação presente do capitalismo dependente brasileiro, em que se conjuga a dependência externa com o subdesenvolvimento interno, Márcio Pochmann (2012, p. 14) chega a afirmar que “esse subdesenvolvimento não expressa apenas a desigualdade de renda, mas também a forma como a classe trabalhadora é inserida no mercado de trabalho. Somente o enfrentamento do subdesenvolvimento, com uma política baseada em um projeto nacional de crescimento e de transformação de sua estrutura produtiva, poderá nos criar condições favoráveis para fazer com que parcela significativa dos brasileiros deixe de ser prisioneira de uma situação tão primária”.

driblado a crise mundial do capitalismo. O endividamento crescente, a *commodificação* da economia, a regressão neocolonial e diversos outros fenômenos sequer são mencionados pela publicação, que indica a possibilidade desse caminho desenvolvimentista (REVISTA VISÃO CLASSISTA, 2012).

O conjunto dessas centrais “reconhecidas” (a CGTB perdeu essa condição em 2012, quando não atingiu o mínimo de 7% de representatividade) corresponde a três centrais que já existiam antes da chegada de Lula da Silva à presidência (CUT, FS e a CGTB), e a três novas que surgiram<sup>80</sup>. Para Galvão (2009, p. 189-190), a decisão de construção dessas novas centrais teria sido de “ordem pragmática”, tanto a constituição das confederações em uma central (NCST), como a fusão de pequenas centrais (UGT), ou o racha da CSC dentro da CUT (CTB). Isso pode ser respondido pela constante unidade que marcou essas centrais nos eventos festivos e comemorativos do 1º de maio unificado, nas atividades em conjunto com a Fiesp pela desoneração da indústria, e, principalmente, na unidade dessas centrais (menos a UGT) na chamada 2º Conferência das Classes Trabalhadoras (CONCLAT), que teria meta de construir um projeto de “desenvolvimento com valorização do trabalho”, além do objetivo não exposto de juntar forças para o apoio à candidatura de Dilma Rousseff. Tal evento ocorreu em junho de 2010 e contou com cerca de 30.000 trabalhadores no Estádio do Pacaembu (SP). Em sua declaração unitária “referendada” pela conferência, o “Manifesto pelo desenvolvimento com soberania, democracia e valorização do trabalho” reconhece os diversos problemas sociais ainda presentes em um contexto “hegemonizado pelo capital financeiro”, mas expõe, dentre todas as propostas de reforma, que “no Brasil, os avanços registrados nos indicadores sociais e econômicos dos últimos anos revelam que é possível combinar crescimento econômico com desenvolvimento social” (CONCLAT, 2010, p. 6). Em síntese, o caminho era referendado, mas se apontavam elementos do receio do

---

<sup>80</sup> O quadro de aferição das centrais sindicais é divulgado todos os anos desde 2008. Nos dois primeiros anos o índice mínimo era de 5% e em 2010, passou para 7% como previsto na Lei 11648/08. Em 24 de maio de 2012 foi divulgado no Diário Oficial da União o índice de 2012 (MTE, 2012) onde a CGTB pela primeira vez não aparece (principalmente pelo racha de seu congresso de 2011), com os seguintes índices de representatividade: CUT com 36,7%, FS com 13,7%, UGT com 11,3%, CTB com 9,2% e NCST com 8,1%.

contágio da crise que desestruturava direitos sociais e o trabalho pelo mundo.

O que aqui queremos enfatizar é: se há tanta unidade entre todas essas centrais sindicais na questão de projeto de desenvolvimento, e em muitos quesitos da estrutura sindical, porque não é praticada a unidade concreta em uma única central dos trabalhadores? Se o que evidenciamos neste trabalho permite afirmar que “todas” as centrais e suas correntes específicas defendem a investidura sindical outorgada pelo Estado, a unicidade plena, ou qualquer outra forma restrita, e uma contribuição compulsória decidida ou não por assembleia, a pulverização entre as centrais sindicais só pode ser aceita se elas tiverem alguma vantagem relativa para as direções sindicais. O conflito CUT/CGT polarizou os anos 1980, a versão CUT/FS os anos 1990, e os anos 2000 só poderiam ser aceitos na unidade política, se as respectivas centrais pudessem ter as vantagens cedidas pela estrutura sindical corporativa de Estado. O repasse da contribuição compulsória do imposto sindical e a cadeira cativa nos órgãos de diálogo social do tripartismo cedidas pela investidura do Estado a partir de critérios “representativos” são as vantagens concedidas até então.

No campo da oposição de esquerda com o governo, o movimento à pulverização também afetou a necessária unidade nesse período de profundas contradições colocadas pela chegada ao governo do PT, e a sua incorporação ao bloco de poder dominante. O reconhecimento das centrais pela estrutura sindical corporativa de Estado teria sido uma das principais determinações para as fragmentações e propostas de unificação fracassadas que houve nesse período.

Nossa análise se inicia pela primeira ruptura de vulto na CUT. Com a contrarreforma da Previdência, aprovada em 2003, e a postura vacilante da CUT vários setores do funcionalismo público, o Movimento Tendência Socialista (MTS), corrente ligada ao PSTU, além de outras organizações menores, criaram a Coordenação Nacional de Lutas (Conlutas). Seu nascimento se deu no Encontro Nacional Sindical em março de 2004, em Luziânia (GO). Composta inicialmente como um organismo de articulação e construção das lutas de combate às contrarreformas que o governo Lula apresentou em seus dois primeiros anos de mandato, essa proposta organizativa ainda não se apresentava enquanto central sindical em seus primeiros anos. Na apresentação, a Conlutas definia seus objetivos e forma com a seguinte descrição:

Coordenação Nacional de Lutas - é, como o próprio nome diz, uma coordenação, composta por entidades sindicais, organizações populares, movimentos sociais etc, que tem como objetivo organizar a luta contra as reformas neoliberais do governo Lula (Sindical/Trabalhista, Universitária, Tributária e Judiciária) e também contra o modelo econômico que este governo aplica no país, seguindo as diretrizes do FMI. (...) A CONLUTAS, no entanto, busca construir-se como uma alternativa para as lutas dos trabalhadores, frente a degeneração da CUT, que se transformou em uma entidade "chapa-branca", preferindo apoiar o governo do que defender os trabalhadores. Há, neste momento, um debate em curso nas entidades que compõem a coordenação para definir a natureza e a forma dessa alternativa que precisamos construir. (CONLUTAS, 2004 apud LIT, 2005)

A constituição da Conlutas em uma central sindical só se realizou oficialmente em maio de 2006 no Congresso Nacional dos Trabalhadores (CONAT), realizado em Sumaré (SP). Reiterando as críticas à reforma sindical do FNT, e os elementos dos ataques aos direitos trabalhistas com o “supersimples”, as medidas para atacar ainda mais a Previdência, e enfatizando que “não fazia sentido permanecer na CUT”, a Conlutas fez um chamado de unificação aos setores que estavam construindo a Intersindical<sup>81</sup>. No entanto, como veremos mais à frente, esse processo não se concretizou, a não ser em atividades esparsas, como a realização do Fórum Nacional de Mobilizações Contra as Reformas, em março de 2007, que reuniu mais de 6.000 pessoas em São Paulo no Encontro Nacional dos Trabalhadores, e contou com diversos outros setores como o MST e as pastorais sociais (GALVÃO, 2009, p. 194).

Em 2008, no primeiro Congresso da Conlutas é reafirmado e construído parte de sua plataforma crítica às diretrizes que potencializaram o poderio do capital financeiro e dos monopólios, além

---

<sup>81</sup> Ver a “carta da Conlutas ao encontro da Intersindical” enviada em 30 de novembro de 2006 (PSTU, 2006).

das contrarreformas e constantes ataques aos direitos trabalhistas. Contudo, na reafirmação dessa central, o congresso não deixa de apresentar os insucessos das tentativas de unidade que marcaram esse período. A constituição dos setores que participavam, e a aprovação do impulso à organização de uma entidade regional, o Encontro Latino-Americano e Caribenho (ELAC), fez com que alguns grupos rompessem com esse congresso.

O primeiro a romper foi o Movimento Terra e Liberdade (MTL), agrupamento ligado ao PSOL que, em manifesto, declarou que tal rompimento se dava pelo recurso da “maioria artificial” da direção majoritária (PSTU), situação em que uma oposição de centro acadêmico tinha o mesmo peso que um sindicato com base de 500 mil trabalhadores e 100 mil filiados. O recurso do “bate-crachá” para decidir as questões mais polêmicas<sup>82</sup> foi problematizado em um contexto no qual essa central necessitaria ainda de acordos entre as correntes sindicais que tinham rompido com a CUT, e não no hegemonismo de um contexto de frágil constituição da mesma (MTL, 2008).

O Movimento Esquerda Socialista (MES) também rompeu com a Conlutas. Já o Movimento Avançando Sindical (MAS) rompeu antes mesmo de seu início, com críticas de atrelamento da central ao ELAC, organizado dois dias após o encontro e que reunia algumas correntes sindicais filiadas à Liga Internacional do Trabalhadores (LIT) e ao PSTU<sup>83</sup>. De acordo com a nota “Romper com a Conlutas e avançar para uma etapa superior na reorganização do movimento sindical brasileiro”, o agrupamento regional surgido no ELAC seguiria as diretrizes dessa organização trotskista, que definiria todos os governos da América Latina e Caribe como representantes do imperialismo (entre eles Cuba, Venezuela, Bolívia e Equador). O processo pelo qual a Conlutas teria aprovado essa incorporação partiria de uma maioria em uma estrutura organizativa que equivalia ao voto de representações de Centros

---

<sup>82</sup> A questão da ELAC é o principal exemplo. O manifesto lembra que a própria Articulação Sindical só pressionou a sua vinculação à central internacional socialdemocrata da CIOLS em seu terceiro congresso, e que o PSTU estaria pressionando para já ser no primeiro.

<sup>83</sup> Participei desse processo enquanto delegado escolhido em assembleia do movimento estudantil organizada pelo Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Santa Catarina, do qual fazia parte de sua diretoria na época. Defendia, então, a tese do MAS “Avançando rumo ao socialismo”, e rompi com os demais delegados que representavam essa tese.

Acadêmicos estudantis, com sindicatos com inúmeros filiados. Dessa concepção considerada equivocada, o setor majoritário teria se utilizado de seu “círculo partidário” para aprovar tal medida, algo que até então não teria sido utilizado, pois todas as votações teriam prezado pelo consenso. Ao fazer a comparação do rompimento com a CUT, essa organização faz uma distinção entre um processo de longo prazo e o possível embrião de uma nova entidade:

Compreendemos que um elemento importante desse processo foi a partidarização da CUT e a subordinação de sua estratégia a lógica partidária. É exatamente esse processo que denunciemos na postura do novo “campo majoritário”, que, de forma oportunista, agora a aparelha a CONLUTAS (PSTU) assim como aparelhou a CUT (PT), submetendo as necessidades do proletariado à lógica de uma organização partidária. Só que com uma diferença: a CUT de fato se constituiu numa central ao longo do tempo e a Conlutas ensaiava um processo de reorganização que deveria ser muito mais amplo que ela própria. (MAS, 2008, p. 3)

Ainda em 2008, ano da aprovação da lei que “reconhece” as centrais sindicais, a Conlutas entra com requisição para o reconhecimento e preenche todos os primeiros procedimentos cadastrais no CNES. Defendendo o acordo que celebrou o reconhecimento oficial das centrais, mas considerando inaceitáveis as medidas do projeto que “traz condicionantes que expressam ingerência do Estado na organização sindical”, a direção majoritária da Conlutas justifica a adesão a tal projeto. A explicação da necessidade do reconhecimento legal e a exigência de não intervenção do Estado parecem relembrar o “discurso mistificador” que já identificamos aqui. Para isso, reproduzimos parte de um documento da Conlutas escrito dias antes da aprovação da lei, em 12 de março de 2008:

[...] a nossa organização será favorável à legalização da própria Conlutas, dando a ela a importância que tem a legalização de qualquer dos nossos sindicatos. Mas, obviamente, só será aceita se não nos for imposta nenhuma condição pelo

Estado que venha implicar em perdas de independência em qualquer dimensão, pois a legalização da Conlutas não implicará que nossa organização passe a respeitar e acatar limites das leis existentes no país. A Conlutas seguirá atuando da mesma forma que atua hoje (PSTU, 2008).

No entanto, há uma série de exposições de motivos dos dirigentes do PSTU, principalmente de José Maria de Almeida, contra o imposto sindical e o possível atrelamento das centrais ao Estado. O mesmo chega a afirmar em artigo para o jornal “Folha de São Paulo” que a retirada da emenda que extinguiu o imposto sindical, em 2007, no processo de aprovação das centrais, era “uma operação de compra e venda” e que a CUT não queria se abster do recebimento de um imposto que extraía dos trabalhadores cerca de R\$ 1,2 bilhão à época (ALMEIDA, 2007). A CUT, historicamente, se coloca contra essa contribuição, mas recuou e acabou aceitando o recebimento; já a Conlutas, mesmo com seu objetivo de “reconhecimento” oficial, ainda se manifesta contrária ao recebimento do recurso.

A configuração de pulverização entre as correntes da esquerda sindical ganha um novo capítulo na proposta de realizar um congresso da unificação entre a Conlutas e uma das frações da Intersindical, que teria se fragmentado em 2009<sup>84</sup>. O chamado para o Congresso das Classes Trabalhadoras (CONCLAT) em 2010, o “Congresso da Unificação”, teria sido considerado uma oportunidade para, finalmente, constituir-se uma ferramenta de luta da classe trabalhadora. No entanto, a ausência de entendimentos sobre os acordos e procedimentos de resolução das políticas divergentes novamente emperraria o processo. O fulcro central das divergências estaria na nova denominação da central, o peso da representação dos coletivos de “opressões” e estudantis, e nos métodos de funcionamento dessa central. De acordo com os setores que permaneceram na central, e principalmente a sua direção majoritária, a divergência que se apresentou sobre o nome escolhido, “Conlutas-

---

<sup>84</sup> Mais à frente analisaremos as rupturas e propostas de fusões frustradas da Intersindical.

Intersindical-Central Sindical e Popular”<sup>85</sup>, era uma questão secundária, pois:

[...] estava em discussão, porém, mais que um nome. Estava em questão a metodologia da democracia operária. A Intersindical queria impor um critério do tipo “ou aceitam o que eu quero, mesmo sendo minoria, ou eu rompo”. Ou seja, não pode existir uma participação das bases em decisões, prevalecendo apenas o consenso entre as correntes políticas (PSTU, 2010).

Já os setores que romperam (Intersindical, MAS, Unidos para Lutar, Trabalhadores em Luta Socialista, e Pastoral Operária Metropolitana de SP) tinham enquanto principal crítica o hegemonismo que o setor majoritário teria imposto no CONCLAT, defendendo que isso era comparável a “métodos que contribuíram com a falência da CUT”, e afirmando que “não se pode coadunar com os métodos burocráticos de imposição de propostas que, de um modo geral, sequer foram debatidas com as trabalhadoras e trabalhadores presentes nas mais de 900 assembleias que elegeram os 3.115 delegadas e delegados” (INTERSINDICAL, 2010).

Dentre as resoluções desse CONCLAT, reafirmou-se a política e a orientação às bases de não recebimento e luta contra o imposto sindical, assim como das demais contribuições compulsórias. Mas as resoluções desse encontro sobre o processo de reconhecimento da CSP-Conlutas ainda são vagas e naturalizadas. Apesar do debate político sobre o “reconhecimento” das centrais não ter sido realizado em mesa própria, a deliberação decorrente desse processo teria sido aprovada em GT. Segundo o GT, todo o patrimônio da Conlutas – já constituída com infraestrutura nacional e sedes regionais – além de todos os seus processos de reconhecimento no MTE seriam repassados automaticamente à nova central a ser constituída, já que as outras entidades que estavam no processo de unificação não tinham feito tal pedido de reconhecimento (como essa resolução foi consensual, ela não

---

<sup>85</sup> Nome que foi aprovado na plenária final do CONCLAT. Com a confirmação da saída da Intersindical, a direção eleita revê o nome e escolhe Central Sindical e Popular – Conlutas (CSP-Conlutas).

passou pela plenária final. O racha das demais correntes, inclusive a Intersindical, teria sido nesse momento). Um dos encaminhamentos do GT 14 é claro sobre a definição de reconhecimento da central: “Do ponto de vista jurídico, aceitar a cessão feita pela Conlutas de todo o seu patrimônio legal, físico e humano para a nova entidade, o que inclui a sua representação jurídica, sua marca, sítios na internet, bens e direitos, sua legalidade junto ao MTE, o corpo de empregados etc” (CSP-CONLUTAS, 2010, p. 41).

O primeiro Congresso Nacional da CSP-Conlutas, em 2012, avalia as movimentações de resistência da classe trabalhadora; é identificado que “o primeiro ano do governo Dilma foi marcado pela retomada das lutas operárias e demais setores da classe trabalhadora, aumentando a polarização social”. As greves e demais movimentos populares repudiam as ilusórias propostas “neodesenvolvimentistas”, sendo que no primeiro ano de Dilma, sua ação “deu continuidade à política de colaboração de classes de Lula, estabelecendo acordos e alianças com mais diversos setores da burguesia e da burocracia sindical, em particular a CUT” (CSP-CONLUTAS, 2012a, p. 9). A ligação umbilical do governo com a cúpula da CUT e agora, com as demais centrais reconhecidas, fragilizou o potencial reivindicativo e a autonomia de classe. A CSP-Conlutas notabilizou-se nesse início de governo Dilma pela participação nas principais greves dos servidores públicos e em outras do setor privado, levando a manifestações da grande imprensa de crítica à ausência de diálogo e conciliação dessa central<sup>86</sup>.

Nas resoluções sobre a estrutura organizativa a CSP-Conlutas avalia que o fortalecimento “de nossa alternativa” passa pela tarefa de “legalizar” a central, afirmando, categoricamente, que “temos o desafio de alcançar o reconhecimento pleno como central sindical junto ao Ministério do Trabalho e Emprego”. Para explicar a debilidade pelo não reconhecimento, a central imputa tal problema à burocratização do MTE e à “compreensão ou incompreensão política da importância da

---

<sup>86</sup> Nesse sentido é interessante a matéria de autoria de Márcio Kroehn (2012) na Revista Exame de 02 de dezembro de 2012, nº 1005, com o título de “Paralisar primeiro. Negociar depois. É a central sindical Conlutas”. A matéria claramente crítica a postura de combatividade em exemplos das obras do Maracanã e do PAC, e na organização de categorias com representações de sindicatos oficiais de outras centrais.

legalidade como instrumento de defesa da nossa classe no estado burguês” (CSP-CONLUTAS, 2012a, p. 14), em que justifica a necessidade de adequar-se aos preceitos normativos dessa sociedade para atuar contra ela. Trata-se da resolução de convencimento para a incorporação da central à estrutura sindical corporativa de Estado, em sua versão reformada.

O destaque a essa tática é importante para visualizarmos que, mesmo na proposta organizativa de maior vulto entre os setores da esquerda combativa e de oposição às políticas regressivas do capital, há a compreensão de que a legitimidade e o fortalecimento da central passam pelo reconhecimento oficial do Estado. Como já afirmamos, as vantagens relativas a esse reconhecimento passam pelo recebimento de parte do imposto sindical e pela incorporação dessas aos órgãos tripartites, reforçando o poder cupulista em detrimento da unidade e força real das classes trabalhadoras em suas políticas de base.

Três exemplos nos demonstram as tentativas de incorporação da CSP-Conlutas na lógica do tripartismo e do diálogo social, ainda que o discurso seja de combatividade e crítica às políticas regressivas do governo. A primeira se baseia nos pedidos e incorporação dos mecanismos criados pela reforma sindical inconclusa do governo. A CSP-Conlutas tem se dedicado à “campanha de legalização formal” ao MTE, construindo táticas de apoio técnico aos sindicatos para o preenchimento dos requisitos necessários para a sua vinculação legal à central. Em nota da assessoria política da central, é registrado que a sétima colocação na aferição publicada em maio de 2011, que impediu a contagem da representatividade, pois não se tinha cumprido o primeiro requisito mínimo de 100 sindicatos oficiais, identificou-se que a ofensiva para “atender os requisitos exigidos é o que busca a CSP-Conlutas para gozar de todas as prerrogativas como central”. Para tanto, a CSP-Conlutas realizou curso ministrado pelo MTE para “qualificar” os dirigentes estaduais “com noções da legislação e do sistema (CNES) do registro sindical”, em 18 de maio de 2011<sup>87</sup>. Outra medida que a central tomou foi buscar participar do GT de aferição da representatividade das centrais, atividade realizada somente pelo MTE até 2010, mas que em 2011 foi dividida com as centrais. Mesmo a CSP-

---

<sup>87</sup> Cf. nota política da CSP-Conlutas (2011) em “Legalização da CSP-Conlutas é uma das prioridades da central” de 11 de maio de 2011.

Conlutas ainda não sendo reconhecida, ela pleiteou participação de observador, o que foi negado em 2011 e concedido em 2012<sup>88</sup>.

Outra medida de incorporação nessa dinâmica de concertação social realizada nos últimos anos baseia-se nos pedidos de participação como observadores do órgão tripartite do CRT. Na ata da 9ª reunião do CRT, de 25 de setembro de 2012, está registrado o pleito para a participação como observador (em conjunto com a Central Sindical de Profissionais – CSP, hoje CSB), na qual “foi argumentado que a ausência delas no acompanhamento desse debate prejudicaria o acompanhamento e o desempenho de suas funções” e que “o Ministro havia recomendado aceitá-las”. No entanto, o pedido foi rejeitado pela bancada das centrais reconhecidas<sup>89</sup>.

A última medida é referente à participação na “Mesa Permanente da Indústria da Construção” aprovada nas resoluções do 1º Congresso da CSP-Conlutas. No texto da resolução é reconhecido que esse fórum é o meio pelo qual o Estado reuniu todos os setores no intuito de amenizar os conflitos recorrentes que ocorriam nas obras de infraestrutura e dos grandes eventos esportivos geridos pelo PAC; o resultado mais concreto desse pacto teria sido a demissão de 4.000 operários da obra da Usina Hidrelétrica de Jirau, em Rondônia. Nesse momento, a central teria rompido com esse fórum tripartite, mas com a greve nas obras de 2011, decide retornar a essa Mesa (CSP-CONLUTAS, 2012a, p. 11-12). A CSP-Conlutas valoriza essas mesas de cúpula com o objetivo de fortalecer o movimento dos trabalhadores. No entanto, a participação nesse fórum que a princípio não comprometeu o discurso e as reivindicações dessa central do campo combativo, passa a ser atividade prioritária e valorizada pela lógica cupulista e “neocorporativa” da estrutura sindical reformada nesses últimos anos. Cabe a pergunta: é o gozo dessa prerrogativa que a CSP-Conlutas está buscando, o privilégio de participação nos fóruns, comissões e demais mesas oficiais?

Em 2006, fruto do incremento das divergências e insatisfações com a política do governo do PT, surge a outra proposta de organização dos trabalhadores: a Intersindical. Proveniente da “Frente de Esquerda Socialista”, com militantes do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL),

---

<sup>88</sup> Cf. nota política da CSP-Conlutas (2012b) em “CSP-Conlutas em luta pela plena legalização como Central” de 02 de outubro de 2012.

<sup>89</sup> Cf. ata da 9ª reunião do CRT de 25 de setembro de 2012 (CRT, 2012).

do PCB e da Alternativa Sindical Socialista (ASS), essa entidade foi criada como contraposição à “colaboração e conciliação de classes da CUT”, mas que “optou por um duplo movimento”: criticava a participação na CUT, mas abarcou setores que ainda combatiam no interior da central (GALVÃO, 2009, p. 187). Na Conferência Nacional da Intersindical de 2007, essa estrutura organizativa apresentava a seguinte compreensão do governo Lula e da sua gerência ao movimento do capital que buscava ampliar os limites para a sua autorreprodução ampliada:

Na atual conjuntura, o que querem os patrões e o governo Lula é aprofundar a aplicação das reformas neoliberais, favorecendo, com isso, o aparecimento de um novo ciclo para a acumulação capitalista. A reforma trabalhista, que já está em curso feita através do SuperSimples, e a reforma da previdência se inserem nessa lógica. Ambas se somam a uma situação em que há uma larga precarização do trabalho, da terceirização e do subemprego. E para isso, usam da repressão às manifestações de descontentamento da classe trabalhadora (INTERSINDICAL, 2007).

A aprovação do “reconhecimento” das centrais em 2008 e a possibilidade de criação do organismo tripartite permanente são repudiadas pela Intersindical. Em manifesto de fundação da Intersindical, em 2006, são levantadas diversas críticas sobre os resultados e o processo do FNT, além de centrar as suas críticas nas duas medidas que foram aprovadas nos anos posteriores:

Há que se ressaltar que no dia 08 de maio o governo, com apoio e festa da CUT, apresentou ao país a mini-reforma sindical que além de legalizar as centrais sindicais, cria o Conselho Nacional de Relações do Trabalho CNRT. Conselho que terá a função de monitorar e “sugerir” ao governo quais as entidades sindicais que deverão ser reconhecidas ou não. Em síntese, a CUT, através de sua direção majoritária, barganhou reivindicações fundamentais, como o direito à Organização no Local de Trabalho e a ratificação da Convenção 87 da OIT que trata da Liberdade e

Autonomia Sindical, por uma reforma que centraliza o poder na cúpula das centrais e abre caminho para que direitos garantidos dos trabalhadores e trabalhadoras sejam atacados na próxima reforma trabalhista a ser feita pelo futuro governo (INTERSINDICAL, 2006).

No ano de 2008, a Intersindical, em seu II Encontro Nacional, sofre um racha que a fragmenta em duas. Se de um lado os setores das tendências do PSOL eram contrários à construção de um instrumento de luta que congregasse sindicatos ainda participantes dos congressos e plenárias da CUT, além de sugerirem a convocação de um encontro de unificação com a Conlutas e demais setores de oposição de esquerda ao governo, de outro lado estavam a ASS e o PCB, que divergiam de tal proposta, encarada como cupulista, e que na carona da lei de “reconhecimento” das centrais se precipitaram em proclamar a construção da central sobre a base. Desde então é registrada a existência da Intersindical – instrumento de luta e organização da classe trabalhadora (ASS e PCB), e outra denominada Intersindical – instrumento de luta, unidade da classe e construção de uma central (tendências do PSOL)<sup>90</sup>.

No III Encontro Nacional da Intersindical-Organização, é justificada em suas resoluções a posição contrária à construção de uma nova central sindical dizendo que:

[...] não nos pautamos pela análise mecânica e superficial que basta decretar uma nova central para que os problemas de fragmentação da classe trabalhadora estejam resolvidos. E ao não abrir mão de seguir construindo a Intersindical-Instrumento de Luta e Organização da Classe Trabalhadora, a ampliamos em diversos ramos e estados do país, pois o fizemos com a nossa classe e não apenas em seu nome (INTERSINDICAL-ORGANIZAÇÃO, 2010).

---

<sup>90</sup> Para melhor entendimento vamos denominar a primeira como Intersindical – organização (PCB, ASS), e a segunda de Intersindical – central (PSOL).

Em comunicado da ASS em 2010, essa corrente busca justificar o porquê da existência dessas duas entidades, afirmando que a Intersindical construída pelos setores do PSOL mantém o mesmo nome para ficar à sombra de um crescimento da Intersindical construída por sua tendência. Além disso, justifica essa divergência com a perspectiva da lei de reconhecimento das centrais, que teria empolgado tais setores, preocupados em construir outra estrutura de cúpula:

Por isso a Intersindical em seu II Encontro Nacional não sucumbiu à tentativa de repetir velhas fórmulas ao novo que apesar das dificuldades insiste em nascer. Não permitimos a interferência partidária do PSOL e do PSTU que tentaram impor uma unificação meramente formal e pautada pelo governo Lula através do reconhecimento legal das centrais sindicais. A proposta desses setores parte de sua lógica institucionalizada afirmando a representação em detrimento da organização junto à classe (ASS, 2010).

A outra fração, que do mesmo modo reivindicou o espólio da Intersindical, em nome das tendências do PSOL e de independentes, também se pronunciou sobre o racha, e apontou sua posição referente ao que, aparentemente, teria sido o foco para essa ruptura: a possibilidade de construção de uma nova central. A posição aparece explicitada na carta dirigida aos militantes da ASS, PCB e independentes,

[...] Seguimos construindo a Intersindical como instrumento decisivo no processo de luta, bem como de reorganização do movimento sindical brasileiro, em razão da falência política da CUT, enquanto instrumento de unificação dos setores combativos; 9. Embora reconheçamos a existência de divergências, em torno do processo de debates da construção de uma central sindical que seja capaz de enfrentar os novos desafios e cumprir as tarefas que foram abandonadas pela CUT, não acreditamos que tal divergência seja impeditiva de construção de ações de resistência aos ataques do capital e do governo Lula; 10. Neste momento, compreendemos que a unidade dos setores que se

mantém no campo da independência de classe é muito importante. Sabemos que nenhum setor do movimento sindical e da esquerda, sozinho, tem condições de fazer o enfrentamento e ser o instrumento para, decididamente, auxiliar a classe trabalhadora a se colocar em movimento e alterar a correlação de forças. Assim desejamos que a ASS e PCB, bem como os setores independentes presentes neste encontro debatam e contribuam, também e de forma significativa, no combate à fragmentação da classe trabalhadora (INTERSINDICAL-CENTRAL, 2009).

Em 2010, a Intersindical-Central buscou a unificação com a Conlutas e outras organizações, o que acabou fracassando por diversas questões já apontadas. Dentre elas, e principalmente, a centralização e o fortalecimento do cupulismo protagonizado em plena plenária final. Já a Intersindical-Organização realizou seu último encontro em junho de 2012, em Itapema (SC), reafirmando as posições de constituição do movimento de base e não autopromoção da alternativa, consolidando a unidade relativa com setores que ainda estão na CUT<sup>91</sup>. Dias antes desse congresso, a recém reorganizada corrente Unidade Classista (PCB) rompe organicamente com a Intersindical, mas não politicamente<sup>92</sup>.

É nítido que o sociometabolismo próprio de nossa dinâmica social tenha aprofundado a pulverização e dispersão das forças sociais. A possibilidade e concreção do “reconhecimento” formal das centrais sindicais fizeram com que as diversas correntes e dirigentes sindicais criassem a sua própria central, podendo expor mais explicitamente a sua política, gerenciar o fundo do repasse das contribuições sindicais, além de garantirem um local nas mesas de negociações tripartites. O pragmatismo tomou conta desses dirigentes, sendo que os principais

---

<sup>91</sup> Em janeiro de 2013 a chapa de oposição com apoio da Intersindical-Organização e da CUT ganha as eleições do Sindicato dos Metalúrgicos de Ipatinga (MG), que era dirigido à mais de 20 anos pela Força Sindical e que teria colaborado frontalmente com a privatização da USIMINAS em 1994. Sobre essa eleição ver notícia em Intersindical-Organização (2013).

<sup>92</sup> Cf. em INTERSINDICAL-ORGANIZAÇÃO (2012), “Nota da coordenação nacional da Intersindical” de 10 de junho de 2012.

instrumentos de mobilização transformaram-se em seus departamentos jurídicos e comissões de filiação de bases sindicais. No quesito da política, foi frequente nesse período a unidade em momentos de apoio ao governo do PT e suas propostas de reeleição, além de unidade pelas políticas “neodesenvolvimentistas” propostas.

Já no campo da oposição de esquerda, a pulverização pode ser respondida também pelo movimento que se reconfigurou nesse período. Como responder aos inúmeros espaços e congressos que tinham enquanto iniciativa à unidade? Se para a consolidação desses movimentos foi necessário a prevalência de certas avaliações organizativas e políticas, não podemos desconsiderar a importância do debate sobre a estrutura sindical e a prevalência do cupulismo sobre as bases sindicais. Nesse sentido, é muito fraco ainda o conjunto de sindicatos oficiais e movimentos de oposição que podem ser considerados dentro da influência desses setores, se avaliada a relação com as bases da CUT. De qualquer modo, a divergência de criação ou não de uma central, de características e de democracia interna foram uma constante.

### ***3.4. O que restou da liberdade e autonomia sindical nesse período?***

O período estudado reforça que a condição dependente e associada ao imperialismo impede a superação dos dilemas do atraso histórico brasileiro. Não há a ruptura da dupla articulação, nem na dependência externa e muito menos no subdesenvolvimento interno. Essa condição está demonstrada na profunda presença da superexploração do trabalho, seja em seu aprofundamento apresentado pelas contrarreformas sobre o trabalho excedente, seja pela extração cada vez mais intensa do trabalho necessário pelo mecanismo do capital portador de juros.

Aliado e articulado a esse movimento apresentamos a permanência e reforço do sindicalismo de Estado em sua versão “neocorporativista”. Mediado por uma contrarreforma sindical em constituição, a moderação está na substância das medidas que incorporam ao Estado as entidades sindicais até então livres, apreendendo-as à lógica da concertação social e conciliação de classes e

na captura da subjetividade a partir da ilusão de um projeto “neodesenvolvimentista” deslocado da realidade concreta.

As expressões contraditórias da redução do exército industrial de reserva, de um tímido aumento na renda dos trabalhadores e da facilidade dos créditos justificam a atual intensificação da luta de classes no Brasil. Desde 2004, é registrado aumento das greves, seja no setor público, que muitas vezes paralisou as atividades pela defesa de direitos já conquistados, seja no setor privado, em que se apresentam, na maior parte, greves ofensivas por aumentos salariais. Segundo Boito Junior, Galvão e Marcelino (2009), o quadro de greves de 2004 até 2007 é crescente. A média de 300 greves e 1,5 milhão de trabalhadores paralisados por ano evidenciam uma “fase de recuperação” do sindicalismo brasileiro. Com a análise do ciclo de greves, utilizando a sistematização do Sistema de Acompanhamento de Greves do Dieese, os autores apontam que as principais causas para tal recuperação seriam:

a) uma retomada, ainda que tímida, do crescimento econômico; b) a recuperação do emprego observada desde 2004: entre 2003 e 2008, a taxa de desemprego nas regiões metropolitanas caiu, segundo dados do Dieese, de 21,8 para 14,1% da PEA; c) o fato de a inflação dos alimentos atingir taxas superiores à taxa média de inflação, isto é, há uma taxa de inflação, ocultada pela inflação média, que atinge mais pesadamente os trabalhadores; d) a existência de um regime democrático; e) o fato de a equipe governamental, bem como as presidências e diretorias de empresas estatais serem compostas, no período dos mandatos presidenciais de Lula da Silva, por pessoas oriundas, em grande parte, do movimento sindical – no quadriênio 2004-2007–, o Governo Federal e as empresas estatais negociaram com mais de 90% das greves deflagradas pelo funcionalismo público federal e pelos trabalhadores das empresas estatais; f) o desgaste da ideologia neoliberal, que aparece na eleição de Lula e nos novos governos de esquerda e centro-esquerda na América Latina; g) a concorrência política entre as centrais sindicais brasileiras, cujo número e variedade de orientações político-ideológicas cresceram, como

já dissemos, entre 2004 e 2007 (BOITO JUNIOR et al, 2009, p. 156-157)

Mesmo com os sinais evidentes de esgotamento da passividade e da chamada crise do sindicalismo que se apresentou no início da década de 2000, a confluência entre a recuperação da ação sindical grevista e a reorganização de um movimento sindical de maiores proporções não se realizou. Os elementos de integração e concertação social que evidenciamos até aqui corroboram com a crítica de Boito Junior, Galvão e Marcelino (2009) de que o movimento sindical de cúpula passa por “um processo de acomodação política”. Acreditando que possa se visualizar “uma contradição entre, de um lado, o processo de acomodação política na cúpula, e, de outro, o ativismo sindical na base do movimento”, os autores identificam que essa ausência de sintonia “não tem criado maiores dificuldades para as centrais sindicais” (BOITO JUNIOR et al, 2009, p. 164). Esse resultado pode ser explicado pela aderência do conjunto de centrais sindicais reconhecidas ao projeto de governo, na proposta do “neodesenvolvimentismo”.

O poderio de tais movimentos de base fez com que muitas vezes os governos do PT empenhassem-se em criminalizar e atacar o direito de greve dos trabalhadores, principalmente os funcionários públicos. O arrocho salarial de dez anos aos funcionários públicos, institucionalizado em 2007 com o PAC, e o consequente projeto de lei antigreve que aprovaria as medidas prometidas pelo FNT demonstram tal ataque (GALVÃO, 2009, p. 191-192). As greves dos servidores públicos federais em 2012 também foram palco de ataques sobre os direitos dos trabalhadores e da criminalização dos sindicatos que não conciliaram com as propostas do governo. Como resposta, o governo novamente contra-ataca com o Projeto de Lei 710/2011, que serviria para conter os abusos das greves sem regulamentar a obrigatoriedade do Estado negociar com os funcionários públicos.

Já em setores que vigoram os regimes de trabalho intensivos e superexploração do trabalho, que se notabilizaram pelas paralisações e greves nos anos de 2011 e 2012, como as obras do PAC e dos “grandes eventos”<sup>93</sup>, a alternativa do Estado para conter os levantes tem sido a

---

<sup>93</sup> A Copa do Mundo de Futebol Masculino de 2014 e os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 no Rio de Janeiro.

utilização de forte aparato repressivo com o uso da Força Nacional para conter as explosões espontâneas dos trabalhadores e a negociação coletiva em mesas de conciliação com as cúpulas sindicais. As condições degradantes de trabalho de mais de quatro milhões de trabalhadores da construção civil, onde se alia trabalho semiescravo com assalariamento aviltante, levou ao governo federal a assinar o chamado “Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na Indústria da Construção Civil” em março de 2012, instituindo condições mínimas de trabalho diante das denúncias que foram colocadas<sup>94</sup>.

Além disso, uma das medidas desdobradas desse compromisso criou a “Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção” com o mesmo perfil tripartite e de diálogo social permanente nessa área. A institucionalização da representação por local de trabalho pela Mesa seria criticada pela CSP-Conlutas que participa do fórum, pois não impediria a demissão desses representantes por local de trabalho e subordinaria os mecanismos de organização dos trabalhadores aos sindicatos oficiais, impedindo que essas representações chamassem e realizassem assembleias sem a aprovação do sindicato. Em análise de tal processo, a CSP-Conlutas diz que o que se convencionou nesse acordo teria sido “um patamar ridículo de ‘direito do exercício de representação no local de trabalho’ que de fundo estabeleceu muito mais proteção às empresas no seu direito de demitir e um controle arbitrário e antidemocrático por parte dos sindicatos em detrimento das comissões de base” (CSP-CONLUTAS, 2012c). As demais cúpulas envolvidas nesse processo teriam aceitado o regimento tal qual apresentado, servindo para a legitimação e acomodação política que amenizassem as resistências de base.

Outras situações demonstram o quanto o sindicalismo propositivo avançou e adquiriu potencial poder conciliador com a reforma sindical inconclusa. Mencionaremos alguns exemplos somente como ilustração desse movimento, requerendo maior análise sobre cada objeto. O primeiro exemplo que utilizaremos é a proposta do ACE elaborada pelo Sindicato dos Metalúrgicos do ABC e corroborada pela direção

---

<sup>94</sup> Ver reportagem de Patrícia Benvenuti (2012), “Resistência nos canteiros de obras dos grandes projetos”, no Jornal Brasil de Fato sobre as denúncias e a exploração crescente nessas obras, de 18 de maio de 2012.

majoritária da CUT. Como identificamos já no segundo capítulo<sup>95</sup>, essa proposta “neocorporativista” elaborada pelo sindicalismo de proposição tem o objetivo de instaurar o negociado sobre a CLT, mesmo que seus defensores defendam que tal projeto deva ser aprovado democraticamente em assembleia. O acordo desse mesmo sindicato nos anos 1990, que firmou o “Banco de horas” antes mesmo de ele ser institucionalizado, demonstra a tendência de perda dos direitos.

Outro exemplo trata do acordo que a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) firmou com o governo federal em 2012 sobre o piso do magistério conquistado em 2008. Aprovado pela lei 11738 de 2008, a lei do piso do magistério estabelecia que o reajuste dos professores seria de acordo com o crescimento da receita consolidada pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação (Fundeb), o chamado “custo-aluno”, que em 2013 seria equivalente a 20,16%. Desde a sua implementação, mais de 20 estados não cumpriam a lei do piso e nem pagavam o reajuste. Seis entraram com Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADIN), mas em 2011 o Supremo Tribunal Federal descartou as respectivas ações de cada Estado e aprovou de vez a lei. Contudo, diante das reclamações dos governos estaduais e municipais, o governo federal e o Ministério da Educação refizeram os cálculos em 2012, com o argumento de que os índices anteriores do Fundeb de 2009 a 2012 estavam equivocados. Utilizando a crise econômica como justificativa, os valores foram rebaixados para 7,97% em 2013. Com a complacência da CNTE, não só esse equívoco foi aceito, como o crescimento progressivo desse índice foi ignorado pelo MEC em 2009, rebaixando ainda mais o valor depois do ano de 2011, quando professores de mais de 10 Estados haviam entrado em greve. Na justificativa do CNTE e da CUT para a aceitação dos novos valores, os argumentos de erros de cálculo foram aceitos, assim como a crise econômica. Com a possível aprovação da PL 3678 de 2008, a CNTE recua mais ainda, pois essa lei poderia mudar o índice de reajuste para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), reivindicando esse mesmo índice, mais 50%. Ou seja, de um reajuste projetado de 20%, até o apresentado pelo MEC de quase 8%, a CNTE reivindica um índice que previa o reajuste de um pouco mais de 10%. Em comunicado da secretária geral da CNTE, Marta Vanelli, consta a justificativa para o recuo

---

<sup>95</sup> Cf. as páginas 93 a 95 desta dissertação.

(aceitos os argumentos dos equívocos do MEC) por um modelo considerado mais consistente:

Esta é a razão da nova forma de reajuste proposta pela CNTE, que garante a atualização pelo INPC mais a metade (50%) do aumento dos recursos do Fundeb consolidados dos dois últimos anos. Este é o modelo mais consistente e que se aproxima do ideal para alcançarmos a meta 17 do PNE, que visa igualar a média salarial dos professores aos demais servidores, garantindo uma efetiva valorização do piso (VANELLI, 2012).

Tais exemplos apenas ilustram esse período. Inúmeros outros poderiam ser utilizados para representar o recuo estabelecido pelas cúpulas sindicais na defesa do governo e do projeto de desenvolvimento. Se há evidente ausência de autonomia dessas direções diante das políticas regressivas do capital frente ao trabalho, também é importante identificar como está o debate atual sobre a liberdade e autonomia sindical. Para tanto, evidenciaremos o embate sobre a Campanha da CUT pretensamente contra a unicidade e o imposto sindical, e os movimentos contrários.

O entendimento sobre a liberdade e autonomia sindical vai se reconfigurando na década de 2000. Para a CUT, ao mesmo tempo em que adere e recebe sem muito constrangimento a maior parcela de imposto sindical destinada ao repasse à central sindical mais “representativa”, os ideais do novo sindicalismo pelo fim do imposto sindical e da unicidade continuam em suas palavras de ordem. O plebiscito nacional “Diga não ao imposto sindical” foi criado e executado pela central no início em março de 2012 como deliberação de reunião da Executiva Nacional da entidade. Essa tática foi um desdobramento da política tirada pela central no X CONCURT de 2009 e na XIII Plenária da CUT de 2011, que defendiam uma ampla campanha de conscientização pelos princípios históricos de liberdade e autonomia sindical. Como é deixado claro na resolução da Executiva Nacional: “A Campanha e o Plebiscito enfatizarão a proposta de substituição do imposto sindical pela contribuição negocial” (CUT-EN, 2012, p. 4). A reivindicada versão de contribuição compulsória negocial é justificada sob o argumento da ausência de representatividade de sindicatos que

recebem o imposto sindical sem ser aprovado em assembleia de base, como se o problema não fosse a “obrigatoriedade” que isenta os sindicatos de promoverem campanhas de adesão e filiação entre os trabalhadores, justificadas pela intervenção correta em prol desses mesmos trabalhadores:

A CUT e suas estruturas verticais e horizontais realizarão intensa campanha de divulgação dos nossos postulados históricos de defesa da liberdade e autonomia sindicais; pelo fim do imposto sindical e sua substituição pela taxa negocial definida democraticamente em assembleia de trabalhadores/as e pelo fim do poder normativo da justiça do trabalho, pilares históricos do corporativismo que dão sustentação a um sindicalismo de conciliação de classes, prevendo para março de 2012 (mês do desconto da contribuição sindical compulsória) um trabalho de esclarecimento em todas as bases sindicais do país (CUT, 2011, p. 73).

A campanha que não finalizou no ano de 2012 e o resultado do plebiscito a ser anunciado em 2013 nas festividades dos 30 anos da CUT fazem parte de uma ofensiva pragmática da central. Não só com o pretense fim da unicidade, que esconde a real posição de defesa da unicidade concorrencial, quanto na questão das contribuições sindicais, a central recorre à proposta de contribuição sobre a negociação coletiva de caráter compulsório. Em declaração do presidente da CUT, Vagner Freitas, é evidente a perspectiva defensora da normatização e da mensuração da representatividade realizada pelo Estado. Freitas diz que é possível discutir a manutenção das contribuições mediante critérios de representatividade, sugerindo: “Podemos debater o repasse do imposto para sindicatos que representem ao menos 5% da categoria, que comprovem a realização de eleições democráticas, de prestação de contas e estabelecendo um limite para o valor” (FREITAS, 2012, p. 3).

Alimentada pela divergência com a campanha e o plebiscito organizado pela CUT, a CTB criou, também em março de 2012, a campanha em defesa da “Unicidade Sindical”. De acordo com os dirigentes da CTB, a defesa do “pluralismo” advém de uma posição do “liberalismo burguês” em que se privilegiariam as relações individuais

frente à organização unitária dos trabalhadores. Qualificando a campanha da CUT enquanto “oportunista”, a CTB também partiu em defesa do imposto sindical compulsório, que na sua visão corresponderia ao “interesse dos trabalhadores”. Wagner Gomes, presidente da CTB, considerou a campanha da CUT como um “grave erro histórico” que teria desviado a atenção dos trabalhadores das pautas principais e eleito “como prioritário um tema que, além de secundário, divide e enfraquece os sindicatos” (GOMES, 2012, p. 24-27).

Os argumentos da defesa da estrutura sindical mantêm-se os mesmos. Fim da unicidade como fim da unidade e posterior pulverização, mesmo com o crescente número de sindicatos que vigora sobre o sistema presente da unicidade sindical. A CTB divulga em sua revista posição da representação das confederações por maior poder de intervenção do MTE, com a afirmação de que “é preciso colocar o MTE como protagonista e não coadjuvante nos processos de negociação dos trabalhadores” (REVISTA VISÃO CLASSISTA, 2012, p. 25). Além da unicidade e da investidura, a defesa do imposto sindical coloca essa fonte de recursos como fundamental para a organização da luta dos trabalhadores, argumento que não corresponde à realidade quando confrontamos com a luta dos sindicatos de servidores públicos que viveram até 2008 sem esse recurso.

No embate em que as demais centrais sindicais “reconhecidas” pela representatividade mediada do Estado são frontalmente contra a campanha da CUT, além da CTB outras centrais partiram para a ofensiva. É o que mostra o artigo do presidente da UGT, Ricardo Patah, na Folha de São Paulo de 21 de maio de 2012. Ao descrever os ataques de “malandros” que formavam quadrilhas para a obtenção dos repasses do imposto sindical e da “venda” dos direitos dos trabalhadores para os patrões, na tentativa de criação de sindicatos sobre a base dos comerciários de São Paulo, o autor parte do centro da crítica realizada pela CUT sobre o imposto sindical, que é a fabricação de sindicatos de carimbo, para defender que o Estado necessitaria conter tal excesso, disciplinar com mais detalhes o registro sindical e defender a importância do imposto sindical. Em nenhum momento apela para a o conjunto de trabalhadores, para o poder que uma coalizão operária pode ter em sua mobilização efetiva contra as chamadas “quadrilhas”. A crítica à “Portaria 186” e o ataque ao “oportunismo” da CUT compõem a defesa essencial da estrutura sindical corporativa de Estado desse dirigente sindical:

Não podemos perder essa guerra para os fabricantes de sindicatos. Esse deve ser o grande debate envolvendo as centrais sindicais, o governo, a Justiça do Trabalho, o Ministério Público e até a Polícia Federal. [...] O que se vê é o deslocamento do debate para a extinção do imposto sindical, jogada oportunista, que, no máximo, cortará um dos objetos de cobiça dos fabricantes de sindicatos. [...] Ao mesmo tempo, sufocará economicamente os sindicatos sérios e tornará ainda mais vital para os malfeitores auferir lucros da pura venda dos direitos dos trabalhadores (PATAH, 2012, p. A3).

Em abril de 2012 o Tribunal Superior do Trabalho (TST) organizou o “Seminário sobre Liberdade Sindical e Novos Rumos do Sindicalismo no Brasil” para promover o debate sobre a “unicidade, a contribuição e a ação sindical”. A Convenção nº 87 da OIT, não ratificada pelo Brasil, teria sido o debate central do seminário sobre as divergências históricas que marcam essa questão. A CUT, a partir de seu presidente Arthur Henrique da Costa Santos, teria se mostrado favorável à ratificação da mesma, à “regulamentação da organização sindical por ramo de atividade” e à contribuição sindical aprovada em assembleia. Já João Carlos Gonçalves, o “Juruna”, secretário geral da FS, e Ricardo Patah, presidente da UGT, colocaram-se categoricamente contra a Convenção 87 e favoráveis à unicidade e contribuições compulsórias. O advogado Cristiano Zaranza, assessor jurídico da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), também defendeu a unicidade com afirmação que descaracteriza a crítica de que os setores patronais preferem o pluralismo sindical: “Na nossa visão, a pluralidade fragmenta, fragiliza e pulveriza a unidade de representação”. Já Marco Akhermann, perito da OIT, manifestou surpresa e indignação com as posições contrárias à ratificação, reiterando que elas representariam medidas democráticas e antiautoritárias. Cleopatra Dumbia-Henri, diretora do Departamento de Normas da OIT, buscou fazer um esclarecimento sobre a confusão entre unicidade e unidade: “Cabe a trabalhadores e empregadores decidir sobre o sistema sindical, se de unicidade ou de pluralidade”, afirmou: “O que importa é que o sistema não seja imposto, e sim resultado da liberdade de escolha” (TST, 2012, s/p).

Com esse quadro de divergências sobre a liberdade e autonomia sindical, mais os enfrentamentos das bases sindicais às condições de exploração e desestruturação do trabalho, e a acomodação política das cúpulas que se integram estruturalmente ao Estado e ideologicamente a seu projeto, temos que nos perguntar: quais seriam os caminhos para a constituição de um sindicalismo que confronte a estrutura corporativa de Estado? No campo das centrais e direções sindicais combativas e de esquerda o debate atual tem sido negligenciado. Como vimos, a CSP-Conlutas rumo para a integração com a estrutura sindical, mantendo até o momento a combatividade frente aos ataques da ofensiva do capital.

Já as Intersindicais, por não se colocarem frontalmente com a perspectiva de busca pelo reconhecimento formal, realizam pouco debate sobre o enfrentamento dessa situação. Cabe ressaltar que apesar de este não ser seu debate prioritário, a atividade realizada pela Intersindical-Central, MAS, TLS, MES, MTL e Unidos para Lutar, de 20 a 22 de abril de 2012, chamada “Encontro de Lutadores: Contra a Criminalização dos Movimentos Sociais e a Pobreza”, buscou tratar em uma das mesas sobre os problemas que a estrutura sindical corporativa de Estado impõe no controle e repressão da classe trabalhadora<sup>96</sup>.

Na década de 1980 o sindicalismo livre surge como uma opção em experiências que confrontavam as proibições e direções sindicais atreladas ao Estado. Não só as oposições sindicais, mas a própria constituição da CUT em central confrontou a ordem pela livre e autônoma construção de instrumentos de luta para além do sindicato oficial. Outra experiência muito rica desse período foram as associações livres dos funcionários públicos que, mesmo com o impedimento de constituírem-se sindicatos oficiais, tinham caráter sindical e protagonizaram diversas lutas expressivas. Como aponta Armando Boito Junior (1991), tais entidades eram “organizadas, sustentadas e geridas pelos próprios trabalhadores”, sendo que na “década de [19]80 a sindicalização ampla e massiva do funcionalismo público em sindicatos livres já era uma realidade” (BOITO JUNIOR, 1991, p. 98-99). Com a constituição de 1988 os funcionários públicos conquistaram o direito não de se sindicalizar - pois não eram proibidos pelas associações -, mas de constituírem sindicatos oficiais. Mesmo com essa intervenção na

---

<sup>96</sup> Trata-se da mesa “Criminalização das lutas, resistência social e a estrutura sindical brasileira” realizada no dia 22 de Abril. Cf. em INTERSINDICAL-CENTRAL (2012).

outorga estatal de sua atividade e no monopólio concedido ao Estado, somente em 2008 são incorporados essas entidades no pilar das contribuições compulsórias.

Fenômeno análogo, mas diferenciado pelo regime estatutário e por outras questões, podemos colocar as mobilizações dos policiais e bombeiros militares nas reivindicações salariais e por melhores condições de trabalho. Mesmo impedidos de se organizar em sindicatos ou associações de caráter sindical por seus regimentos militares, os policiais se mobilizaram e a década de 2000 notabilizou-se por greves, paralisações, ocupações de quartéis e outras formas de mobilização em Estados como Rondônia, Santa Catarina, Rio de Janeiro e Bahia. Diante das greves dos bombeiros do Rio de Janeiro e dos policiais militares da Bahia em 2012, organizada e dirigida muitas vezes por associações livres, o debate sobre a incorporação desses setores à estrutura sindical oficial já foi aventada.

Em entrevista ao site “Correio da cidadania”, o sociólogo Luiz Eduardo Soares (2012) faz a defesa da reestruturação dos profissionais da segurança pública, rompendo os laços que subordinam essas forças de segurança ao Exército. Contudo, ao explorar a forma e o conteúdo do levante que fez com que os policiais e bombeiros paralisassem suas atividades e confrontassem o Estado que deveriam “proteger”, o sociólogo afirma que tais “abusos” foram decorrentes da ausência de canais de diálogo oficiais. O autor defende, então, que esses setores incorporem-se à estrutura sindical oficial e tenham, assim como a ação sindical dos demais trabalhadores, a moderação requerida. Soares resume dessa forma a sua visão:

Sem sindicatos, com associações semi-clandestinas e mutiladas, os trabalhadores se dividem, não acumulam experiência, não estabelecem negociações regulares, não amadurecem, politicamente, e terminam envolvidos em movimentos disruptivos nos quais se destacam os mais impetuosos, cuja liderança negativa acaba sendo fortalecida por governantes acuados, os quais, tendo negligenciado entendimentos orgânicos, cedem às circunstâncias e recuam, na emergência (SOARES, 2012).

É essa mesma estrutura, que tutela a ação sindical e modera os “movimentos disruptivos”, que sobrevive nos dias de hoje. Mesmo que a Constituição de 1988 tenha encerrado “a intervenção estatal nos sindicatos”, essa década demonstra situações em que o “registro sindical” ainda é um controle a ser monitorado pelo Estado. A regularização do registro do Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições do Ensino Superior (ANDES-SN) foi um processo conturbado que passou pelo MTE e pela Justiça do Trabalho de 2007 a 2012 em meio a embates contra entidades que passaram a compor a Federação de Sindicatos de Professores de Instituições Federais do Ensino Superior (PROIFES-Federação). Essa entidade, criada 2004 como fórum e reconhecida pelo MTE como federação em 2011, dirigida por setores cutistas e defensores das políticas do governo, tornou-se instrumento de conciliação com o Estado nas propostas regressivas do governo. Prova disso, foi a sua aceitação do reajuste e do plano de carreira proposto pelo Governo Dilma em 2012, rejeitado por quase todas as bases sindicais. A federação, que representa sete bases sindicais – sendo que algumas rejeitaram a proposta –, foi utilizada para a assinatura do “acordo coletivo”<sup>97</sup>. Ou seja, quando há necessidade o Estado intervém abertamente na construção de entidades sindicais e na escolha arbitrária de negociadores, negando a afirmação de que a Constituição de 1988 instituiu a liberdade e autonomia sindical. Comparando essa promiscuidade entre Estado, sindicatos e governo, em que a mistificada concertação social é utilizada para fazer com que os trabalhadores cedam às pressões das determinações mais profundas da autorreprodução ampliada do capital – entre elas o arrocho aos trabalhadores do setor público, já que é necessário economizar o fundo público para satisfazer a insaciabilidade das finanças – a socióloga Maria da Graça Druck (2012) analisa a nova configuração do sindicalismo de Estado e a intervenção entre os professores universitários:

Essa nova inserção dos sindicalistas criou um ambiente de promiscuidade entre Estado, sindicatos e governo, confundindo governo/estado e sindicatos/central sindical, o que só fez reforçar o antigo modelo sindical criado por Getúlio Vargas. No plano político mais geral, também foi

---

<sup>97</sup> Ver na reportagem do Portal Terra (2012): “Greve nas universidades: 3 entidades negam e 1 aceita proposta”, de 01/08/2012.

reforçado e potencializado algo que já vinha acontecendo no meio sindical: a partidarização dos sindicatos, isto é, uma política de usar o sindicato como instrumento de reprodução do programa ou das proposições do partido. E, no caso do PT, isso ficou mais complicado ainda, pois os sindicatos passaram a ser utilizados como órgãos de defesa do governo (do PT), e não da categoria profissional que ele representa. Uma situação que ultrapassa o modelo de “sindicalismo de estado” para um “sindicalismo de governo”. Situação exemplar desta política foi o caso, que conheço mais de perto, pois está no interior do segmento ao qual pertencço – docentes das universidades federais -, da criação de uma instituição nacional chamada Federação de Sindicatos de Professores e Professoras de Instituições Federais de Ensino Superior – Proifes, criada com o incentivo do Ministério da Educação, como fórum em 2004 e transformado em federação em 2012, para fazer frente ao ANDES – sindicato nacional, fundado como associação em 1981, e transformado em sindicato em 1988, cujas direções buscaram manter a representação dos docentes universitários sem se confundir com o governo. O Proifes reúne sete associações de instituições federais de ensino de um total de 59, e tem atuado na defesa intransigente do governo federal, conforme demonstrado na atual greve nacional dos docentes das universidades federais, negociando e assinando um acordo com o governo que foi rejeitado por professores de 57 instituições. (DRUCK, 2012)

Essa intervenção no movimento sindical docente demonstra que o controle de Estado sobre o movimento sindical permanece no campo da institucionalidade e no embate deliberado que o sindicato de Estado se coloca na luta de classes. O poder de intervenção da estrutura sindical corporativa de Estado permanece e se reforça com as reformas que aperfeiçoaram a cooptação e integração das cúpulas ao sindicalismo de Estado.



### *Considerações finais*

O que buscamos demonstrar nesse trabalho sobre o aprofundamento da estrutura sindical corporativa de Estado está baseado em movimentos que não mantêm estaticamente essa relação social, mas que a reconfiguram diante das necessidades fundamentais que a autorreprodução ampliada do capital requer. Como dissemos, não é somente a estrutura que se altera no campo jurídico e político, mas todo o complexo de relações em que o movimento sindical interage com as personificações do capital, o Estado e o próprio capital.

Mészáros (2003, p. 89-91) apontou que as maiores dificuldades do movimento operário em sua história estão calcadas na centralização de sua atuação “setorial e parcial” e o consequente “entrincheiramento defensivo”. Dependente de sua subordinação estrutural do metabolismo social do capital, esse movimento foi resultado das experiências históricas com que os dirigentes se confrontaram no processo, mas, sobretudo, resultado das condições objetivas encontradas.

Transformado em interlocutor privilegiado do capital, o movimento sindical e operário não pôde atacar o antagonismo central e “aceitou tratar a ordem socioeconômica e política estabelecida como estrutura e pré-requisito necessários de tudo o que se poderia considerar ‘realisticamente viável’ dentre as exigências apresentadas” (MÉSZÁROS, 2003, 93). Condenadas por essa restrição estrutural e subordinadas, as personificações do trabalho não potencializaram o seu projeto histórico.

Para júbilo das personificações do capital, isso foi o equivalente a uma espécie de *autocensura*. Representou uma autocensura anestesiante que resultou numa inatividade estratégica que continuou ainda hoje a paralisar até mesmo o resquício mais radical da esquerda histórica, sem falar nos seus elementos antes genuinamente reformistas, hoje totalmente domesticados e integrados. (MÉSZÁROS, 2003, p. 93 – *grifo do autor*)

Esse imobilismo não pôde ser imputado somente às iniciativas e aos princípios relegados pelas cúpulas e dirigentes sindicais. No entanto, esses dirigentes sindicalistas “não foram capazes de elaborar uma alternativa viável por estarem, dada a sua função de negação, centrados exclusivamente na *dimensão política* do adversário”, deixando de centralizar a sua crítica e ação sobre o capital e a sua função de “*regulador do metabolismo social do processo de reprodução material*” (MÉSZÁROS, 2003, p. 102 – *grifos do autor*).

Nessa análise, as expressões mais desenvolvidas do movimento sindical, que se encontram na Europa, puderam conjunturalmente se beneficiar com direitos sociais parcializados, mas foram integradas a essa ordem. Na condição particular do capitalismo dependente e associado no Brasil, a cooptação e moderação deu-se em grande medida pela estrutura sindical corporativa de Estado. Seja em momentos que a luta de classes se encontrava “a frio”, ou em momentos que se encontrava “a quente”.

Na crise do poder burguês com a desagregação da ditadura civil-militar, ao final dos anos 1970, é possível visualizar esse processo. A criação da CUT foi uma iniciativa da classe trabalhadora que confrontou o Estado. A organização centralizada do movimento sindical foi impedida durante anos, a não ser em raros momentos em que ela foi permitida com ressalvas. Mas em 1983 a luta pela liberdade e autonomia sindical fez com que a debilidade de uma crise de dominação do poder burguês e da versão tecnocrática da ditadura civil-militar tivesse que ceder e recuar. No entanto, no restante da década de 1980 e início de 1990, a recomposição do bloco de poder autocrático burguês não poderia impedir de forma tão repressiva essa iniciativa dos trabalhadores, como também teve que constituir e colaborar com instrumentos conciliadores da classe trabalhadora. Para tanto, a CGT nos anos 1980 e a FS nos anos 1990 cumpriram o papel fundamental de rivalizar com a CUT, além de expandir o arco de apoio e defesa da ofensiva reacionária do capital.

No plano do discurso, os princípios de liberdade e autonomia sindical eram expressões recorrentes no movimento combativo da CUT. Em sua complexidade, exigia-se a destruição da estrutura sindical corporativa de Estado pela cúpula. No entanto, as bases sindicais e mesmo os dirigentes nacionais se readequavam ao controle e benefícios que essa estrutura trazia, e o movimento sindical não conseguia

concretizar seus princípios. Como mostramos aqui, a permanência da unicidade colabora na pulverização dos sindicatos. Criam-se novas contribuições sindicais e a CUT transforma a sua reivindicação, mantendo o caráter compulsório do imposto sindical. Por fim, as categorias dos trabalhadores do setor público que não eram incorporadas à estrutura – mas nem por isso impedidas de criar associações com caráter sindical – são envolvidas nesse circuito em que o Estado investe a “personalidade sindical” de acordo com critérios não voltados às massas, mas sim ao aparato burocrático, que detém o controle da entidade.

Diante da regressividade dos direitos sociais e trabalhistas, do recuo da democracia que atingiu toda a reestruturação de produção da vida e do poder, e da queda do chamado “socialismo real”, o sindicalismo dos anos 1990 recua em sua combatividade e assume papel coadjuvante na gerência do Estado burguês. O “sindicalismo propositivo” e o “sindicato cidadão”, nos anos 2000, são expressões que se desdobram nessa metamorfose, e a luta de classes é abandonada por uma propensão ao diálogo social, ao tripartismo, às câmaras setoriais e demais perspectivas e acordos que se aperfeiçoam. A aderência ao “sindicalismo de negócios” da FS somente reforça o condicionamento de todas as centrais às regras do mercado, à assimilação do sociometabolismo que modera e limita a ação sindical.

É com a chegada de Lula e do PT ao governo federal que essa metamorfose se completa. E ela não atinge somente a sua base de apoio como a CUT, senão as próprias expressões que coadunaram com a ofensiva do capital. O FNT fornece o palco em que as direções sindicais negociam as profundas alterações de sua constituição; acordam e renegam critérios e normatizações; estabelecem novos parâmetros para a relação entre Estado, patrões e trabalhadores. Em sintonia com a maré de euforia estabelecida com o “neodesenvolvimentismo”, que pretensamente teria resgatado a soberania nacional e tido maior intervenção sobre os dramas sociais mais crônicos de nosso capitalismo dependente e associado, as cúpulas sindicais caminham para a integração política com o Estado e à dependência ao sociometabolismo do capital.

O “reconhecimento” das centrais sindicais que teriam a representatividade comprovada por critérios quantitativos para a participação dos fóruns permanentes do governo é o resultado mais

visível de tal aprofundamento da estrutura sindical corporativa de Estado. Longe de conquistarem as mesas de negociação mediante a força das massas trabalhadoras organizadas, realizando exigências que rompessem com a “dupla articulação”, as centrais sindicais tornaram-se cúmplices das políticas sociais e instituições de Estado que podem ser ouvidas ou não dependendo da pauta. As bandeiras históricas que ainda persistem inscritas em programas, resoluções e panfletos das centrais sindicais como redução da jornada de trabalho, aumento dos salários, obrigação de negociação do Estado e reforma agrária estão longe de serem atendidas, mesmo com as “pretensas” melhores condições de negociação das mesas tripartites. Nos manifestos dessas centrais sindicais que conquistaram a “personalidade sindical” pelos critérios representativos mínimos, é recorrente identificar em suas palavras de ordem mais ouvidas expressões indistintas tais como “valorização do trabalho”, “projeto de desenvolvimento”, “trabalho decente” e tantas outras que são assumidas pelas representações da classe trabalhadora.

Se a pulverização atingiu essas centrais mais aderentes aos governos do PT e as transformações requeridas pelo capital, tal fenômeno não deixou de intervir sobre os núcleos dirigentes que ainda mantêm as críticas centrais ao desenvolvimento e políticas de Estado do início deste século. Por mais que combatam as políticas regressivas, as privatizações, as contrarreformas, e a imensa servilidade aos grandes monopólios industriais e financeiros, tais dirigentes sindicais não conseguiram constituir nem mesmo a unidade dentro de uma alternativa histórica de central das classes trabalhadoras. Foram descritas diversas tentativas, várias rupturas, e todas elas tinham explícita ou implicitamente as novas medidas que reconfiguraram o movimento sindical neste século. Suas maiores expressões, CSP-Conlutas e as duas Intersindicais, além de não conseguirem tal unificação, também mostraram muita dificuldade de atuação conjunta em atividades sindicais, assim como em eleições sindicais de base.

No que tange à CSP-Conlutas, sua aderência a tal reforço da estrutura sindical corporativa de Estado nos indica que os aparentes benefícios de incorporação ao conjunto de atribuições, direitos, deveres e objetivos do reconhecimento das centrais sindicais têm sido aceitos com a expectativa que move as demais centrais sindicais. O recebimento das contribuições sindicais parece-nos ainda um ponto que pode ser revisto em um momento futuro, em que a central venha a atingir tais critérios de reconhecimento. Também a participação de fóruns e mesas

de negociação nacionais tornaram-se políticas de tal prioridade que os movimentos em defesa de sua participação em diversos deles, como relatado aqui, só corroboram com a perspectiva de que há aceitação das novas propostas de relacionamento do governo com as centrais.

Contudo, e para finalizar, é preciso reafirmar algumas conclusões aqui desenvolvidas durante a pesquisa sobre a pauta histórica da CUT por liberdade e autonomia sindical. Mesmo baseando-se na Convenção nº 87 da OIT, a central defende um modelo de unicidade concorrencial gerido e administrado pelo Estado, financiado por ele a partir da aprovação em assembleias, de caráter compulsório. Ou seja, os pilares da unicidade e das contribuições compulsórias do sindicalismo de Estado são defendidos de forma híbrida, concorrendo com os critérios de mensuração quantitativa que mantenham o monopólio de representação e a contribuição compulsória. A investidura estatal é o elemento central que a CUT em toda a sua história não questionou, demonstrando que nunca defendeu explicitamente o fim do sindicalismo de Estado, mas sim a perspectiva de um “pluralismo sindical de Estado”. Um Estado de classe, a serviço de um bloco de poder que o administra autocraticamente, é o fiel depositário do papel de mediação.

O embate contra a estrutura sindical corporativa de Estado não poderá ser realizado sem a inserção nesse sociometabolismo presente. Por isso, mesmo que o sindicato oficial faça parte dessa estrutura, ele deve ser um dos canais de disputa, aliado a outros mecanismos como associações livres e comissões de fábricas. No entanto, o que reforçamos em crítica com este trabalho, é que o apego institucional tem progressivamente incorporado as entidades e mecanismos sindicais ao sindicalismo de Estado. A incorporação pelo “reconhecimento” das centrais sindicais é um dos capítulos desse processo de reforço da estrutura sindical, em que se dinamiza e reestrutura inclusive o enfrentamento que a classe trabalhadora faz às investidas do capital sobre o trabalho. Contribuir para a desagregação do controle institucional que o Estado exerce sobre o movimento sindical deve ser uma das principais tarefas das direções sindicais identificadas com o projeto histórico da classe trabalhadora em direção à emancipação genuinamente humana. Para tanto, sua autonomia de ação é fundamental a fim de se criarem as mediações necessárias que confrontem o metabolismo social do capital e constituam a “igualdade substantiva” entre os livres produtores (MÉSZÁROS, 2003). Até porque, a “escola de guerra” do sindicalismo está incorporada na totalidade do complexo

social que hoje é predominado pelo capital, e que para dissolvê-la necessita dissolver também o controle sobre a atividade sindical.

### **Referências Bibliográficas.**

Livros, artigos, monografias, dissertações, teses e trabalhos publicados em anais.

ALMEIDA, Gelson Rozentino de. O governo Lula, o Fórum Nacional do Trabalho e a reforma sindical. *Rev. katálysis*, vol.10, n.1, 2007.

ALMEIDA, José Maria de; PUERRO, Mauro; SOUZA, Silvio de. A contra-reforma sindical/trabalhista: banquete para o grande capital e os burocratas sindicais. *Revista PUC Viva*, nº 23, Janeiro/Março, 2005. Disponível em <<http://www.sinasefesp.org.br/siteantigo/refsindicalfinal.html>> Acesso em 05/05/2012.

ALVES, Giovanni. Do "novo sindicalismo" à "concertação social": ascensão (e crise) do sindicalismo no Brasil (1978-1998). *Rev. Sociol. Polit.* [online].n.15, pp. 111-124, 2000. Disponível em <<http://ojs.c3sl.ufpr.br/ojs2/index.php/rsp/article/view/3577/2834>> Acesso em 10/02/2013.

\_\_\_\_\_. *Limites do Sindicalismo – Marx, Engels e a crítica da economia política*. Bauru: Editora Práxis, 2003.

ANTUNES, Ricardo. *Classe operária, sindicatos e partido no Brasil: um estudo sobre a consciência de classe, da Revolução de 30 até a Aliança Nacional Libertadora*. São Paulo: Editora Cortez; Autores Associados, 1982.

\_\_\_\_\_. Construção e desconstrução da legislação social no Brasil. In:ANTUNES, R. (Org). *Riqueza e miséria do trabalho no Brasil*. São Paulo: Editora Boitempo, 2006.

\_\_\_\_\_. *Crise e Poder*. São Paulo: Editora Cortez, 3º edição, 1986.

\_\_\_\_\_. *O continente do Labor*. Boitempo, São Paulo, 2011.

\_\_\_\_\_. *O novo sindicalismo no Brasil*. 2º Ed. rev. e ampl., Pontes, Campinas, SP, 1995.

ANTUNES, Ricardo e NOGUEIRA, Arnaldo. *O que são as comissões de fábrica*. São Paulo: Brasiliense, Coleção Primeiros Passos, 2ª edição, 1982.

BEHRING, Elaine Rosseti. *Brasil em Contra Reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2ª ed., São Paulo: Cortez, 2008.

\_\_\_\_\_. Crise do capital, fundo público e valor. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti; SANTOS, Silvana M. M.; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Orgs.). *Capitalismo em crise: Política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

BOITO JUNIOR, Armando. *O sindicalismo de Estado: uma análise crítica da estrutura sindical*. São Paulo: Editora da UNICAMP, HUCITEC, 1991.

\_\_\_\_\_. *Política Neoliberal e Sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Xamã Editora, 2ª edição, 1999a.

\_\_\_\_\_. Quem tem medo da liberdade sindical? In: BORGES, Altamiro (Org.) *Administração sindical em tempos de crise*. São Paulo: Centro de Estudos Sindicais, 1999b.

\_\_\_\_\_; GALVÃO, Andréia y MARCELINO, Paula. *Brasil: o movimento sindical e popular na década de 2000*. en OSAL (Buenos Aires: CLACSO) Año X, N° 26, octubre, 2009.

BORGES, Altamiro (Org.) *Administração sindical em tempos de crise*. São Paulo: Centro de Estudos Sindicais, 1999.

\_\_\_\_\_. A ofensiva do capital contra os direitos trabalhistas. In: BORGES, Altamiro (Org.). *A reforma sindical e trabalhista do governo Lula*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

\_\_\_\_\_. *Sindicalismo, resistência e alternativas*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2008.

BOSCHETTI, Ivanete. Os custos da crise para a política social. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti; SANTOS, Silvana M. M.; MIOTO, Regina Célia Tamasso (Orgs.). *Capitalismo em crise: Política social e direitos*. São Paulo: Cortez, 2010.

CARNEIRO, Pascoal. Avanços e armadilhas da reforma sindical em curso. In: BORGES, Altamiro (Org.). *A reforma sindical e trabalhista do governo Lula*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

\_\_\_\_\_. Nossa reforma sindical não é a deles. *Revista PUC Viva*, nº 23, Janeiro/Março, 2005. Disponível em <<http://www.sinasefesp.org.br/siteantigo/refsindicalfinal.html>> Acesso em 05/05/2012.

CASTELO, Rodrigo. O novo desenvolvimentismo e a decadência ideológica do pensamento econômico brasileiro. *Serviço Social e Sociedade*, nº 112, p. 613-636, out/dez 2012.

CHASIN, José. *O imperialismo de Plínio Salgado: forma de regressividade no capitalismo hipertardio*. São Paulo: Livraria Editora de Ciências Humanas, 1978.

CHESNAIS, François. O capital portador de juros: acumulação, internacionalização, efeitos econômicos e políticos. In: CHESNAIS, François (org.). *A finança mundializada: raízes sociais e políticas, configurações e conseqüências*. São Paulo: Boitempo, 2005.

COUTINHO, Carlos Nelson. Hegemonia da pequena política. In: OLIVEIRA, Francisco; BRAGA, Ruy; RIZEK, Cibele. *Hegemonia às avessas*. São Paulo: Boitempo, 2010.

DAL MOLIN, Naiara. *As Reformas sindical e trabalhista no Brasil nos governos Cardoso e Lula: conflitos e consensos*. Tese de Doutorado no Programa de Ciência Política, UFRGS, 2011.

DRUCK, Maria da Graça. Acordo Coletivo de Trabalho com Propósito Específico é a negação dos direitos trabalhistas. Entrevista para o *Instituto Humanitas Unisinos (IHU)*, publicada em 20/08/2012. Disponível em <<http://www.ihu.unisinos.br/entrevistas/512572-acordo-coletivo-de-trabalho-com-proposito-especifico-e-a-negacao-dos-direitos-trabalhistas-entrevista-com-graca-druck>> Acesso em 01/03/2013.

\_\_\_\_\_. *Os Sindicatos, os Movimentos Sociais e o Governo Lula: cooptação e resistência*. OSAL – Observatório Social da

América Latina, ano VI, nº 19, CLACSO, Buenos Aires – Argentina, 2006.

ERICKSON, Keneth Paul. *Sindicalismo no processo político no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

FELÍCIO, João. A reforma possível na estrutura sindical. In. BORGES, Altamiro. *A reforma sindical e trabalhista no governo Lula*. São Paulo: Anita Garibaldi: Instituto Maurício Grabois, 2004.

FERNANDES, Florestan. Apresentação de O que Fazer? In. LENIN, Vladimir. *O que fazer? Problemas candentes de nosso movimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

\_\_\_\_\_. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. 5º edição, São Paulo: Globo, 2005.

\_\_\_\_\_. *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. 2º Ed. São Paulo: Zahar Editores, 1975.

FERNANDES FILHO, Haroldo Pereira. *A atuação do movimento sindical junto ao Fórum Nacional do Trabalho*. Dissertação de Mestrado, Programa de Sociologia, UNB, 2008.

GALVÃO, Andréia. A reconfiguração do movimento sindical no governo Lula. *Outubro*. Revista do Instituto de Estudos Socialistas. nº18, p. 175-197, 2009.

\_\_\_\_\_. A reforma sindical: as polêmicas por detrás de um falso consenso. *Revista PUC Viva*, nº 23, Janeiro/Março, 2005.

Disponível em

<<http://www.sinasefesp.org.br/siteantigo/refsindicalfinal.html>> Acesso em 05/05/2012.

\_\_\_\_\_. A reforma sindical: mudança ou continuidade? In. BORGES, Altamiro. *A reforma sindical e trabalhista no governo Lula*. São Paulo: Anita Garibaldi: Instituto Maurício Grabois, 2004.

\_\_\_\_\_. *Neoliberalismo e reforma trabalhista no Brasil*. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

\_\_\_\_\_. O movimento sindical frente ao governo Lula: dilemas, desafios e paradoxos. *Outubro*. Revista do Instituto de Estudos Socialistas. nº14, p. 131-150, 2006.

- GIANNOTTI, Vito. *A liberdade sindical no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- GONÇALVES, João Carlos (Juruna). A urgência da superação da estrutura getulista. In: BORGES, Altamiro. *A reforma sindical e trabalhista no governo Lula*. São Paulo: Anita Garibaldi: Instituto Maurício Grabois, 2004.
- GONÇALVES, Reinaldo. Novo desenvolvimentismo e liberalismo enraizado. *Serviço Social e Sociedade*, nº 112, p. 637-671, out/dez 2012.
- HORN, Carlos Henrique. *Reflexões sobre o consenso e dissenso na reforma sindical*. XXIX Encontro Anual da ANPOCS. Caxambu – 25 a 29 de outubro de 2005.
- IAMAMOTO, Marilda. Estado, classes trabalhadoras e política social no Brasil. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rosseti; SANTOS, Silvana M. M.; MIOTO, Regina Célia Tamaso (Orgs.). *Política social no capitalismo: tendências contemporâneas*. São Paulo: Cortez, 2008.
- IANNI, Octávio. *Pensamento social no Brasil*. Bauru-SP: EDUSC, 2004.
- IASI, Mauro Luis. *As metamorfoses da consciência de classe: o PT entra a negação e o consentimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2006.
- LADOSKY, Mário Henrique Guedes. *A CUT no governo Lula: da defesa da “liberdade e autonomia” à reforma sindical inconclusa*. Tese de Doutorado do Programa de Pós Graduação de Sociologia da USP, 2009.
- LENIN, Vladimir. *O que fazer? Problemas candentes do nosso movimento*. São Paulo: Expressão Popular, 2010.
- \_\_\_\_\_. *Sobre os sindicatos*. São Paulo: Pólis, 1979.
- MACIEL, David. Neoliberalismo e Autocracia Burguesa no Brasil. *Anais do V Colóquio Internacional Marx e Engels*, Campinas, 2007. Disponível em [http://www.unicamp.br/cemarx/anais\\_v\\_coloquio\\_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/David\\_Maciel.pdf](http://www.unicamp.br/cemarx/anais_v_coloquio_arquivos/arquivos/comunicacoes/gt3/sessao4/David_Maciel.pdf)> Acesso em 05/10/2011.

MAGNANI, Silvia. *O movimento anarquista em São Paulo*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MARANHÃO, Ricardo. *Sindicatos e democratização (Brasil 1945/1950)*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

MARINI, Ruy Mauro Marini. Dialética da dependência, 1973. In: TRASPADINI, Roberta e STEDILE, João Pedro. *Ruy Mauro Marini: Vida e Obra*. São Paulo: Expressão Popular, 2005.

MARX, Karl. *A miséria da Filosofia*. São Paulo: Global, 1985.

\_\_\_\_\_. *O Capital*. Crítica da Economia Política. São Paulo: Abril Cultural, t. 1, v. 2, 1984.

\_\_\_\_\_. *Para a Crítica à Economia Política: Prefácio. Introdução*. In. *Os pensadores*. São Paulo: Abril Cultural, 1978.

\_\_\_\_\_. *Para a questão judaica*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

\_\_\_\_\_. *Salário, Preço e Lucro*. 5ª edição, São Paulo: Centauro, 2008.

MATTOS, Marcelo Badaró. *Trabalhadores e sindicatos no Brasil*. São Paulo, Expressão Popular, 2009.

MÉSZÁROS, István. Consciência de classe necessária e consciência de classe contingente. In. MÉSZÁROS, István. *Filosofia, Ideologia e Ciência Social*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2008.

\_\_\_\_\_. *O século XXI: Socialismo ou Barbárie?* São Paulo: Boitempo, 2003.

\_\_\_\_\_. *Para além do Capital*. São Paulo: Boitempo, 2002.

MORAES FILHO, Evaristo. *O problema do sindicato único no Brasil*. 2ª edição, São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

MOTA, Ana Elizabete. Redução da pobreza e aumento da desigualdade: um desafio teórico-político ao Serviço Social Brasileiro. In: MOTA, Ana Elizabete. *As ideologias da contrarreforma e o Serviço Social*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2010.

NETTO, José Paulo. *Crise do Socialismo e Ofensiva Neoliberal*. 2<sup>o</sup>ed. São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-1964*. 3<sup>o</sup>ed. São Paulo: Cortez, 1996.

OLIVEIRA, Erson Martins de. Editorial sobre a Reforma Sindical. *Revista PUC Viva*, n<sup>o</sup> 23, Janeiro/Março, 2005. Disponível em <<http://www.sinasefesp.org.br/siteantigo/refsidincalfinal.html>> Acesso em 05/05/2012.

PEREZ, Hugo. Eliminar as mazelas para fortalecer o sindicalismo. In: BORGES, Altamiro (Org.). *A reforma sindical e trabalhista do governo Lula*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

PINHEIRO, Marcos César de Oliveira. *O MUT e a luta do PCB pela hegemonia do movimento operário: conciliação e conflito*. Monografia do curso de Histórica, UFRJ, 2004.

PIRES, César Augusto. *A legalização das centrais sindicais e o seu financiamento*. 2010. Disponível em <[http://www.calvo.pro.br/media/file/colaboradores/cesar\\_pires/cesar\\_pires\\_legalizacao\\_das\\_centrais.pdf](http://www.calvo.pro.br/media/file/colaboradores/cesar_pires/cesar_pires_legalizacao_das_centrais.pdf)> Acesso em 01/03/2013.

PRADO JUNIOR, Caio. *Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PRESTES, Anita Leocádia. *Luiz Carlos Prestes: o combate por um partido revolucionário (1958-1990)*. 1<sup>o</sup>ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

REBELO, Aldo. O revanchismo antitrabalhista do neoliberalismo. In: BORGES, Altamiro (Org.) *Administração sindical em tempos de crise*. São Paulo: Centro de Estudos Sindicais, 1999.

RIBEIRO, Manoel Alves. *Caminho*. 2<sup>o</sup> edição. Florianópolis: Garapuvu, 2001.

RIZZO, Paulo Marcos Borges. A reforma sindical que nos apresentam. *Revista PUC Viva*, n<sup>o</sup> 23, Janeiro/Março, 2005. Disponível em <<http://www.sinasefesp.org.br/siteantigo/refsidincalfinal.html>> Acesso em 05/05/2012.

SALVADOR, Evilásio. A privatização da previdência do servidor público: a FUNPRESP e a financeirização das aposentadorias e pensões. Caderno especial sobre o Funpresp da *Associação dos Consultores Legislativos e de Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara de Deputados (ASLEGIS)*. nº 43, p. 107-128, de maio/junho de 2011.

SAMPAIO JUNIOR, Plínio de Arruda. Desenvolvimentismo e neodesenvolvimentismo: tragédia e farsa. *Serviço Social e Sociedade*, nº 112, p. 672-688, out/dez 2012.

SANCHES, Mateus Alvarenga. *A CUT e a Reforma Sindical no Fórum Nacional do Trabalho: posições e divergências*. Dissertação de Mestrado, Programa de Ciência Política, UNESP, 2008.

SANTOS, Ariovaldo. A reforma trabalhista e sindical do governo Lula: de volta aos parâmetros neoliberais. *Serviço Social e Sociedade*. Nº 81, São Paulo: Cortez, v. 26, p. 40-57, 2005.

SCHULTE, José Carlos. Proposta do FNT poderá dividir o sindicalismo. In: BORGES, Altamiro (Org.). *A reforma sindical e trabalhista do governo Lula*. São Paulo: Anita Garibaldi, 2004.

SIMÃO, Azis. *Sindicato e Estado: suas relações na formação do proletariado em São Paulo*. São Paulo: Dominus Editora, 1981.

TRÓPIA, Patrícia Vieira. *Força Sindical: política e ideologia no sindicalismo brasileiro*. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

TUMOLO, Paulo Sérgio. *Da contestação à conformação. A formação sindical da CUT e a reestruturação capitalista*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 2002.

TURRA, Júlio. Uma reforma que ataca as bases históricas da CUT. *Revista PUC Viva*, nº 23, Janeiro/Março, 2005. Disponível em <<http://www.sinasefesp.org.br/siteantigo/refsindicalfinal.html>> Acesso em 05/05/2012.

VALENCIA, Adrian Sotelo. *Reestruturação do mundo do trabalho: superexploração e novos paradigmas da organização do trabalho*. Uberlândia: EDUFU, 2009.

Reportagens, documentos sindicais e institucionais:

ALMEIDA, José Maria de. Extinção do Imposto Sindical, já! *Folha de São Paulo*, Seção Opinião, 16 de novembro de 2007.

ASS. *Um espaço de organização e luta com a classe e não em seu nome. É nessa direção que a Intersindical continuará*. Comunicado da Alternativa Sindical Classista, 19 de julho de 2010.

BENVENUTTI, Patrícia. Resistência nos canteiros de obras dos grandes projetos. *Jornal Brasil de Fato*, 18 de maio de 2012. Disponível em <<http://www.brasildefato.com.br/node/9598>> Acesso em 01/02/2013.

BORGES, Thássio. Reforma trabalhista reduz jornada e aumenta aposentadorias na Venezuela. *Sítio Opera Mundi*, em 03/05/2012. Disponível em <<http://operamundi.uol.com.br/conteudo/noticias/21602/reforma+trabalhista+reduz+jornada+e+aumenta+aposentadorias+na+venezuela.shtml>> Acesso em 01/03/2013.

BRASIL. *Lei 11.648 de 31 de março de 2008*, sobre reconhecimento das centrais e vinculação ao recebimento do imposto sindical, 2008a. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Lei/L11648.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11648.htm)> Acesso em 23/09/2012.

\_\_\_\_\_. *Mensagem nº 139*. Veto do artigo 6º de pedido de prestação de contas das centrais sindicais, 2008b. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2008/Msg/VEP-139-08.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Msg/VEP-139-08.htm)> Acesso em 23/09/2012.

\_\_\_\_\_. *Decreto nº 4.796, de julho de 2003*. Institui o Fórum Nacional do Trabalho e dá outras providências. 2003. Disponível em <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4796.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4796.htm)> Acesso em 13/03/2013.

CÂMARA DE DEPUTADOS. *Projeto de Lei nº 1.990 de 11 de Outubro de 2007*: Dispõe sobre o reconhecimento formal das centrais sindicais para os fins que especifica, altera a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=366816>> Acesso em 13/03/2013.

CONCLAT. *Agenda da classe trabalhadora: pelo desenvolvimento, com soberania, democracia e valorização do trabalho*. São Paulo: Conferência Nacional da Classe Trabalhadora, 2010.

CRT. Ata da primeira reunião ordinária. Conselho de Relações de Trabalho, 2011. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FD66BDC382808/ata\\_20110215.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FD66BDC382808/ata_20110215.pdf)> Acesso 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. Ata da 9ª reunião do CRT. Conselho de Relações de Trabalho, em 25 de setembro de 2012. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3B28246C013B517E511331FB/Ata%20da%209%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20do%20CRT%20\(aprovada\).pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D3B28246C013B517E511331FB/Ata%20da%209%C2%AA%20Reuni%C3%A3o%20do%20CRT%20(aprovada).pdf)> Acesso em 01/02/2013.

CSP-CONLUTAS. CSP-Conlutas em luta pela plena legalização como Central. *Sítio da CSP-Conlutas*, em 02 de outubro de 2012 (2012b). Disponível em <<http://cspconlutas.org.br/2012/10/csp-conlutas-em-busca-da-plena-legalizacao-como-central/>> Acesso em 10/02/2013.

\_\_\_\_\_. Legalização da CSP-Conlutas é uma das prioridades da central. *Sítio da CSP-Conlutas*, de 11 de maio de 2011 (2011). Disponível em <<http://cspconlutas.org.br/2011/05/legalizacao-da-csp-conlutas-e-uma-das-prioridades-de-organizacao-da-central/>> Acesso em 10/02/2013.

\_\_\_\_\_. Mesa Nacional da Construção Civil elabora diretrizes de representação sindical de base inferiores às apresentadas pelo MPT. *Sítio da CSP-Conlutas*, de 18/10/2012 (2012c). Disponível em <<http://cspconlutas.org.br/2012/10/mesa-nacional-da-c-civil-elabora-diretrizes-de-representacao-sindical-de-base-inferiores-as-apresentadas-pelo-mpt-2/>> Acesso em 01/03/2013.

\_\_\_\_\_. *Resoluções do Congresso das Classes Trabalhadoras (CONCLAT)*. São Paulo: Central Sindical e Popular – Conlutas, 2010.

\_\_\_\_\_. *Resoluções do I Encontro da CSP-Conlutas*. São Paulo: Central Sindical e Popular – Conlutas, 2012a.

CUT. *Resoluções do VIII Congresso Nacional da CUT (VIII CONCUR)*. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2003.

\_\_\_\_\_. *Resoluções da XI Plenária Nacional da CUT*. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2005.

\_\_\_\_\_. *Resoluções da XII Plenária Nacional da CUT*. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2008.

\_\_\_\_\_. *Resoluções da XIII Plenária Nacional da CUT*. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2011.

\_\_\_\_\_. *Resoluções do XI Congresso Nacional da CUT (XI CONCUR)*. São Paulo: Central Única dos Trabalhadores, 2012.

CUT-EN. *Resoluções da Executiva Nacional*. Executiva Nacional da Central Única dos Trabalhadores, 2012.

CUT NACIONAL. *Mudança nos procedimentos para o registro sindical. Sítio da CUT*: 28 de setembro de 2012. Disponível em <http://www.cut.org.br/destaques/22596/mudancas-nos-procedimentos-para-o-registro-sindical>> Acesso em 10/03/2013.

DAMASCENO, Fernando. *Caminhos para organizar o caos*. *Revista Visão Classista*, nº 11, p. 26-29, setembro de 2012.

\_\_\_\_\_. *Sindicalismo em novo patamar*. *Revista Visão Classista*: CTB, nº 5, p. 4-8, março de 2011.

DIAP. [Anti- sindical] DEM (ex-PFL) contestará no Supremo a contribuição sindical. *Departamento de Intersindical de Assessoria Parlamentar*, 2008. Disponível em [http://www.diap.org.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2571:anti-sindical-dem-ex-pfl-contestara-no-supremo-a-](http://www.diap.org.br/index.php?option=com_content&view=article&id=2571:anti-sindical-dem-ex-pfl-contestara-no-supremo-a-)

contribuicao-sindical&catid=35:agencia-diap&Itemid=206> Acesso em 01/03/2013.

DIÁRIO CATARINENSE. CUT desaprova novas medidas do seguro-desemprego. *Sítio do Diário Catarinense*, em 16/06/2011. Disponível em <<http://diariocatarinense.clicrbs.com.br/sc/noticia/2011/06/cut-desaprova-novas-medidas-do-seguro-desemprego-3353753.html>> Acesso em 05/04/2012.

EXAME (online). Fundo de pensão dos servidores entra em vigor em 2013. Em *Revista Exame*, 21/09/2012. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/fundo-de-pensao-dos-servidores-entra-em-vigor-em-2013-3>> Acesso em 01/02/2013.

FORÇA SINDICAL. Conselho de Relações de Trabalho realizou Seminário para atualizar Tabela das Categorias. *Sítio da Força Sindical*: 17 de setembro de 2012. Disponível em <[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FD66BDC382808/ata\\_20110215.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D2E7318C8012FD66BDC382808/ata_20110215.pdf)> Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. A verdade aparece. *Jornal da Força Sindical*. n° 32, p. 2-4, outubro de 2003.

\_\_\_\_\_. *Resoluções do 6º Congresso Nacional da Força Sindical*. Praia Grande - SP, 2009.

FÓRUM NACIONAL DO TRABALHO. *Reforma Sindical: Perguntas e Respostas*. 2ª edição revista e atualizada. Brasília: Ministério do Trabalho, Secretaria de Relações de Trabalho, 2005b.

\_\_\_\_\_. *Reforma Sindical: Proposta de Emenda à Constituição – PEC 369/05 e Anteprojeto de Lei*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Relações de Trabalho, 2005a.

\_\_\_\_\_. *Reforma Sindical: relatório final*. Brasília: Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Relações de Trabalho, 2004.

FREITAS, Vagner. Luta histórica da CUT, fim do imposto sindical volta á pauta em 2013. *Jornal da CUT*, n° 40, p. 3, dez de 2012.

FST. *Manifesto do Fórum Sindical dos Trabalhadores*. Brasília, 30 de julho de 2003.

GIFFONI, Carlos. Projeto regulamenta comissão de fábrica e cria alternativa à CLT. *Valor Econômico*, em 09/07/2012. Apud em <<http://www.ihu.unisinos.br/noticias/511312>> Acesso em 01/03/2013.

GOMES, Wagner. Entrevista à Umberto Martins. *Revista do Congresso de Fundação da CTB*, p. 10-11, março de 2008.

\_\_\_\_\_. Unicidade: pelos trabalhadores, pelo Brasil. *Revista Visão Classista*, nº 10, p. 24-27, junho de 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Sindicatos: indicadores sociais 2001*. IBGE, Departamento de População e Indicadores Sociais. – Rio de Janeiro: IBGE, 2002.

INTERSINDICAL. Em defesa da unidade sem imposições ou hegemonismos! Reunião Nacional Ampliada pela construção de uma Central classista. *Sítio da Intersindical*, de junho de 2010. Disponível em <[http://www.intersindical.inf.br/noticias\\_det.php?id=148](http://www.intersindical.inf.br/noticias_det.php?id=148)> Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. *Manifesto Intersindical um instrumento a serviço da luta de classes*. 2006. Disponível em <[http://www.intersindical.org.br/images/arquivos%20para%20%20baixar/manifeto\\_intersindical\\_2006.pdf](http://www.intersindical.org.br/images/arquivos%20para%20%20baixar/manifeto_intersindical_2006.pdf)> Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. *Resolução da Conferência Nacional da Intersindical*. São Paulo: 26 de agosto de 2007. Disponível em <<http://www.intersindical.org.br/resolucao-da-conferencia-nacional-da-intersindical>> Acesso em 01/02/2013.

INTERSINDICAL-CENTRAL. *Encontro de Lutadores reúne mais de 500 militantes no RJ*. Sítio da Intersindical-central, em 23 de abril de 2012. Disponível em <[http://intersindical.inf.br/noticias\\_det.php?id=680](http://intersindical.inf.br/noticias_det.php?id=680)> Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. *Nota da Intersindical: Declaração Pública*. Coordenação Nacional da Intersindical, São Paulo, 24 de abril de 2009. Disponível em

<[http://intersindical.inf.br/noticias\\_det.php?id=56](http://intersindical.inf.br/noticias_det.php?id=56)> Acesso em 01/02/2013.

INTERSINDICAL-ORGANIZAÇÃO. *Nota da coordenação nacional da Intersindical*. São Paulo, 10 de junho de 2012. Disponível em <<http://www.intersindical.org.br/2012/junho/item/196-nota-da-coordena%C3%A7%C3%A3o-nacional-da-intersindical>> Acesso em 10/01/2013.

\_\_\_\_\_. *Resolução do III Encontro Nacional da Intersindical*. Campinas-SP, novembro de 2010. Disponível em <<http://www.intersindical.org.br/intersindical/resolucoes/item/110-resolu%C3%A7%C3%A3o-do-iii-encontro-nacional-da-intersindical-13-14-e-15-de-novembro-de-2010-campinas-s%C3%A3o-paulo>> Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. *Vitória dos metalúrgicos de Ipatinga*. Sítio da Intersindical, 2013. Disponível em <<http://intersindical.org.br/mobilizacao/noticias2/item/344-vit%C3%B3ria-dos-metal%C3%BArgicos-de-ipatinga>> Acesso em 10/03/2013.

JORNAL ESTADO DE SÃO PAULO. *Bolívia reduz idade para aposentadoria*. Em 10/12/2010. Disponível em <<http://www.estadao.com.br/noticias/internacional,bolivia-reduz-idade-para-aposentadoria,652353,0.htm>> Acesso em 01/02/2013.

JUSBRASIL. Governo aprova projeto que flexibiliza a CLT. Em *Expresso da notícia*, Agência de notícias da Justiça Federal, em 05/12/2001. Disponível em <<http://expresso-noticia.jusbrasil.com.br/noticias/138166/governo-aprova-o-projeto-que-flexibiliza-a-clt>> Acesso em 02/03/2013.

KROEHN, Márcio. Paralisar primeiro. Negociar depois. É a central sindical Conlutas Com esse lema, a radical Conlutas, pequena central sindical criada há um ano, faz barulho e vira onipresente nos protestos em todo o país. *Revista EXAME*, publicada em 02/12/2011. Disponível em <<http://exame.abril.com.br/revista-exame/edicoes/1005/noticias/paralisar-primeiro-negociar-depois>> Acesso em 01/02/2013.

LIT. *A Coordenação pretende se construir como uma alternativa de luta para os trabalhadores*. Escrito por Conlutas, 31 de dezembro de 2005.

Disponível em

<[http://www.litci.org/pt/index.php?option=com\\_content&view=article&id=23:artigo23&catid=8:brasil&Itemid=61](http://www.litci.org/pt/index.php?option=com_content&view=article&id=23:artigo23&catid=8:brasil&Itemid=61)> Acesso em 01/03/2013.

LULA DA SILVA, L. I. Portal da Fundação Perseu Abramos. *Carta ao povo brasileiro*. Disponível em <<http://www2.fpa.org.br/carta-ao-povo-brasileiro-por-luiz-inacio-lula-da-silva.>>. Acesso em: 13/03/2013.

MALAVOLTA, Pedro. Representação sindical no local de trabalho pode prejudicar empregador, diz vice da Fiesp. Reportagem da *Empresa Brasil de Comunicação: Agência Brasil*, em 29 de março de 2004.

Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2004-03-29/representacao-sindical-no-local-de-trabalho-pode-prejudicar-empregador-diz-vice-da-fiesp>> Acesso em 05/03/2012.

MAS. *Romper com a Conlutas e avançar para uma etapa superior na reorganização do movimento sindical brasileiro*. Movimento Avançando Sindical, 2008.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. *Despachos de Divulgação Centrais Sindicais 2012*. Aferição da representatividade das Centrais Sindicais – Lei nº 11.648, de 2008 e Portaria nº 194. Ministério do Trabalho e Emprego, de 2008.

Disponível em

<[http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A36A27C14013784445BB40D3A/Despacho\\_2012\\_0525.pdf](http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A36A27C14013784445BB40D3A/Despacho_2012_0525.pdf)> Acesso em 10/03/2013.

\_\_\_\_\_. *Nota de esclarecimento de 09 de Outubro de 2008*. Disponível em

<<http://portal.mte.gov.br/imprensa/nota-de-esclarecimento-1.htm>> Acesso em 10/03/2012.

\_\_\_\_\_. *Portaria nº 2092 de 2 de setembro de 2010: Cria o Conselho de Relações do Trabalho – CRT* (2010). Disponível em

<<http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C816A2E2A24F3012E5431579E2268/PORTARIA%20N%C2%BA%202092.pdf>> Acesso em 01/03/2013.

MOTTA DAU, Denise. Reconhecer as Centrais é fortalecer a Organização Sindical para defesa dos interesses dos Trabalhados. Publicado no *Portal da CUT* em 22/05/2007. Disponível em <<http://www.cut.org.br/secretarias-nacionais/artigos/4337/reconhecer-as-centrais-e-fortalecer-a-organizacao-sindical-para-defesa-dos-interesses-dos-trabalhados>> Acesso em 01/02/2013.

MTL. *Manifesto do MTL sobre a ruptura com a CONLUTAS*. Movimento Terra e Liberdade, junho de 2008.

NUZZI, Vitor. Congresso expõe o racha na CGTB. *Rede Brasil Atual*, em 08/07/2011. Disponível em <<http://www.redebrasilatual.com.br/temas/trabalho/2011/07/congresso-da-cgtb-expoe-divergencias-entre-dirigentes/>> Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. País continua com cinco centrais reconhecidas. *Rede Brasil Atual*, em 06/11/2012. Disponível em <<http://www.redebrasilatual.com.br/temas/trabalho/2012/11/pais-continua-com-cinco-centrais-sindicais-reconhecidas/>> Acesso em 01/02/2013.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT). Convenção nº 87. *OIT*, São Francisco, 1948. Disponível em <[http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/union\\_freedom/doc/convention\\_87\\_171.pdf](http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/union_freedom/doc/convention_87_171.pdf)> Acesso em 01/03/2013.

PATAH, Ricardo. Falta regulamentação e fiscalização para os sindicatos. *Folha de São Paulo*, Opinião, A3, 21 de maio de 2012.

\_\_\_\_\_. Um novo sindicalismo para o país. *Sítio da UGT*: em 03/07/2007. Disponível em <<http://www.ugt.org.br/NoticiasZoom.asp?RecId=4&RowId=04000000&Tipo>> Acesso em 01/03/2013.

PIMENTEL, Caroline. Sindicalistas negam possibilidade de farra com dinheiro de contribuição obrigatória. Reportagem da *Empresa Brasil de Comunicação: Agência Brasil*, em 2 de abril de 2008. Disponível em <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/noticia/2008-04-02/sindicalistas-negam-possibilidade-de-farra-com-dinheiro-de-contribuicao-obrigatoria>> Acesso em 01/02/2013.

POCHMANN, Márcio. Presença do Estado é estratégia para o país (Entrevista). *Revista Visão Classista*, nº 9, p. 10-14, março de 2012.

PORTAL TERRA. Greve nas universidades: 3 entidades negam e 1 aceita proposta. *Portal Terra*, de 01/08/2012. Disponível em <<http://noticias.terra.com.br/educacao/greve-nas-universidades-3-entidades-negam-e-1-aceita-proposta,987b42ba7d2da310VgnCLD200000bbcecb0aRCRD.html>> Acesso em 10/02/2013.

PSTU. Carta da Conlutas ao encontro da Intersindical. *Sítio do PSTU*, em 30 de novembro de 2006. Disponível em <[http://www.pstu.org.br/editorias\\_materia.asp?id=5962&ida=0](http://www.pstu.org.br/editorias_materia.asp?id=5962&ida=0)> Acesso em 01/02/2013.

\_\_\_\_\_. Congresso vota imposto sindical e legalização das centrais. *Sítio do PSTU*, 2008. Disponível em <[http://www.pstu.org.br/movimento\\_materia.asp?id=8110&ida=0](http://www.pstu.org.br/movimento_materia.asp?id=8110&ida=0)> Acesso em 10/02/2013.

\_\_\_\_\_. Nova central é fundada, mas Intersindical rompe com o congresso. *Sítio do PSTU*, 2010. Disponível em <[http://www.pstu.org.br/movimento\\_materia.asp?id=11656&ida=0](http://www.pstu.org.br/movimento_materia.asp?id=11656&ida=0)> Acesso em 01/02/2013.

REDE BRASIL ATUAL. Novo cálculo pode garantir aposentadoria integral em menos tempo. No site *REDE BRASIL ATUAL* em 12/11/2012. Disponível em <<http://www.redebrasilatual.com.br/temas/economia/2012/11/fim-do-fator-previdenciario-pode-facilitar-aposentadoria-integral>> Acesso em 01/03/2013.

REVISTA VISÃO CLASSISTA. Afinal que nova classe média é essa? *Revista Visão Classista*, nº 12, dezembro de 2012.

SOARES, Luiz Eduardo. *Sindicalização de servidores de uma nova polícia é a única alternativa para a Segurança Pública*. Entrevista ao sítio *Correio da Cidadania*, em 18/02/2012. Disponível em <[http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6829:manchete180212&catid=25:politica&Itemid=47](http://www.correiodacidade.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6829:manchete180212&catid=25:politica&Itemid=47)> Acesso em 23/09/2012.

TST. Centrais sindicais e OIT expõe divergências sobre Convenção 87. *Sítio do Tribunal Superior do Trabalho*, em 2 de maio de 2012. Disponível em <[http://www.tst.jus.br/home/-/asset\\_publisher/nD3Q/content/centrais-sindicais-e-oit-expoem-divergencias-sobre-convencao-87](http://www.tst.jus.br/home/-/asset_publisher/nD3Q/content/centrais-sindicais-e-oit-expoem-divergencias-sobre-convencao-87)> Acesso em 01/02/2013.

UGT. *Declaração de Princípios*. São Paulo: União Geral dos Trabalhadores, 2007b.

\_\_\_\_\_. *Manifesto de Fundação*. São Paulo: União Geral dos Trabalhadores, 2007a.

\_\_\_\_\_. Sindicalismo cidadão: UGT defende maior participação política dos trabalhadores. *Revista da UGT*, nº2, p. 30-34, 2012.

VANELLI, Marta. Reajuste do Piso: a mudança necessária. *Sítio da CUT*, de 11/10/2012. Disponível em <<http://www.cut.org.br/ponto-de-vista/artigos/4750/reajuste-do-piso-a-mudanca-necessaria>> Acesso em 10/01/2013.

VILLAVARDE, João. Imposto rende R\$ 102 milhões para centrais sindicais. *Valor econômico*, em 04/04/2011 (2011a). Disponível em <<http://www.valor.com.br/arquivo/880847/imposto-rende-r-102-milhoes-para-centrais-sindicais>> Acesso em 23/09/2012.

\_\_\_\_\_. PSD filia o presidente da 3ª central sindical. *Valor Econômico*, em 13/09/2011 (2011b). Disponível em <<http://www.valor.com.br/politica/1004734/psd-filia-o-presidente-da-3%C2%AA-central-sindical>> Acesso em 10/03/2013.